ANNO 86

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 101

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000

Pagamento adeantado

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 1910

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

A eleição das mesas do senado e da camara

Rio, 4

A ordem do dia do senado e da camara consta hoje da eleição das mesas.

Esta somente será feita amanhan, estando dependente de confabulações entre as diversas bancadas da camara.

Parece que as mesas serão reeleitas, havendo apenas alterações nas commissões permanentes.

Censuras do Jornal do Commercio»

O *Jornal do Commercio*, em seu numero de hoje, estranha que o secretario do dr. Nilo Peçanha proferisse algumas palavras perante a mesa do senado, entregando em seguida a mensagem, contra todos os precedentes do estylo.

Reeleição da mesa do senado

Foi reeleita a mesa do senado.

Elegeram-se em seguida as commissões de constituição, diplomacia e finanças.

O dr. Rosa e Silva foi reeleito para a ultima.

O ministro portuguez

O governo portuguez acaba de confirmar o conde de Selir como ministro plenipotenciario aqui acreditado, ficando o conselheiro Camello Lampreia, definitivamente na legação de Haya.

O cruzador «Kaiser-Karl VI»

Partiu para Buenos-Aires, aonde vae representar o governo austriaco nas festas do centenario, o cruzador *Kaiser-Karl VI*.

O millionario Vanderbilt

Telegrammas de Paris noticiam que o millionario Vanderbilt virá ao Brasil, a bordo do seu *Yacht* de recreio *Amazonas*.

Vanderbilt pretende percorrer todos os Estados de sul a norte, observando as melhores probabilidades de emprego de capitaes.

O «Jornal do Commercio» e a mensagem presidencial

O *Jornal do Commercio*, analysando a mensagem presidencial, diz ser typico o topico em que o dr. Nilo Peçanha trata da successão dos governadores nos Estados.

Diz o importante orgam que o referido topico vae com endereço aos Nerys, Maltas, Acciolys e Jeronymo Monteiro.

O cruzador Montana

Chegou o cruzador norte-americano *Montana*, que vae a Buenos Aires representar os Estados Unidos no centenario argentino.

A febre amarella nos Estados

Tratando-se dos frequentes casos fataes de febre amarella occorridos em S. Salvador, Recife e Belém, o *Jornal do Commercio* incita o governo a pôr em pratica naquellas capitaes as mesmas providencias sanitarias que empregou aqui para extinguir o terrivel flagello.

O ministro da viação

O dr. Francisco de Sá, ministro da viação, partiu hoje para examinar os trabalhos de ligação das estradas de ferro de Barra Mansa a Angra dos Reis.

Enfermarias da Casa de detenção

O dr. Nilo Peçanha, acompanhado do dr. Esmeraldino Bandeira, foi hoje á Detenção assistir á inauguração das novas enfermarias e outras dependencias ali construidas, retirando-se bastante satisfeitos com o que observaram.

Portugal no centenario argentino

O commandante do cruzador *D. Carlos*, ancorado em nosso porto, recebeu ordem do seu governo para representa-lo no centenario argentino, na qualidade de embaixador, em substituição ao conselheiro Camello Lampreia.

O couraçado «North Carolina»

Regressa amanhan para a America do Norte o couraçado *North Carolina*.

A distincta officialidade já fez as suas despedidas officiaes, tendo conquistado aqui innumeras sympathias.

Alguns navios de guerra acompanhal-o-ão até fóra da barra.

Cambio

O cambio fechou hoje a 15 3/4.

EXTERIOR

Crise ministerial

Lisbôa, 4

Consta que pediram demissão os ministros da justiça e obras publicas, reinando em consequencia crise no ministerio.

O marechal Hermes em Lisbôa

A bordo do *Araguaya* chegou agora de manhan o marechal Hermes, presidente eleito do Brasil.

As commissões da colonia brasileira e os representantes do governo foram recebel-o fóra da barra, em embarcações garridamente enfeitadas.

Grève e desordens

Paris, 4

Em Dunkerque prosegue a grève dos inscriptos maritimos.

Hontem, os operarios grevistas commetteram desordens que foram abafadas pela policia após porfiada refrega, havendo ferimentos e muitas prisões.

Os condes de Polignac e Lesseps

Como autores dos conflictos de domingo ultimo, por occasião das festas de 1.° de maio, foram condemnados a varios mezes de prisão os condes de Polignac e Lesseps.

O conde de Polignac está gravemente ferido.

Baixa da borracha

Londres, 4

Verificou-se hontem grande baixa no preço da borracha.

Companhia «British Amazonas»

Foi lançada aqui a *Companhia British Amazonas*, dispondo de avultados capitaes destinados á exploração dos productos do extremo norte do Brasil.

O conflicto peru'-equatoriano

Lima, 4

Foi ordenada a retirada do sr. Riva Aguero, ministro acreditado em Buenos Aires.

—Chegou da Europa um outro paquete carregado de armamentos e munições, trazendo numerosas baterias de canhões de grande alcance, além de copiosa quantidade de minas submarinas.

—O ministro do Equador, sr. Aguirre depois de conferenciar com o sr. Militon Parras, titular da pasta das relações exteriores, declarou estar convencido de que não haverá guerra entre o seu paiz e o nosso.

No emtanto, em contradicção flagrante com suas palavras, estão as forças equatorianas avançando sobre as nossas fronteiras, tendo já occupado as povoações de Zapotelli, Macão e Oira.

—Os vapores da companhia *Kosmos* suspenderam as suas escalas pelo porto equatoriano de Guayaquil.

—O ministro da guerra, tendo denuncia de haverem sido as nossas fronteiras invadidas em alguns pontos pelos soldados equatorianos, ordenou a expulsão immediata dos mesmos por varios esquadrões de cavallaria.

O exercito concentrado em Callão teve ordem de avançar para a fronteira equatoriana.

Congresso da imprensa

Genova, 4

Foi inaugurado o Congresso da imprensa com a assistencia de centenas de delegados.

Grève dissolvida

Assumpção, 4

A maioria dos operarios, que se haviam declarado em grève, resolveram dissolvel-a, voltando ao trabalho.

Compra de estaleiros

Santiago, 4

O governo resolveu fazer acquisição, por compra, dos estaleiros navaes pertencentes á firma Behrens.

E' intenção do ministro da marinha ampliar os ditos estaleiros, adaptando-o á construcção e concertos de navios de guerra.

A imprensa chilena e o ministro Riva Aguero

A imprensa desta capital e de Valparaizo applaudem a attitude do ministro peruano em Buenos-Aires, sr. Riva Aguero, dizendo que ella contribuirá para mostrar o verdadeiro caminho á chancellaria do Perú, na questão de Tacna e Arica.

A variola em Montevidéo

Montevidéo, 4

A epidemia da variola tem occasionado nos ultimos dias milhares de victimas nesta cidade e arredores.

Tem-se visto com frequencia o caso de familias inteiras serem dizimadas não escapando um membro sequer.

Banquete á officialidade do couraçado «Floriano»

O secretario da legação brasileira, Hyppolito de Araujo, banqueteará hoje á officialidade do couraçado *Floriano*, surto neste porto.

A mensagem do dr. Nilo Peçanha julgada na Argentina

Buenos Aires, 4

A imprensa em geral publica extensos extractos da mensagem com que o dr. Nilo Peçanha installou o Congresso brasileiro.

A impressão que aqui produziu foi optima.

Concurso de aeroplanos

Haverá amanhan um concurso de aeroplanos em Villagayo.

Duello evitado

Foi evitado o duello do ex-governador Irigoyen com varios deputados.

O brasileiro Augusto de Sá Pereira

Falleceu aqui o brasileiro Augusto de Sá Pereira, veterano da guerra do Paraguay, onde commandou os transportes *Duque de Saxe* e *Marquez de Caxias*.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Helvetica, rua dr. Rosa e Silva, de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Royal, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Jardim á praça da Republica, 7 horas da noite, retreta pela banda do 2.° corpo de policia.

Religiosa—Realiza-se:

Egreja do Carmo, festa da Ascenção do Senhor: ao meio dia, missa rezada, com acompanhamento de orgam, canto do Trisagio, terminando com a bençam do Sacramento.

Leilão—Realiza-se:

AGENTE GUSMÃO, meio dia, rua Pedro Affonso n. 47, 2.° andar, moveis.

Publicações a pedido—Inserimos:

Gabinete portuguez de leitura—Chamada de concorrencia para construcção de um edificio para a séde dessa sociedade:

Kaiserlich Deutsches Konsulat—V. G. Wittrock;

Edital n. 57—O sr. dr. inspector da alfandega faz publico que achando-se em condições de ser vendidas em leilão diversas mercadorias ali abandonadas, serão as mesmas levadas em hasta publica, amanhan ao meio dia, na porta da respectiva repartição;

Despedida—Joaquim C. Lins Albuquerque da Silva Lisbôa;

London & River Plate Bank Limited—Balancete da caixa filial nesta praça, em 30 de abril ultimo;

Companhia fiação e tecidos de Pernambuco—Convite aos accionistas para a assembléa geral extraordinaria, com o fim de reformar os estatutos sociaes, a qual se verificará no dia 9 do corrente;

Engenho Utinga—Herman Lundgren.

×

Congresso do Estado

Senado

Effectuou-se hontem a 30.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Arthur de Albuquerque, Antonio Pernambuco, Joaquim Guimarães, Oswaldo Machado, Cornelio Padilha, Gonçalves Ferreira Junior, Henrique Lins, João Elysio, Coelho de Moraes, Souza Leão, Bezerra de Carvalho e Tolentino de Carvalho.

Foi lida, submettida á discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O sr. 1.° secretario procedeu á leitura do seguinte expediente: Uma petição do bacharel Euclides Deocleciano de Carvalho Junior, juiz municipal do termo de Aguas Bellas, solicitando um anno de licença com ordenado, para tratar de sua saude.—A' 3.ª commissão.

Passou-se ao expediente do sr. 2.° secretario.

Veiu á mesa, foi lido, submettido á discussão e sem debate approvado, um parecer da 3.ª commissão, sob n. 62, indeferindo as petições de Manuel Joaquim Alves dos Santos, Lucinda de Freitas Albuquerque e Luzia Thereza de Jesus.

Não havendo quem quizesse usar da palavra, na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Entrando em 2.ª discussão o projecto n. 5, deste anno, do senado, (dispensando do pagamento de decimas atrazadas a diversos proprietarios) vieram á mesa as seguintes emendas: n. 1 «Egual favor a José Marques Lins, quanto á casa de sua propriedade, unica que possue, situada no logar Agua Fria, do municipio de Olinda, á rua de Santo Antonio n. 13 A—S. R. *Joaquim Guimarães*.»

N. 2 Da commissão: «Substitua-se o art. 1.° pelo seguinte: Ficam perdoados do pagamento dos impostos que estão devendo á fazenda do Estado (o mais como está no projecto). S. S. Em 4—5—910.—*Arthur de Albuquerque—Oswaldo Machado—Cornelio Padilha*.»

N. 3 «Onde couber: Egual favor aos herdeiros de José dos Santos Moreira, relativamente á casa n. 60 á rua do Caldeireiro. S. S. 4—5—910—*Arthur de Albuquerque*.»

N. 4 «Onde couber: Em vez de herdeira de Antonio Samico de Lyra e Mello diga se pertencente a d. Maria do Carmo Lyra e Mello e Maria Carmelita Lyra e Mello. S. S. 4—5—910.—*C. Padilha*.»

N. 5 «Onde couber: Egual favor a Antonio de Padua Peixoto de Albuquerque, relativamente á casa unica que possue, á travessa do Pocinho n. 55. S. S. 4—5—910 *G. Ferreira Junior*.»

Apoiadas as referidas emendas entraram em discussão com o projecto, sendo approvados sem debate.

Foi submettido á 3.ª discussão e approvado, sem debate, o projecto n. 10, deste anno, da camara, (licença ao dr. José Octavio de Freitas), sendo remettido á commissão de redacção.

Entrando em 3.ª discussão o projecto n. 50, da camara e de 1905, usaram da palavra os srs. Joaquim Guimarães, João Elysio e Oswaldo Machado, que apresentou o seguinte requerimento: «Requeiro que volte o projecto á 3.ª commissão para, estudando as informações prestadas pelo thesouro, dar parecer a respeito. S. S., em 4 de maio de 1910.—*Oswaldo Machado*.»

Apoiado e posto a votos o referido requerimento, foi approvado.

Foi tambem submettido á 3.ª discussão e sem debate approvado, o parecer, deste anno, de n. 55, da 3.ª commissão (approvação das contas do municipio de Rio Formoso).

O sr. presidente declarou que se iam fazer as devidas communicações.

Esgotou-se a ordem do dia.

Vieram á mesa, foram lidos, dispensados da impressão no jornal da casa, a requerimento do sr. Gonçalves Ferreira Junior, e approvados sem debate, dois pareceres da 5.ª commissão, sob ns. 63 e 64, redigindo respectivamente os projectos ns. 11 e 10, deste anno e da camara.

O sr. presidente declarou que iriam á sancção os decretos a que se referem os pareceres supra.

O sr. 1.° secretario communicou a remessa á sancção, dos seguintes decretos do congresso legislativo:

1.° Reorganizando a repartição central da policia.

2.° Autorizando o governador a conceder seis mezes de licença ao dr. José Octavio de Freitas.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, depois de ter designado a seguinte ordem do dia:

2ª discussão dos projectos de ns. 8 e 9 da camara e do parecer n. 60 da 3.ª commissão e 3.ª do de n. 3 do senado, todos do corrente anno, e trabalhos de commissões.

Camara dos deputados

Realizou-se hontem, á hora legal, a 44.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. Severino Montenegro, tendo comparecido os srs. Nobre de Lacerda, Silva Fragoso, Raul Lins, Arthur Muniz, Pedro Velho, João Gonçalves, Pereira da Costa, José de Godoy, Rosa e Silva Junior, Julio Bello, Octavio Tavares, Pereira Tejo, Manuel Jardim, Francisco Synesio, Amadeu Livramento, Araujo Sobrinho, Casado Lima, Severino Montenegro, Francisco Cabral, Othon de Mello e Florentino dos Santos.

Approvada a acta, leu o 1.° secretario o seguinte expediente: Mensagem do sr. governador do Estado, solicitando credito para auxiliar a realização da idéa de acquisição de um «dreadnought».—A' commissão de fazenda e orçamento. Mensagem do sr. governador do Estado, solicitando a abertura de um credito de 600$000 á verba do n. 54, do art. 1.°, § 2.° do orçamento vigente.—A' mesma commissão. Officio do sr. 1.° secretario do senado de Alagôas, accusando a recepção do officio que participou a installação do congresso deste Estado e a eleição da mesa.—Inteirada. Officio do sr. 1.° secretario do senado, communicando a approvação dos pareceres da camara referentes ás contas dos municipios de Bonito, Escada, Alagôa de Baixo e Jaboatão.—Inteirada. Petição do bacharel Augusto Cesar Pereira Caldas, 1.° official da secretaria da justiça, solicitando seis mezes de licença.—A' commissão de petições e poderes. Petição do professor Eugenio Rodrigues Sette, solicitando seis mezes de licença —A' mesma commissão. Petição da professora d. Rosa Alexandrina Caneca, solicitando seis mezes de licença. —A' mesma commissão.

Foram lidos e a imprimir os pareceres ns. 108 e 109, da commissão de contas e negocios municipaes, devolvendo aos municipios de Ouricury e Gloria do Goytá, os documentos referentes ao primeiro trimestre do anno corrente.

O sr. José de Godoy, usando da palavra na hora do expediente, diz que a commissão eleita por esta camara em virtude do art. 27 da constituição do Estado, para entender-se com a do senado, reuniu-se afim de deliberar sobre a emenda substitutiva rejeitada por esta camara e apresentada no senado ao projecto n. 1, do corrente anno e aqui iniciado. Do resultado dessa reunião lavrou-se a competente acta que o orador manda á mesa. Vae á mesa e é lida a seguinte acta: «Aos quatro dias do mez de maio de 1910, ás doze horas do dia, na sala das commissões da camara dos deputados, presentes os srs. senadores Joaquim Pereira da Silva Guimarães, Augusto Coelho de Moraes e João da Costa Bezerra de Carvalho, e deputados Manuel Arthur Muniz, Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha e José de Godoy e Vasconcellos, membros da commissão mixta eleita por parte do senado e da camara dos deputados, nos termos do art. 27 da constituição, para deliberar sobre a emenda substitutiva do senado ao projecto n. 1, do corrente anno, iniciado na camara, emenda substitutiva que a mesma camara rejeitou, depois de largamente conferenciarem sobre o assumpto, resolveram adoptar o referido projecto da camara, fazendo-lhe, porém, a addição do art. 2.° da referida emenda substitutiva do senado, convenientemente esclarecido, ficando tudo assim redigido: o congresso legislativo do Estado de Pernambuco decreta: Art. 1.°. Os funccionarios ou empregados publicos do Estado não poderão receber outros vencimentos além do ordenado e gratificação *pro-labore* nos respectivos cargos. § 1.°. No caso de substituição de outro funccionario os empregados perceberão: *a*) o proprio ordenado e a gratificação do substituido, quando este tiver direito á percepção de seu ordenado; *b*) o ordenado e a gratificação do substituido quando este nada perceber, perdendo porém os vencimentos proprios; *c*) a gratificação do substituido quando este tiver direito a todos os vencimentos. § 2.°. Nos casos em que, na substituição, se verificar a accumulação de cargos, o funccionario ou empregado sómente terá direito á gratificação do substituido, ainda mesmo que este ultimo não perceba ordenado. Art. 2.°. Na substituição dos membros do Superior tribunal, o juiz que substituir terá direito aos vencimentos integraes do substituido quando este nada perceber ou percebel-os integralmente, perdendo, porém, os vencimentos proprios. Art. 3.°. São respeitados os direitos adquiridos ás gratificações extraordinarias e addicionaes marcadas pela lei e regulamento em vigor. Art. 4.°. Fica revogada a lei n. 707, de 12 de maio de 1905. Para constar lavrou-se a presente acta que vae assignada por todos os srs. senadores e deputados, membros da commissão. »

O sr. presidente declarou que o referido projecto, assim modificado, seria enviado á sancção.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra, na primeira hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Os pareceres ns. 110 e 111, da commissão de contas e negocios municipaes, requisitando, sob pena de responsabilidade, os documentos dos municipios do Cabo e Gloria de Goytá, referentes ao anno de 1909, lidos e submettidos á discussão, foram approvados sem debate.

O parecer n. 112, da mesma commissão, requisitando, sob pena de responsabilidade, os documentos do municipio de Garanhuns, submettido á discussão, pediu a palavra o sr. Octavio Tavares. A' vista do disposto no artigo 137 do regimento, o sr. presidente declarou que ficava adiada a discussão.

O sr. Octavio Tavares requer urgencia e a camara concede, para o referido parecer ser immediatamente discutido e votado. Em virtude dessa deliberação volta o parecer de que se trata a ser submettido á discussão.

O sr. Octavio Tavares, obtendo a palavra, vem, em nome da commissão de contas e negocios municipaes, pedir a attenção da camara para o parecer em discussão, sobre as contas do municipio de Garanhuns. Acha o orador ser preciso que a camara attenda para a conclusão do referido parecer para o fim de, tomando delle conhecimento, proferir uma decisão e firmar assim um principio pelo qual se possa reger a commissão no exame das contas apresentadas pelos prefeitos dos municipios.

Trata-se do seguinte: o prefeito do municipio de Garanhuns, em officio a esta camara, acompanhando o balanço annual da receita e despesa municipaes, disse que se achava eximido de apresentar documentos comprobatorios das verbas de despesas, por isso que as mesmas verbas foram inferiores a quantia de 250$000.

A commissão, em cujo nome o orador fala, entende o contrario, isto é, acha que os prefeitos são obrigados a apresentar ao congresso legislativo os documentos comprobatorios das despesas que effectuarem, sejam ellas inferiores ou superiores á quantia de 250$000.

A commissão unanimemente assim o entende, pelas seguintes considerações: a camara estabelecendo a fiscalização dos negocios da administração municipal, quiz adoptar o principio, que é da essencia do regimen republicano, de instituir a mais ampla e severa fiscalização dos dinheiros publicos, não só para salvaguardar os interesses dos municipios como tambem para salvaguardar a reputação dos funccionarios municipaes.

Assim, estabelecido esse principio da mais franca fiscalização, não pode a commissão comprehender qual a razão de se querer estabelecer uma restricção quanto as contas inferiores a 250$000.

Além destas considerações de ordem politica, a commissão teve outros motivos para adoptar a opinião constante do parecer. O art. 55 da lei 991, quando se refere aos documentos que devem ser remettidos ao congresso, não faz distincção nem restricções; e ao espirito de todos logo acode a regra muito conhecida de onde a lei não distingue não é licito ao interprete fazer distincção; e depois de muitas outras considerações a respeito, termina o orador, pedindo o auxilio de seus collegas para ser elucidada a questão que o parecer envolve.

Continuando a discussão, usa da palavra o sr. José de Godoy, achando que são procedentes e muito aceitaveis as considerações, quer de ordem juridica, quer de ordem politica, apresentadas pelo presidente da 9.ª commissão. Acha tambem que não são de todo improcedentes as duvidas apresentadas pelo prefeito de Garanhuns. Pelo art. 25, § 10 da lei n. 991, ao prefeito incumbe apresentar trimensalmente e depois annualmente, o balanço da receita e despesa, sendo os balancetes trimensaes acompanhados de uma relação das despesas superiores a 250$000.

Ora, sendo pelo art. 55.° da referida lei da competencia do presidente do concelho fazer remessa de documentos para o congresso legislativo, entende o orador que é impossivel a esse funccionario fazer remessa de documentos que não recebeu e portanto, a deficiencia é da lei.

Faz diversas considerações nesse sentido e termina o orador salientando a necessidade de ser a lei esclarecida e emendada, porquanto é de carencia á prestação de contas pelos municipios ao congresso legislativo do Estado.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra foi encerrada a discussão, depois do que foi approvado o parecer.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a sessão, designando antes a seguinte ordem do dia: 3.ª discussão dos projectos ns. 20 e 21, creditos, e trabalhos de commissões.

×

Outra tentativa de suicidio

Na usina *Timbó*, situada no districto de Paratibe, no municipio de Olinda, deu-se tras-ante-hontem um lamentavel facto.

Em casa do sr. Arthur Wauthier, gerente do alludido estabelecimento, estava ha cerca de 15 dias hospedado o seu concunhado, sr. Manuel Marcolino Villas-Bôas, que reside nesta cidade.

De 4 para as 5 horas da tarde, pessôas da familia do sr. Arthur Wauthier notaram certo rumor no aposento occupado por aquelle, verificando então, com espanto, achar-se ferido o sr. Villas-Bôas e empunhando uma faca com a qual procurava ferir-se ainda mais.

Felizmente, uma prompta intervenção impediu-o de continuar.

O tenente Osorio de Oliveira Cavalcante, subdelegado do districto, compareceu ao local, declarando-lhe a victima ter sido levada a semelhante acto de desespero, por se ver sem os recursos precisos á sua manutenção e á de sua familia, que se compõe de mulher e filhos menores.

O sr. Villas-Bôas foi recolhido ao hospital Pedro II.

O sr. chefe de policia recebeu hontem a devida participação do occorrido.

×

O BAHIA

Pela madrugada de hoje deve ter passado defronte do Recife, sulcando as aguas do Atlantico em demanda da legendaria *Terra da Santa Cruz* o novo *scout* da esquadra brasileira o *Bahia*.

Dahi continuará sua derrota directa ao Rio de Janeiro.

Tendo partido de New Castle no dia 15 do mez passado, o vaso de guerra nacional, recentemente construido, tomou carvão em S. Vicente no dia 29 ultimo, fazendo até ahi esplendida viagem.

E' seu commandante o capitão de fragata Altino Flavio Corrêa.

Dr. Correia de Araujo

Passou hontem a data natalicia do exm. sr. conselheiro Joaquim Correia de Araujo, actualmente residindo em Paris.

Afastado assim de Pernambuco, onde s. exc. já occupou honrosamente o alto cargo de governador do Estado, o seu nome é aqui acatado com o devido respeito.

Levamos ao venerando sr. conselheiro as nossas felicitações.

×

A CIDADE DO LIMOEIRO

Sob a direcção do estimavel sr. dr. João Demetrio, acaba de resurgir a *Cidade do Limoeiro*, no municipio do seu nome.

Em sua nova phase, impressa com verdadeiro esmero e arte, a contemporanea assegura que manterá em toda linha o programma que iniciára, certa de cumpril-o religiosamente, sem desvios nem sinuosidades, avessa como é ás posições dubias e equivocas, attestadoras de fraqueza moral.

São ainda do seu artigo editorial as seguintes linhas, que transcrevemos:

«Queremos dizer que tal como na sua primeira phase de existencia, a *Cidade do Limoeiro* seguirá rigorosamente, em politica, a nobre orientação do partido republicano de Pernambuco, chefiado com alto descortino pelo notavel estadista brasileiro, o exm. sr. dr. F. A. Rosa e Silva, partido que, entre nós, tem o seu mais graduado representante na pessôa do illustre sr. coronel Julio Pestana, actual prefeito do municipio.

Por outro lado, continuaremos a despender o maximo de esforços no sentido de impulsionar o commercio, a industria e a agricultura locaes, fontes as mais importantes e dignas de apreço, que são, da riqueza publica e do progresso em todos os seus variados aspectos.

Além disso, avançaremos no trabalho começado de incentivar as letras e as artes limoeirenses, procurando assim acordar e fazer uteis á patria muitas aptidões dos nossos co-municipes, tantos ahi em fóra existem que, habilmente aproveitados, poderão dar brilho á terra onde nasceram.

Dest'arte, mais uma vez animada do profundo desejo de concorrer para o bem geral deste florescente pedaço do torrão pernambucano, sem odios, resentimentos e prevenções, ahi vae novamente a *Cidade do Limoeiro*, segura de que a espera uma acolhida leal e generosa, sincera e franca de molde a assegurar-lhe exito completo na missão alevantada, que tem a hombros, de trabalhar pela prosperidade deste grande municipio, congraçando numa só familia, unida e forte, todos quantos nelle vivem».

Agradecendo a visita do confrade, desejamos-lhe vida longa e proveitosa.

×

Tiro pernambucano

Reuniu-se, domingo ultimo, o conselho director do *Tiro pernambucano*.

Foram tomadas varias deliberações, como fossem a approvação do plano de um grande concurso de tiro ao alvo, no dia 13 do corrente, a eleição e empossamento do 2.° tenente Raymundo Pantoja no cargo de director do *Tiro* e instructor.

Para a inscripção no concurso de tiro são exigidas as seguintes condições:

a) provar estar quites com a sociedade; *b*) ser atirador livre; *c*) possuir o uniforme da confederação (os alistados no batalhão).

Até o dia 11, á noite, acham-se abertas as inscripções, podendo os interessados se entender com o thesoureiro, sr. Armando Silva, no armazem Seixas & Irmãos.

×

A's 11 horas da manhan de ante-hontem, dois menores da escola de aprendizes marinheiros insultaram o policial Antonio Lins de Lima Vasconcellos, que se encontrava de ponto á rua do Apollo, fazendo-lhe diversos ferimentos de navalha.

Os dois indisciplinados aprendizes foram capturados por uma escolta da alludida escola.

Devem comparecer á presença do sr. delegado do 1.° districto, afim de serem interrogados.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Maria Celeste, esposa do sr. Francisco Solano de Sá;

a senhorita Maria Antonieta, filha do sr. Marcellino Fernandes da Cunha;

d. Zulmira Nunes da Silva Stella, filha do sr. Deocleciano F. de Barros;

o capitão Luiz Silva;

o revd. conego Floriano de Queiroz Coutinho;

d. Maria das Dores, filha do sr. Augusto J. Klutzenschell;

o pequeno Luizito, filho do sr. Luiz Victorino Banck dos Santos;

d. Julia Figueiredo, esposa do sr. Alfredo Luiz das Chagas;

d. Maria Amalia da Silva Gomes;

o sr. Manuel Quirino Pereira Braga, agente viajante da *Caixa mutua de pensões vitalicias*.

Nascimento

O dr. Felisberto dos Santos Pereira e sua exma. esposa d. Francisca Lopes dos Santos Pereira communicaram-nos o nascimento de seu filhinho Adherbal.

Felicidades ao pequeno, gratos á gentileza de seus progenitores.

×

FÔRO

Jury do Recife

Havendo numero legal de jurados, foi aberta a sessão e submetido a julgamento, o réo José Bemvenuto da Silva, como incurso no art. 304 do codigo penal.

O concelho compoz-se dos jurados seguintes: João Affonso Monteiro, dr. Joaquim Cavalcante Leal de Barros, Manuel Apollinario de Almeida, João Francisco Regis Lobo, Affonso Monteiro Pessôa, José Mendes Caminha, Romualdo Augusto de Souza Moreira, Antonio Valerio dos Santos Cruz e Pedro Lins Cavalcante Pessôa.

Teve por patrono o dr. Emygdio Vianna, advogado dos presos pobres.

Em vista das decisões do jury, foi o réo condemnado a 3 mezes e 15 dias de prisão simples e como já tivesse cumprido a pena foi posto em liberdade.

Continúam multados em 20$000 cada um, os jurados que não compareceram.

Quanto ao réo Libanio José de Santa Anna, o advogado requereu adiamento para a sessão vindoura. O sr. juiz presidente do jury encerrou a presente sessão.

VARIAS

Em o palacio do governo vimos, hontem, na hora do expediente, os srs. drs. Ulysses Costa, chefe de policia, Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, Arthur de Albuquerque, Gonçalves Ferreira Junior, Henrique Lins, Cornelio Padilha e João Elysio, senadores estaduaes, Rosa e Silva Junior, Octavio Tavares, Othon de Mello, Silva Fragoso, Julio Bello, Manuel Jardim, Francisco Synesio e Pedro Velho, deputados estadoaes, drs. Genaro Guimarães, Costa Maia, Pedro Camillo, Eduardo de Moraes, José Gonçalves, Alcebiades de Hollanda, A. Huguier e Eduardo Tavares, coroneis Francisco Boulitreau e Joaquim Gonçalves e major Ignacio Wanderley.

×

Avisamos aos nossos assignantes e leitores que o *Diario* circulará amanhan, havendo conseguintemente trabalho hoje em nossas officinas, como nos dias uteis.

Por uma resolução desta empresa assim procedemos em todos os feriados e santificados, com excepção somente dos dias de Anno Bom, 3.° do Carnaval, sexta-feira da Paixão e Natal, em que não daremos expediente.

×

O paquete inglez *Dockra* deixará hoje o ancoradouro interno do nosso porto com destino ao Pará e Nova York.

×

O thesouro do Estado pagará amanhan, 3.° dia util, á Repartição de obras publicas, theatro Santa Isabel, Junta commercial e Bibliotheca.

×

Por delegação do exm. sr. bispo, a commissão designada pela *Conferencia de S. Luiz de Gonzaga*, sairá amanhan pelo bairro de S. Antonio, afim de distribuir as cartas para a subscripção em favor das obras da cathedral.

×

O exm. sr. dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, dirigiu aos juizes de direito, prefeitos e presidentes do concelho dos municipios do interior a seguinte communicação:

Circular —Illm. sr. Em telegramma de 23 do mez findo, o exm. sr. ministro da marinha, almirante Alexandrino de Alencar, appellando para o patriotismo dos habitantes dos Estados da União no nobre empenho de vêr nossa marinha de guerra na altura de garantir a paz necessaria á prosperidade da Republica, solicitou deste governo auxilio para acquisição de um couraçado em substituição ao *Riachuelo*, por meio de subscripção nacional.

Accedendo ao convite daquelle digno almirante, declarei que este Estado tudo envidaria para ser uma realidade a acquisição do novo navio pelo meio indicado.

Para esse fim e para obter da municipalidade a quota com que tiver de concorrer, resolvi nomear nesse municipio uma commissão da qual fazeis parte.

Estou certo de que não vos recusareis a coadjuvar-me nessa tarefa tão ardua quanto patriotica para realização de tão importante serviço á causa da Republica, de que sois um dos fervorosos defensores.

Aproveito a occasião para antecipar-vos meus agradecimentos e apresentar-vos meus protestos de consideração. Saúde e fraternidade.—*Herculano Bandeira*».

×

Pelas 6 ½ horas da manhan de hontem deu entrada em nosso porto o paquete nacional *Pará*, que, á noite, largou para Manáos e escala.

×

Participam nos da *Sociedade cooperativa predial dos proletarios* que acaba ella de transferir sua séde social para a rua dr. Rosa e Silva n. 41, 1.° andar, onde dará expediente diariamente.

×

Visitará hoje, pela manhan, em companhia dos drs. Ulysses Costa, chefe de policia, e Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, a Colonia Soccorro, em Jaboatão, o exm. sr. dr. Herculano Bandeira, governador do Estado.

Nesse local vae ser brevemente inaugurada a *Escola agronomica*.

×

Hontem, pela manhan, deixou o porto da Bahia o paquete nacional *Olinda* que amanhan deverá aportar ao Recife e, á noite, seguirá para Manáos e escala.

×

Está nomeado 1.° supplente de delegado de policia do municipio de Gravatá o alferes do regimento policial Francisco Salles de Senna.

×

O dr. Ulysses Costa, chefe de policia, dirigirá aos delegados do interior deste Estado, a circular seguinte: «Recommendo-vos que todas as vezes que fôr commettido crime nesse municipio me communiqueis immediatamente com todas as suas minudencias, não vos esquecendo de declarar o logar em que o mesmo se deu, nomes das victimas e dos criminosos e os signaes caracteristicos destes quando evadidos, afim de se poder promover a sua captura.

Constando-me que não é archivado nessa delegacia o expediente que recebeis e que não são extraidas copias dos officios e telegrammas que expedis, recommendo que organizeis um archivo, afim de que o consulteis toda vez que se fizer necessario para que vosso successor possa conhecer com precisão dos factos occorridos e providenciar de acôrdo com as exigencias do serviço.»

×

Como sub-agente da companhia de pensões vitalicias a *Previdencia*, encontra-se em propaganda desta sociedade o estimavel sr. Caetano Moscarelli, secretario do consulado italiano.

×

A administração dos correios está convidando o sr. Rosendo Dionysio da Rocha a comparecer á 1.ª secção, afim de tratar sobre a reclamação que o mesmo fez de uma carta postada em Jaboatão e dirigida a Correntes.

×

Já tendo recebido o carvão preciso para a continuação de sua viagem, deve zarpar hoje para o Rio de Janeiro o destroyer *Alagôas*, que desde ante-hontem se acha fundeado no nosso ancoradouro interno bem defronte á capitania do porto.

Mandou-nos o seu cartão de despedidas o capitão José Ferreira Campos, que hontem seguiu para Portugal.

×

Reassumiu hontem a direcção da 1.ª residencia da commissão fiscal e administrativa do porto de Pernambuco o dr. Manuel Antonio de Moraes Rego, que esteve, até agora, servindo interinamente no porto de Cabedello.

Exerceu aqui as funcções desse cargo, durante a sua ausencia, o dr. Ubaldo Gomes de Mattos, engenheiro de 2.ª classe.

Justiça federal

O dr. Sergio Loreto, juiz seccional, acaba de confirmar o despacho do dr. Ernesto Cunha, juiz substituto, julgando improcedente a denuncia dada contra o capitão Odilon Claudino de Almeida, por crime de introducção de moeda falsa no municipio do Brejo da Madre de Deus.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos José Fausto de Figueirêdo Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo de casamentos, á rua das Cruzes n. 28, 1.° andar, editaes de proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª publicação.—José de Barros Leal, residente em Santo Antonio e d. Joanna Baptista dos Santos, residente em S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

João Fernandes da Costa, natural do Rio Grande do Norte e d. Antonia Fernandes da Veiga, natural deste Estado, solteiros e residentes em Afogados.

1.ª publicação.—Horacio Velloso da Silveira, natural do Estado da Parahyba e d. Celestina Silva, natural deste Estado e residentes em S. José.

José Quirino dos Santos, natural do Estado de Sergipe e d. Maria Alves de Barros Filha, natural deste Estado, solteiros e residentes no Recife.

1.ª publicação.—Pio Cordeiro de Barros e d. Alice de Abreu Nunes, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto de S. José.

Luiz Cezar de Lima e d. Lydia Francisca de Oliveira Lopes, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto de S. José.

O escrivão José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição dos registos á rua das Cruzes n. 28, 1.° andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contraentes:

2.ª publicação.—Manuel Honorio da Silva, natural do Estado da Parahyba e d. Thereza Maria de Jesus, natural deste Estado, solteiros e residentes no districto da Bôa-Vista.

Severino Ferreira da Silva e d. Etelvina Telles de Souza, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Bôa-Vista.

1.ª publicação. — Raymundo Lopes dos Santos, residente no districto da Bôa-Vista e d. Maria do Carmo, residente no districto de S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

Arcelino Brasiliano de Santa Rosa e d. Maria Candida de Carvalho, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Bôa-Vista.

×

ARTES E DIVERSÕES

A Tosca

Como estava annunciado, fez a sua festa artistica, em a noite de ante-hontem, a sra. Maria Castro, levando á scena a *Tosca*. Nenhuma razão de queixa poderá ella articular contra o publico, porque apanhou uma bôa casa, facto que raras vezes acontece.

Toda a peça gyra em torno das tres figuras principaes: *Flora Tosca, Victellios Scarpia e Mario Cavaradossi*. As paixões italianas, ora ingenuas e delicadas, ora espasmodicas, e sangrentas, são estudadas na peça de Sardou com um realismo que evoca o de Stendhal na «Physiologia do Amor». Junte-se a isso uns scenarios rigorosamente authenticos e os costumes do tempo, e é facil explicar o successo da peça. Mas, por isso mesmo que o objectivo do dramatista foi defrontar Scarpia, um cynico, brutal e erotomanico executa Lei Marcial com Tosca, a mulher apaixonada italiana que se nivela com a lôba no ciume, com a selvagem na defesa de sua honra e com as furias do mar na posse do ser amado, claro está que nesses dois papeis fez recair o escriptor as maximas responsabilidades da peça. O sr. Francisco Santos desobrigou-se das suas correctamente; o sr. José Vianna foi um *Mario Cavaradossi* regular, e a sra. Maria Castro demonstrou ter estudado o seu papel. Applaudiram-na os espectadores e muitas flôres juntaram-se aos applausos. Fez a *Tosca*? Os que já viram a personagem interpretada por Lucilia Simões affirmam que não. Os que pela primeira vez assistiram á peça sympathisam com a personagem e perdoaram á artista, cuja dicção e cujos excessos de emoção necessitam de muito cuidado e methodico estudo. Quanto aos demais interpretes agradaram respectivamente.

— O *Cinema Royal* exhibiu hontem um bonito e variado programma que agradou sobremodo aos espectadores.

Entre as *films* apreciadas destacaram-se vistas do Rio de Janeiro, de aspecto assás pittoresco.

A orchestra enlevou o auditorio com excellentes trechos.

O publico encontrará um agradavel passatempo indo apreciar o novo programma do *Royal*, composto de *films* chegadas pelo ultimo paquete.

— No seu palacete, a *Sociedade recreativa juventude* realizará, no dia 12 do corrente, animado sarão.

Para a referida reunião o seu secretario, sr. Custodio Almeida, mandou-nos delicado convite.

Muito gratos.

— O *Sport Club do Recife* dará inicio hoje aos seus *matches* de *foot-ball*.

O *ground* escolhido é o do *British Club*, em Ponta d'Uchôa.

Vae se bater com o *team* do *Sport* um outro com a denominação *Mundo*, servindo de *referee* o sr. J. Amorim Junior.

SPORT CLUB—*Goal-keeper*, Latham: *full-backs*, J. Robson e M. Guimarães; *half-backs*, D. J. Oliver, W. Muller e F. B. Fellows; *forwards*, E. Clark, G. Paterson, L. Griffith, Whyte e C. Chalmers. MUNDO—*Goal-keeper*, E. M. Smith; *full-backs*, Avila e W. Anderson; *half-backs*, E. Nosworthy W. Robson e King; *forwards*, Lamage, D. Thomaz, R. Mausell, J. Gatis e W. Pickwood.

— A banda de musica do 2.° batalhão do regimento policial fará retreta hoje no jardim da praça da Republica com o seguinte programma:

1.ª PARTE—*Diva*, marcha; *Quanto pode o amor*, valsa; *Moysés*, fantasia; *Em sonhos*, pas de quatre; *Boliçoso*, tango.

2.ª PARTE—*Madame*, valsa; *La Fille du regiment*, fantasia; *Friquette*, polka; *Manuel Monteiro*, dobrado.

×

Na chefatura de policia ficam hoje de serviço os srs. amanuense Jorge Jungmann Filho e auxiliares Victorino dos Santos Moreira e Cleodolpho de Siqueira.

Na delegacia do 2.° districto estará egualmente de serviço, o sr. Democrito de Souza.

VIDA COMMERCIAL

Algodão—O mercado deste artigo apresenta-se em posição bastante *frouxa* e com accentuada feição de declinio, continuando a maioria dos compradores francamente *fóra do mercado*, emquanto os vendedores não mantêm mais a firmeza em que se sustinham ha muitos dias. Hontem o mercado abriu em posição *frouxa* e logo cêdo foram effectuadas regulares vendas do artigo ao preço de 20$000 pelos 15 kilos. No decorrer do dia o mercado tornou-se *ainda mais frouxo*, dando logar a que os vendedores procurassem entregar seus lotes pelo preço da abertura, não mais encontrando quem o pagasse pois os poucos compradores que se conservaram no mercado só offereciam 19$500 e nesta base foram effectuadas pequenas vendas.

Alta de 4 pontos hontem em Liverpool. As cotações, por conseguinte, foram: 8.12, procedencia Pernambuco; 7.96, procedencia *americana*. Accrescentava o despacho ser estavel o preço do mesmo.

Assucar—Os typos de usinas obtiveram alta de 1$000 em arroba.

O mesmo, porém, não aconteceu com os brutos mellados que soffreram baixa de 100 réis e os retames de 400 réis.

Estas constantes oscillações de preço têm feito o mercado conservar-se sem agitação e como tal incapaz de provocar movimento digno de attenção, principalmente em vendas.

A cotação official, portanto, foi a seguinte pelos 15 kilos:

Usinas de 1.ª de..........	3$800 a 4$400
Usinas baixas de..........	3$400 a 4$000
Crystalizado	a 3$400
Brancos de..........	3$000 a 3$400
Somenos de..........	2$500 a 2$600
Mascavados de..........	1$900 a 2$000
Brutos seccos de..........	1$800 a 2$000
Brutos mellados de..........	a 1$700
Retames de..........	1$500 a 1$600

×× Procedente do Rio de Janeiro vimos hontem o seguinte telegramma dirigido a um commissionario de nossa praça: «Offereçam 300 saccos feijão mulatinho barrado *cif* 13$000 60 kilos e 200 limpo 15$.»

Ao que sabemos ultimamente não se têm feito pedidos para aquelle mercado, pois o *stock* de feijão, presentemente, aqui é approximadamente de 5 mil saccos.

A cotação deste artigo foi hontem de 14$ pelo sacco de 60 kilos, preço este que serviu para os pequenos negocios effectuados com os retalhistas dos suburbios.

×× Firmas commissionarias do Rio de Janeiro, pediram hontem novamente informações sobre o preço, posição e *stock* em nosso mercado do milho e da farinha de mandioca, artigos estes que actualmente são mais caros naquelle mercado carioca do que aqui, razão de não ser offerecido para nossa praça, talvez ha um mez.

Aqui o primeiro destes artigos é cotado á razão de 15$000 pelo kilo e o mercado é um tanto duvidoso em vista do deposito regular existente e o 2.°, isto é, a farinha, é vendido a 6$000 pela sacca de 50 kilos, mercado frouxo apesar de ser pequeno seu deposito.

×× Administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Brejo, Jatobá do Brejo, Villa Bella, São Francisco, Salgueiro, Leopoldina, Ouricury, Alagôa de Baixo, Olho d'Agua dos Bredos, Belmonte, Granito, Novo Exú, Cimbres, Poções, estações servidas pela *Great Western* e linhas suburbanas.

×× Pediu registo a firma Albino Campos & C., de nossa praça.

×× Os deputados da Junta commercial reunir-se-ão amanhan ás 10 horas do dia em sessão ordinaria.

×× A capital da *Rubber cooperation of Brasil*, que vem funccionar no nosso paiz, é de 100.000 libras esterlinas.

A subscripção que foi convocada em Londres ultimamente, para a formação do capital referido, tem sido bem aceita ali, segundo ouvimos na praça do commercio.

×× Movimento de entradas de mercadorias no dia de hontem, nos tres ramaes da *Great Western*:

Algodão — São Francisco, não houve entrada, Central 224 fardos, Limoeiro 174. Total: 398 fardos.

Assucar — São Francisco, 3.242 saccos, Central 263, Limoeiro 170. Total: 3.675 saccos.

Milho—De 886 saccos foi a entrada do ramal de S. Francisco e 206 no da Central. Total: 1.092 saccos.

Feijão—A entrada do ramal de S. Francisco foi de 56 saccos e a da Central de 4. Total: 60 saccos.

Café do Estado—Constou entrada somente no ramal da Central de 500 saccos.

Farinha de mandioca—São Francisco 958 saccos, Central 420, Limoeiro 20. Total: 1.398 saccos.

Alcool—De 87 barris foi a entrada do ramal de S. Francisco.

Aguardente—De 24 barris foi a entrada do ramal da Central.

Caroços de algodão — São Francisco 133 saccos, Central 397, Limoeiro 150. Total: 680 saccos.

Monumento a Nabuco

Na proxima segunda-feira, pelas 2 1/2 horas da tarde, no salão do *Diario*, reunir-se-á a commissão promotora do monumento a Joaquim Nabuco.

— Lista geral:

Quantia publicada..........	81:661$550
Dr. Joaquim de Souza Leão..	50$000
	81:711$550

×

LOTERIA FEDERAL

N. 188.— 16.ª—EXTRAIDA EM 4 DE MAIO DE 1910

1872	30:000$000	14948	600$000
38648	3:000$000	36458	600$000
15697	1:500$000	37201	600$000
27482	1:500$000	41561	600$000
2073	600$000	....	

Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros:

2078	17838	35116	35429	39146
13649	20495	35144	37033	44152

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

6052	10613	36368	46004
7179	15490	37380	....
8716	26804	37593	....
10137	33186	44825	....

Estão premiados com 120$000 os seguintes numeros:

5781	13851	21044	26658	36332
6989	14454	23807	26692	46092
9089	17333	25590	30552	46149
11300	19362	26303	31710	46442

APPROXIMAÇÕES

1871	300$000	15696	150$000
1873	300$000	15698	150$000
38647	150$000	27481	150$000
38649	150$000	27483	150$000

DEZENAS

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

1871 a 1880

Estão premiados com 15$000 os seguintes numeros:

38641 a 38650

Estão premiados com 15$000 os seguintes numeros:

15691 a 15700

Estão premiados com 15$000 os seguintes numeros:

27481 a 27490

CENTENAS

Os numeros de 1801 a 1900 estão premiados com 6$000.

Os numeros de 38601 a 38700 estão premiados com 6$000.

Os numeros de 15601 a 15700 estão premiados com 6$000.

Os numeros de 27401 a 27500 estão premiados com 6$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 72 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 3$000 excepto os terminados em 72.

Ás quintas

Achei-me tambem presente á bella e carinhosa «serata» espiritual promovida por um grupo de pernambucanos e portuguezes em homenagem ao centenario do nascimento de Alexandre Herculano. Duplamente significativa essa data de 28 de abril entre as festas da intelligencia nos annaes dos povos cultos, é pena que a colonia ingleza tivesse esquecido que, ha 224 annos, o immortal Newton expunha na «Sociedade Real de Londres» a theoria da gravitação universal. E se existem genios a quem nos dominios do pensamento humano sobrem titulos a uma homenagem posthuma perenne, por certo que Newton é sem contestação um delles. Genio representativo, não já da forte e robusta raça anglo-saxonia, mas de uma phase inteira da civilização e da cultura européas.

Bem avisados, pois, mostraram-se os portuguezes promovendo a celebração do primeiro centenario daquelle que em todos os sentidos foi o maior dos seus grandes homens e o maximo de entre os seus pensadores. Tão certo é que a immortalidade bem entendida não é uma palavra van. Pois, quando tudo passa e rúe, nada ao certo parece durar, e siquer sabemos se nós proprios somos uma realidade viva, é que não rúe a Obra do genio, e o mesmo genio persiste em não passar com o que passa! Entretanto, assim succede. Chamem-lhe nevrose, desvio, ou uma longa paciencia, o genio é immortal. E não alludo sómente á porção mascula da humanidade erigindo monumentos impereciveis nas artes, nas sciencias e nas letras. Vou além, viso mais alto. Ha genio, ha uma scintilla de divino lume, até no trinar de um passarinho quando surge perfumada e humida a manhan, ou num osculo de mulher, papillonando alacre e sellando para a vida e para a morte o amor que toda a enche e transfigura numa graça dos deuses immortaes, num abril lucido de flôres, abençoado e casto. Ha genio em tudo e por tudo que é luz e som, planta e flôr, belleza, força, verdade e harmonia. E bem razão teve o Heleno ao pôr um genio nas aguas e nos ares, nos pomos de ouro e na dentelura de espumas de que se ourela o mar, nos mysterios da natureza morta como nas pompas da natureza viva. Em tudo, pois, um genio latente vive. O mesmo rugoso orbe terraqueo não será uma creação genial, quer a attribuam ao tripudio da força sobre a força, quer ao *fieri* de uma intelligencia a ella superior? Não nos fala a sciencia de um genio da Especie? Fraccionam-se e cadaverizam-se os mundos no espaço; extinguem-se as especies; seccam-se os mares; murcham as flôres; á luz succede a sombra e ao som se oppõe o silencio. Só o genio que nessas multiplas modalidades se traduz e transfunde não desapparece com ellas, antes vae se transfundir e trasladar em novas e caprichosas modalidades, porque o genio é em summa a Vida e a vida é immortal.

Os que o chamaram uma longa paciencia, deviam accrescentar á definição mais alguma coisa que lhe fosse complemento indispensavel. Sim: o genio é uma longa paciencia. Mas uma longa paciencia que, a uma hora propicia, transpõe os limites ordinarios do tempo, escala as immensidões do espaço, abeira-se da Luz e, de lá, conversa verdades e idéas que andavam na consciencia de todos, sem que a lingua morta e interior de cada um as padesse externar ou soubesse exprimir.

***

Tal foi o solitario de Val de Lobos, o Newton da historia de Portugal, o Walter Scott do romance de seu paiz, o Klopstock de seus carmes sagrados, Chaucer de sua fulgurante lingua escripta. Hugo tinha apenas 8 annos quando elle appareceu no mundo.

Andava um prurido, uma febre alta de liberdade, não meramente epidermica e antes visceral, a arder em toda a Europa. E muito embora Napoleão parecesse encarnar o despotismo de um Cesar adventicio, não é difficil visionar; através do seu sonho de uma monarchia européa sujeita á soberania da sua vontade, a luta empenhada entre o espirito novo, anti-germanico e heroico e a tradição feudal opposta ás altas aspirações dos povos,—como alguem já o deu a entender. Era um periodo sombrio para a nação portugueza; mas um periodo de transição a que se não podiam esquivar tantos outros povos europeus. E se com effeito, Alexandre Herculano viu a luz em 28 de abril, compassivas fadas não foram estranhas a esse facto. Abril foi, ao que dizem, o mez de Palestrina, o insulado do monte Celio e genial creador do estylo religioso na Musica. E' em abril de 1759 que Hændel, outro genio musical, desappareceu, no mesmo momento talvez em que Lisbôa assistia á primeira da opera *O Propheta* de Meyerber. Acaso teria advindo de taes circumstancias, que a historia não regista, aquella harmonia profunda, larga e quiçá hieratica entrevista na prosa de Herculano?

A' historia repugna a metaphysica das predestinações; mas a Arte quanta vez a ella se não soccorre para explicar o inexplicavel da belleza!...

Eu não sei dizel-o; comtudo, entre o fatalismo attribuido ás leis que presidem, no dizer dos doutos, a todos os acontecimentos e a especie de predestinação phantasiada pelos pobres mortaes como um attributo dos grandes genios, ponho á parte escrupulos dos sabios e me alisto nas filas dos indoutos. Adoro o genio como uma divindade, e pretender explicar como se fazem os deuses, é já um acto sacrilego que me nivela ao bruto.

O que me empolgava na festa dedicada ao grande homem portuguez não era a sua biographia de patriota, á maneira do polaco Mauricio Jockay, batendo-se de trabuco em punho pelas liberdades publicas. Não era o seu anti-clericalismo ruidoso, ao sabor de Voltaire. Não era a copia de sua erudição assombrosa. Nem o seu rompimento com as gentes e as coisas do seu ultimo periodo e que tem certos pontos de semelhança com o de Tolstoi na sociedade russa actual.

Mentiria ainda se confessasse que era a figura imponente do historiador, ou os seus traços aquilinos do poeta. Era algo de mais humano e secreto, o *quid* pelo qual esse genio ficara em relação com a sua raça e a humanidade da sua phase, de tal maneira que ainda agora a sua raça o considera vivo na fruição dos seus cem annos validos, e a humanidade o tem por morto para a sua raça e apenas vivo para Ella.

**

Vi em espirito que Alexandre Herculano não vivêra apenas de pura intellectualidade. Não se circumscrevera ao mero exercicio cerebral de sua actividade de homem. Mas que antes e acima de tudo fôra um coração terno e profundamente affectivo a serviço de uma cabeça olympica e robusta de homem filho do povo e amigo da Verdade.

No dia em que chegou a comprehender que lhe era impossivel transigir com a mentira, preferiu insular-se com a Verdade no retiro de Val-de-Lobos.

Especie de sybarita ou anachoreta, lá se deixou ficar e morrer, adorando a terra e afastado do convivio dos homens.

Cumprira seu dever de cidadão e vira satisfeito o seu bello sonho de artista.

A' sombra das olaias e dos olivaes refazia a Grecia com a sua academia de Athenas. E á maneira do caracol inteiramente ensimesmado nas espiras de sua concha afunilada, eil-o de vez intromettido por completo no seio de si mesmo, a continuar o seu grande Sonho, acordado de Jesus da gleba, enamorando-o a Luz e a annunciar o reino da Bondade, que é um como *Chantecler* da aurora da Justiça na terra da Promissão que não veremos nunca...

. . . .

Ouvi todas as boccas a recitar na linguagem commovida da tribuna essas coisas do espirito que nos reconciliam com o nosso proprio sêr.

Ouvi-as como cantadas ao som das antigas harpas judaicas dedilhadas em louvor dos deuses e dos reis.

Ouvi-as, calado e immovel deante da tela onde o pintor fixou os traços de Herculano.

Perguntaram-me porque não falei. Como se fosse coisa facil trazer um passaro na gorja e castanholar para que salte a cantar sobre a tribuna essas canções eternas das estrellas...

TIL.

GOVERNO FEDERAL

MENSAGEM

Apresentada pelo exm. sr. presidente da Republica ao Congresso nacional

Srs. membros do Congresso nacional:

Chamado inesperadamente, em 14 de junho ultimo, ao exercicio da presidencia da Republica, venho hoje dar-vos conta da situação geral em que se acha o paiz.

No decorrer do novo regimen, coube pela segunda vez ao vice-presidente da Republica a successão definitiva do primeiro magistrado da nação: em 1891, pela renuncia do presidente Deodoro; em 1909 pela morte inesperada do presidente Penna.

As circumstancias que acompanharam os dois successos mostram a firmeza que as novas instituições têm ganho nesses dezoito annos que medeiaram de então até hoje.

O espirito de agitação que dominou os primeiros annos da Republica abriu naquella época um periodo de lutas que esperamos por honra e felicidade do Brasil nunca mais se reproduza em nossa historia, ao passo que o espirito de ordem triumphante de tantas calamidades permittiu que a ultima successão se effectuasse tranquilla e normalmente.

Quando a nação foi surpreendida pela funesta noticia da morte do seu primeiro magistrado houve um certo sentimento de inquietação acerca do que iria occorrer num momento tão susceptivel de inflammar as paixões politicas, já então em começo de proxima exacerbação.

Ninguem melhor do que eu comprendia a delicadeza da situação.

A veneração que sempre tributei áquelle a quem de subito tinha de succeder, o reconhecimento dos seus altos serviços ao paiz e o que me faltava de experiencia para as responsabilidades do governo augmentavam o peso que me cahia sobre os hombros e que eu só poderia supportar com a collaboração dos mais capazes, o bom senso e as sympathias da nação.

O meu primeiro pensamento foi dar ao paiz a segurança da estabilidade em que elle repousava e foi assim que empreguei os maiores esforços para que se conservassem commigo todos os ministros escolhidos pelo meu honrado antecessor. Só depois logrei essa cooperação que eu tanto encarecia e tão util me veiu a ser; aos demais dei todas as provas da consideração que mereciam e que estava em minhas mãos tributar-lhes.

Estou certo de que esse meu procedimento deu a nação confiança nos meus intuitos e folgo de aqui consignar que de todos os orgams de opinião recebi manifestações de approvação pelo modo por que suppri a falta daquella collaboração que solicitei indo pedir a outros as luzes de que carecia para desempenho de minha missão.

O meu fim foi cercar-me de ministros cuja capacidade especial para cada ramo da administração mostrasse ao paiz que a minha preoccupação principal era consagrar o resto do quatriennio ao estudo das questões da administração e que eu punha os interesses dessa ordem acima de outras de quaesquer aspirações que no momento pudessem apaixonar o espirito publico.

Visando desde logo a lavoura installei o ministerio da agricultura, industria e commercio, tendo pedido ao Estado de S. Paulo o concurso da provada competencia dos seus homens para esse serviço de tão promissores resutados.

Attendendo a uma antiga aspiração do paiz o governo fundou o ensino profissional em toda a Republica, e as officinas desses novos institutos são já frequentadas por centenas de alumnos.

Tambem o governo começou a cuidar do ensino agricola, tem promovido, como lhe cumpre, a expansão de novas culturas e põe em execução um plano mais vasto, tendente a exploração das nossas minas, aliás mais ricas do que a de paizes que ahi assentam os fundamentos de sua prosperidade.

O quatriennio que está para findar realiza, em relação a via ferrea, as aspirações que soffreram na juventude de nossa nacionalidade e que honrando a visão clara dos antepassados testemunha o espirito de fidelidade e de perseverança que tem presidido á formação do progresso do paiz.

A Central do Brasil acaba de attingir a margem do Rio S. Francisco, ponto visado pelos nossos primeiros estadistas quando lhe decretaram o grandioso traçado.

Tambem dentro de pouco tempo a capital da Republica estará ligada á fronteira meridional pela S. Paulo-Rio Grande e em contacto com as nações amigas que ali nos circumvisinham.

A outra linha de Matto-Grosso, que vae facilitar as nossas relações com os paizes da fronteira sudoeste, tem os seus trabalhos accelerados, e o governo tendo dado um forte impulso á construcção de linhas interiores, tendo autorizado a electrificação de algumas dellas com o aproveitamento das nossas quedas dagua, continúa empenhado no desenvolvimento daquellas linhas internacionaes que muito hão de contribuir para estimular o inter-cambio commercial e estreitar os laços de bôa amizade com as Republicas irmans.

Foram afinal resolvidas as nossas antigas questões de limites e hoje o paiz conhece definitivamente toda a extensão do seu territorio.

Está na consciencia nacional que esta grande obra é devida ao ministro sr. Rio Branco que rectificando as nossas fronteiras, approximando povos americanos e interessando altos espiritos do Velho Mundo na evolução do Brasil, se tornou alvo do universal e immorredouro reconhecimento da nossa patria.

A immigração espontanea offerece uma estatistica superior de dois terços a de periodos anteriores de immigração subsidiada.

Attrahindo e cercando de conforto o trabalhador estrangeiro, o governo não podia ser insensivel á situação angustiosa das populações do norte, flagelladas pela sêcca e deu por isso uma organização permanente e systematica aos serviços destinados a attenuar os seus effeitos.

Estão já iniciadas as providencias para o saneamento da baixada do Rio de Janeiro pela dragagem dos varios rios que desaguam na bahia de Guanabara, obra que restituirá á pecuaria e á agricultura a zona de cerca de 4000 kilometros nas immediações desta capital.

A rehabilitação sanitaria e o embellezamento do Rio de Janeiro continuaram a preoccupar o governo que emprehendeu a transformação da Quinta da Bôa Vista e resolveu, entre outras, a questão da illuminação electrica e o arrendamento do caes do porto desta capital.

Está quasi ultimada a codificação das leis processuaes do Districto Federal, cuja reforma virá abolir formulas e praxes inuteis, simplificando quanto possivel o funccionamento da justiça, e tornando mais prompto o julgamento das causas.

As questões de ordem social politica e administrativa suscitadas neste periodo, tiveram as soluções da Constituição, e a não ser as accumulações remuneradas de empregos publicos, civis e militares, que o governo prohibiu, não tendo aliás o seu acto merecido o assentimento dos outros poderes, e a das isenções de direitos tão prejudicial á bôa arrecadação das rendas e que tambem não mereceu o vosso apoio, todas as outras foram geralmente acatadas, inclusive a que assignalou formalmente a abstenção do Estado na iniciativa de ceremonias religiosas, assegurada embora a liberdade de todos os cultos.

Praticando uma politica de rigorosa restricção das despesas publicas, pôude o governo, nos mezes ultimamente decorridos, iniciar as remessas para a Europa de fundos que attingiram a importancia superior a 9.000.000 esterlinos, habilitando assim o governo a acudir ao pagamento da nova esquadra e do novo material do exercito e a outros compromissos de caracter nacional.

Entendeu do seu dever, usando da autorização em bôa hora concedida pelo Congresso nacional, antecipar o serviço de amortisação da nossa divida externa suspensa pelo contrato do Funding Loan. Essa medida que pôz termo ás difficuldades impostas por aquelle acôrdo, teve a mais benefica repercussão no paiz e no estrangeiro. Consolidado assim o credito publico, elevada a cotação dos nossos titulos, a operação da conversão dos juros de 5 % para 4 % se impunha, e o governo não hesitou empreendel-a, tendo tido o mais completo exito a parte já realizada nas praças de Londres e Paris. Não bastavam porém as economias orçamentarias para occorrer ás despesas com a antecipação da amortisação da divida externa, tão pouco eram sufficientes as economias que provinham da conversão. Outra medida era necessaria para reduzir a cifra annual dos nossos encargos em ouro e essa medida foi o resgate do emprestimo de 1879. Os preços da nossa producção têm se mantido em alta, a caixa de conversão tem os seus depositos elevados nestes mezes de governo de 5.000.000 a 17.267.764-6-4 esterlinos e a sua emissão de 93.000:000$ a 276.284:229$124.

Em relação ás operações de credito no exterior sempre que tive opportunidade tornei claro que a União não assumia nenhuma responsabilidade nos emprestimos contratados pelos Estados, por entender que a excessiva liberdade que lhes assiste de realizal-os pode vir a ser nociva ao credito geral do Brasil.

Relações exteriores

Mantêm-se felizmente inalteradas as nossas relações de amizade com as demais nações. Para consolidar essas relações para melhoral-as removendo as causas de desintelligencia e promovendo a harmonia necessaria á collaboração efficaz na obra do progresso americano tem trabalhado sem descanço o meu governo, continuando a tarefa dos passados. Resultados lisongeiros têm vindo coroar esse esforço sincero e pertinaz no que nos diz respeito propriamente e separadamente. Nenhuma nuvem escurece neste momento o horizonte internacional do Brasil e sobra de razões temos para nos regosijar com a celebração dos ultimos pactos definidores da nossa fronteira, acontecimentos diplomaticos de prolongada repercussão historica e nos quaes tão sabia e patrioticamente tomastes parte capital. O Brasil sabe hoje o que tem de seu, que é muito e que será immensamente mais, graças ao trabalho fecundo dos seus filhos ambiciosos de provar que merecem a honra de possuir tão rico patrimonio, e ao dos estrangeiros que a larga hospitalidade desta terra acolhedora fará rapidamente brasileiros. Mas se nos sentimos tranquillos e seguros quanto a nós, o mesmo não succede com algumas nações visinhas e amigas no Pacifico, onde questões, que pareciam em via de se resolverem amigavelmente, tomaram de subito o caracter agudo de um conflicto ameaçador para a paz americana.

Respeitando as justas susceptibilidades dos governos soberanos empenhados em aclarar aggravos e obter reparações reciprocas, o do Brasil formula os votos mais cordiaes para que prevaleçam a calma e sabedoria nos espiritos perturbados pela nobre paixão ao patriotismo, e ainda uma vez seja desviado do nosso continente o flagello da guerra, sobre tudo neste anno em que duas das nossas mais adeantadas irmans, a Argentina e o Chile, se dispõem a commemorar o primeiro centenario da sua emancipação politica.

Entre os grandes collaboradores do governo na sua politica internacional temos de lamentar a falta do embaixador Joaquim Nabuco, que falleceu em Washington a 17 de janeiro ultimo. A sua morte não foi chorada sómente pelos seus concidadãos. O governo dos Estados Unidos da America, associando-se ao nosso luto, quiz dar á memoria do embaixador do Brasil um testemunho significativo do seu affecto, transportando-lhe o corpo em um dos poderosos navios da sua esquadra de guerra para que tivesse descanço em terra brasileira.

No dominio da nossa politica internacional, os dois actos de mais importancia celebrados desde a abertura da primeira sessão da presente legislatura, são o tratado de 8 de setembro de 1909, entre esta Republica e a do Perú, completando a determinação das fronteiras dos dois paizes e estabelecendo principios geraes sobre o seu commercio e navegação na bacia do Amazonas, e o tratado de 30 de outubro ultimo, modificando as nossas fronteiras com a Republica oriental do Uruguay na Lagôa Mirim e Rio Jaguarão e estabelecendo principios geraes para o commercio e navegação nessas paragens.

Depois desses dois ajustes podemos dizer que sabemos quaes são definitivamente os nossos confins, qual a extensão territorial do Brasil e até onde se póde exercer regular e pacificamente a actividade do povo brasileiro e a dos seus convisinhos, sem mais possibilidade de desacôrdos e conflictos. Temos hoje as nossas fronteiras definidas com todos os paizes que nos cercam com a Guayana Franceza, pela decisão arbitral de 1.º de dezembro de 1900, com a Hollandeza pelo tratado de 5 de maio de 1904, com a Britannica pela decisão arbitral de 6 de junho de 1904, e com as seguintes Republicas: Venezuela, tratado de 5 de maio de 1859; Colombia, de 24 de abril de 1908; Equador, de 6 de maio de 1904; Perú, convenção de 23 de outubro de 1851, modificada em uma pequena parte pelo acôrdo de 11 de fevereiro de 1874, e completada agora pelo tratado de 8 de setembro de 1909; Bolivia, pelos tratados de 27 de março de 1867 e 17 de novembro de 1903, os quaes apenas necessitam de rectificações ou declarações explicativas sobre o marco do Rio Verde: (tratado de 1867) e sobre a fronteira do Abunan ao Igarapé Bahia, (tratado de 1903). Paraguay, pelo tratado de 5 de janeiro de 1872, Argentina pela decisão arbitral de 5 de fevereiro de 1895 e pelo tratado de 6 de outubro de 1898, e com o Uruguay pelo de 15 de maio de 1852 explicado quanto ao trecho mais meridional da fronteira pelo acôrdo de 22 de abril de 1853 e alterado no tocante a Lagôa Mirim e Rio Jaguarão pelo tratado de 30 de outubro ultimo. Os nossos dois ultimos tratados de limites com o Perú e o Uruguay mereceram a vossa approvação na sessão extraordinaria que acaba de findar, e já foram ratificados pelos governos contratantes. A troca das ratificações do tratado entre o Brasil e o Perú effectuou-se ante-hontem nesta cidade, de sorte que esse acto está completo, faltando-lhe apenas a promulgação. A troca das ratificações do tratado com o Uruguay deve realizar-se proximamente. Espero que possam ser resolvidas agora as pequenas questões, de forma que tem retardado a assignatura de uma acta declaratoria da demarcação de fronteiras entre o Brasil e a Republica Argentina.

Para a pequena secção não comprehendida na demarcação entre a confluencia do Quarahim e a extremidade occidental da Ilha Brasileira ou Ilha do Quaruhim, propormos um tratado ou convenção especial se não puder o assumpto ficar resolvido por meio de um artigo complementar e declaratorio.

A commissão mixta de declaração de fronteiras entre o Brasil e a Bolivia terminou os seus trabalhos em Matto Grosso e tambem o reconhecimento do Rio Verde nos termos do acôrdo de 8 de fevereiro de 1907. Este anno, logo que o estado das aguas o permitta, seguirá ella para o Amazonas, afim de demarcar os limites desde o Madeira até a confluencia do Yaverija no alto Acre por ser esse o ponto de encontro da nova fronteira Perú-Boliviana, segundo o protocollo assignado em La Paz aos 17 de setembro ultimo pelos plenipotenciarios da Bolivia e do Perú, ou promover a troca das ratificações do tratado de navegação e commercio que celebrámos separadamente com cada uma das Republicas do Equador e da Colombia, assignados no Rio de Janeiro, o primeiro a 10 de maio de 1907 e o segundo a 21 de agosto de 1909, tendo já recebido ambos a vossa approvação.

Os decretos legislativos que autorizam essa troca têm respectivamente os numeros 2086 e 2247, as datas de 10 de agosto de 1909 e de 27 do passado mez de abril. O acôrdo brasileiro-peruano assignado em Lima a 15 de abril de 1908 para a navegação do Rio Japurá e Caquetá foi approvado pelo Congresso nacional e sanccionado com o n. 2098 em 4 de setembro ultimo o decreto legislativo que o approvou. Conto que não tardem muito em ficar concluidos os tratados de commercio e navegação, com a Bolivia e o Chile; o primeiro torna-se cada vez mais urgente por ser compromisso tomado no tratado de limites de 17 de novembro de 1903.

Em mensagem de 13 de julho de 1907 foi submettida á vossa decisão uma convenção com o fim de determinar-se a condição dos cidadãos naturalizados que renovam residencia no paiz de origem, ajuste esse assignado a 23 de agosto de 1906 na terceira conferencia internacional americana, e em outra mensagem de 22 de maio de 1908 vos foi tambem recommendada a convenção que com o mesmo fim assignámos no Rio de Janeiro, em 27 de abril desse anno com os Estados Unidos da America. A primeira foi sanccionada por dec. n. 2.115 de 8 de outubro de 1909, mas sua promulgação só será feita depois que a mesma convenção fôr approvada pelos outros governos representados na conferencia; a segunda foi sanccionada por dec. n. 2116 de 8 de setembro de 1909, e, trocadas as ratificações nesta cidade em 28 de fevereiro, foi promulgada por dec. n. 7899 de 10 de março ultimo.

Foram assignadas nesta cidade as seguintes convenções postaes: 1.º com a França, a 3 de junho de 1909, para a permuta de encommendas postaes sem valor declarado; 2.º com os Estados Unidos da America, a 26 de março ultimo, para a permuta de encommendas postaes; e 3.º com o imperio allemão, a 20 de abril para o mesmo fim. A primeira foi submettida ao vosso exame e decisão em mensagem de 17 de novembro, de 1909, as duas ultimas, em mensagem de 23 de abril ultimo. Nos outros tres paizes contratantes os acôrdos desse genero não dependem de approvação legislativa. Por mensagens de 11 de junho, 8 de setembro, 23 de novembro e 24 de dezembro submetti á vossa approvação varios tratados e convenções de arbitramento geral, concluidos pelo Brasil com differentes governos da America, Europa e Asia. São estes os acôrdos dessa natureza que temos celebrado: 1.º tratado com o Chile, de 18 de maio de 1899 (troca das ratificações em 7 de março de 1906); 2.º tratado com a Argentina, de 7 de setembro de 1905, (trocadas as ratificações a 5 de dezembro de 1908); 3.º convenção com os Estados Unidos da America, a 23 de janeiro de 1909; 4.º convenção com Portugal, a 25 de março de 1909; 5.º convenção com a Republica Franceza, a 7 de abril de 1909; 6.º com a Hespanha, a 8 de abril de 1909; 7.º com o Mexico, a 11 de abril de 1909; 8.º com Honduras, a 26 de abril de 1909; 9.º com Venezuela, a 30 de abril de 1909; 10.º com o Panamá, a 1 de maio de 1909; 11.º com o equador, a 13 de maio de 1909; 12.º com Costa Rica, a 18 de maio de 1909; 14.º com Cuba, a 10 de junho de 1909; 1.º com a Gran-Bretanha, a 18 de junho de 1909; 15.º tratado com a Bolivia, a 25 de junho de 1909; 16º convenção com a Nicaragua, a 28 de junho de 1909; 17.º com a Noruega, a 13 de julho de 1909; 18.º com a China, em 3 de agosto de 1909; 19.º com o Salvador, a 3 de setembro de 1909; 20.º tratado com o Perú, a 7 de dezembro de 1909; 21.º com a Suecia, a 14 de dezembro de 1909; 22.º com o Haity, a 25 de abril de 1910; 23.º com a Republica Dominicana, a 28 de abril de 1910. Todos os tratados e convenções de 3 a 20 já foram apresentados ao vosso exame.

Outros acôrdos do mesmo genero estão ainda sendo negociados. O tribunal arbitral brasileiro boliviano, que funccionava nesta cidade sob a presidencia do nuncio apostolico, encerrou-se a 3 de novembro ultimo. Installado a 20 de maio de 1905 interrompeu os seus trabalhos a 20 de maio de 1906, recomeçando a funccionar a 3 de novembro de 1908. No primeiro desses periodos preoccupou-se principalmente com a sua organização e com o estudo e exame das reclamações apresentadas. No segundo julgou todas essas reclamações. O tribunal arbitral brasileiro peruano continúa a funccionar aqui, tambem sob a presidencia do nuncio apostolico. Se não houver nova prorogação deverá terminar os seus trabalhos em 31 de julho. A conferencia internacional de jurisconsultos, que devia reunir-se este anno no Rio de Janeiro, ficou adiada para 21 de maio de 1911; ella se comporá, como sabeis, de delegados das Republicas americanas e terá de redigir um codigo de direito internacional publico e outro de direito internacional privado. O Brasil fez-se representar e continúa representando na conferencia internacional de direito maritimo em Bruxellas. Fez-se tambem representar nos seguintes congressos e conferencias—3.º congresso internacional de historia da musica, em Vienna, (de 25 de maio a 2 de junho de 1909); 4.º congresso internacional de lacticinios, em Buda Pesth, (junho de 1909); 2.º congresso internacional encarregado de fixar a nomenclatura das causas de morte, em Paris, (1 a 3 de julho de 1909); 17.º congresso internacional de irrigação, em Spokane, (9 a 14 de agosto de 1909); 2.º congresso internacional para a protecção da infancia, em Buda Pesth (28 de agosto de 1909) 5.º congresso internacional de resistencia dos materiaes, em Copenhague, (setembro de 1909); e congresso internacional de medicina, em Buda Pesth. Com a mensagem presidencial de 16 de novembro do anno passado, vos foram remettidas—1) convenção de 23 de agosto de 1906, relativa a patentes de invenção, desenhos e modelos industriaes, marcas de fabrica e commercio e propriedade literaria e artistica.—2) resolução de 7 de agosto de 1906, reorganizando a secretaria internacional das Republicas americanas.—3) resolução de 23 de agosto de 1906, referente a estrada de ferro Pan-Americana.—4) resolução de 13 de agosto de 1906, recommendando a creação de secções especiaes dependentes das secretarias das relações exteriores e especificando as suas funcções; e 5) resolução de 23 de agosto de 1906, recommendando a celebração de uma conferencia internacional americana que adopte medidas efficazes em beneficio dos productos de café. Todos esses actos internacionaes de que o Brasil faz parte: 1) o imperio da Ethiopia a convenção postal universal: dec. n. 7.441 de 24 de junho de 1909; 2) da colonia de Surinam aos acôrdos de Roma de 26 de maio de 1906, relativos a troca de cartas e caixas com valor declarado e ao serviço de cobrança: de n. 762402 de 21 de outubro de 1909; 3) da Servia ao acto addicional de Bruxellas de 14 de dezembro de 1900, modificando a convenção internacional de 20 de março de 1883 para protecção da propriedade industrial dec. n. 7840 de 27 de janeiro de 1910.

Justiça e negocios interiores e relações com os Estados

No decurso deste periodo de governo as relações entre a união e os Estados mantiveram-se nos termos constitucionaes. Em mais de uma occasião houve o governo federal de intervir em alguns delles. No Estado de Sergipe, estando ausente e devidamente licenciado o presidente sr. Rodrigues Doria, foi presente á assembléa local um officio por elle assignado e pelo qual renunciava o seu alto cargo. Da capital do Estado da Bahia, onde então se achava, telegraphou-me o sr. Rodrigues Doria, declarando que não tinha o animo de renunciar o seu mandato, de modo que não fôra autorizado por elle o uso que se fizera do alludido officio de renuncia. Verificou o governo federal a authenticidade desse despacho telegraphico e do inquerito a que mandou proceder resultou que effectivamente não havia o sr. Rodrigues Doria deliberado renunciar a funcção em que se achava investido. Entretanto emquanto assim procurava o governo federal conhecer com exactidão a situação que alli se creara, o vice-presidente do Estado em exercicio do cargo convocava a assembléa para tomar conhecimento da renuncia do presidente effectivo e pretendia que a questão ficasse circumscripta aos poderes do Estado e fosse resolvida dentro dos seus limites. Não me pude conformar com essa pretenção. Desde que o presidente effectivo fazia certo que não tivera o animo de renunciar o seu cargo, acto pessoal de que a expressa manifestação de sua vontade não podia ser allienada para ter efficiencia a sua destituição, ainda que respeitada a apparencia de forma legal, passava a ser tumultuaria e revestia caracter revolucionario. Eliminado do Brasil o processo das deposições pelas armas, não seria possivel permittir o processo das deposições pelo dolo. Um dos principaes deveres do governo federal é manter a ordem em todo o paiz, assegurando a união indissoluvel dos Estados pelo respeito aos principios cardeaes da constituição e ás leis da Republica. Ainda que o texto expresso da constituição não collocasse o governo federal na inilludivel obrigação de acudir ao appello do presidente effectivo, ameaçado de ver-se privado do exercicio das suas funcções em terreno extra legal, licito não lhe seria deixar de intervir desde que conhecesse a situação para com mão firme restabelecer o imperio da lei e normalizar a ordem republicana.

Assim, independente do disposto no § 3.º do art. 6.º, a intervenção no Estado de Sergipe, tal como se consummou, apenas para repor o respectivo presidente, impunha-se ao governo federal; logo o seu imprescriptivel dever sem que de modo algum se pudesse com justiça e razão arguil-o de violador da autonomia do Estado que não se póde conceber, tenha existencia, com preterição da ordem constitucional e offensa ás suas proprias leis. Nos outros Estados interveiu o governo apenas e escrupulosamente para fazer cumprir ordens e sentenças de juizes federaes competentes. Assim, nos Estados do Maranhão e da Bahia, fez cumprir mandados de appreensão dos respectivos juizes seccionaes, e no Estado do Rio de Janeiro ordens de «habeas corpus» proferidas tambem pelo juiz de secção. Desta regra nunca se afastou o governo federal. Desde que juiz que proferiu a ordem ou o mandado solicitava delle a força necessaria para a sua execução, essa força lhe foi concedida. Assim procedeu até quando, como no caso do Maranhão, se tratava de mandado para ser obedecido por autoridades federaes, sobre as quaes tinha elle ascendente legal. Em nenhum desses casos o governo invadiu ou desrespeitou a autonomia dos Estados; manteve apenas e fez effectiva a autoridade da União. Os negocios affectos aos juizes e tribunaes federaes, os direitos que lhes cumpre salvaguardar e defender, o litigio cuja decisão lhes cabe não são negocios peculiares aos Estados que incidam na esphera da sua competencia. Ao contrario prohibe expressamente a Constituição que taes assumptos sejam commettidos ás justiças dos Estados. Cumpre, é certo, ás autoridades locaes obedecer e fazer obedecer as ordens e sentenças da magistratura federal, mas isso é uma obrigação derivada da subordinação constitucional em que elles se acham e não um principio de onde emane para a justiça ou para o governo federal o dever de lhes solicitar essa obediencia. O que resulta da Constituição, e é ao contrario o imperio das ordens e sentenças da justiça federal sobre todo o territorio da Republica, abstraida a sua divisão em Estados, se o juiz que profere essa ordem ou sentença tem motivos para acreditar que ella não será executada, corre-lhe o dever de solicitar do governo federal auxilio e força que este não póde recusar.

Cabe ao governo federal indagar do fundamento ou razão dos actos emanados do poder judiciario se taes actos, no conceito dos individuos por elles attingidos ou dos governos dos Estados em que são praticados, violam direitos. Ha na Constituição e nas leis recursos para tornal-os inocuos. O que se impõe ao governo federal é o dever de fazel-os cumprir verificando apenas a legitimidade de sua origem. O que lhe incumbe não é indagar se o juiz que os expede poderia fazel-os cumprir por si mesmo, ou recorrendo a autoridades locaes e sem tergiversação prestar-lhe o apoio que elle julga necessario e que reclama. Foi sabia a Constituição collocando o poder judiciario a cuja guarda confiou as regalias e os direitos dos cidadãos nessa esphera superior e dominante; se o não tivesse feito e como querem alguns homens politicos o houvesse tornado dependente da bôa ou má vontade das autoridades locaes, contra as quaes muitas vezes terá elle de proceder, seria certamente um sonho irrealizavel a execução uniforme da Constituição em todos os pontos do paiz e uma burla o capitulo da declaração dos direitos. Forrando-o a essa submissão, investindo-o no prestigio e na força de um poder federal, ministrando-lhe autoridade superior áquella em que gira a autoridade dos Estados, a Constituição assegurou a ordem em todo o paiz, facultando aos cidadãos meio seguro de fazerem valer os direitos e regalias que a todos ella confere. Não haveria porém meio mais seguro de burlal-a e destruir toda a belleza e harmonia do systema de governo que della decorre que elevar o principio da autonomia dos Estados ao extremo de tornal-o empecilho á acção do governo federal quando solicitado a prestar força a esse poder desarmado para execução das suas ordens e sentenças. Assim reduzido á impotencia só lhe restaria o desprestigio ou a submissão, havendo em ambas as hypotheses o sacrificio da lei, a desordem e a dissolução da federação. Resistindo a tão perigosas idéas e conservando-se inflexivel na linha que se traçou, mantém o governo federal a solida convicção de que nos casos de Sergipe, Bahia, Rio de Janeiro e Maranhão, respeitou a autonomia dos Estados e cumpriu rigorosamente a Constituição da Republica.

Tambem interveiu o governo federal no Estado do Amazonas, mas a intervenção ahi teve outro caracter. Permitti-me a liberdade de suggerir á administração desse Estado do Norte, onde então se elaborava a reforma da constituição, que esta não consultaria o sentimento republicano se creando um senado tornasse dependente da vontade do governador e não do voto popular o prazo do mandato dos senadores. Applaudindo outros pontos da reforma, alludi com pezar a pratica, que se tem generalizado, da reeleição de governadores e da transferencia do governo de Estados de paes a filhos, de irmãos a irmãos, com grave damno da moralidade da Republica e do prestigio politico da federação.

Eleição presidencial

E'-me summamente grato communicar-vos que a eleição geral para o provimento dos cargos de presidente e vice-presidente da Republica, no futuro quatriennio, se realizou em todo o paiz na data legal e correu com a mais completa liberdade e em plena ordem.

Ordem publica

A ordem publica se tem mantido inalteravel em todo o paiz. Subsiste em vigor a organização judiciaria creada.

Justiça federal e local

Pelo decreto n. 848 de 11 de outubro de 1890 e completada pela lei n. 221 de 20 de novembro de 1894, injusto seria desconhecer a incalculavel somma de beneficios e garantias colhidas á sombra de tão benemerita e sabia instituição durante vinte e um annos de existencia republicana. No relatorio que me foi apresentado pelo sr. ministro da justiça e negocios interiores foi demonstrada, conforme tereis occasião de observar, a necessidade de modificar-se a actual organização judiciaria federal e tambem a local. Com referencia á primeira vereis ali expostas as principaes bases sobre que poderá ser architectada a reforma, a qual não teria razão de ser se não tivesse por principal intuito elevar cada vez mais o nivel da magistratura brasileira, alargando a sua esphera de acção de modo a tornal-a mais prompta e efficaz dentro dos limites traçados pelo art. 55 da Constituição.

Quanto á justiça local do districto federal, a reforma de que se cogita e tanto se impõe não é mais que a consequencia da codificação das leis do processo civil, commercial e criminal, a que se está procedendo na secretaria de estado do ministerio de justiça em cumprimento do disposto no art. 59 n. 1, da lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905. Espero, antes de findar o quatriennio, ter a honra de submetter á vossa alta apreciação o trabalho a que me acabo de referir. Cabe-me egualmente communicar-vos que como medida complementar resolvi solicitar opportunamente dos governos dos Estados a designação de delegados com poderes especiaes para, reunidos em assembléa nesta capital, deliberar sobre a conveniencia de ser uniformizada a lei processual em toda Republica.

Codigo civil

O projecto do codigo civil continúa sujeito ao estudo e deliberação do senado, aspiração de mais de meio seculo, secundada pelos poderes publicos no passado e no actual regimen. A codificação das nossas leis civis impõe-se como uma necessidade de ordem social. Tendo em consideração os copiosos subsidios de reconhecido valor scientifico, accumulados pelos esforços e patriotismo dos nossos mais eminentes jurisconsultos, podemos considerar que já não se trata de iniciar uma obra nova, mas apenas de rematar um edificio gloriosamente levantado. Se é certo que os codigos civis assignalam sempre na evolução do direito uma phase de relativa perfectibilidade e se justificam pelos elementos de garantia e segurança que offerecem ás relações e aos interesses sociaes, não ha razão para que se adie por mais tempo a decretação do nosso codigo penal. Acha-se egualmente affecta ao exame e estudo da respectiva commissão, no senado, a reforma do projecto do codigo penal que urge ser convertido em lei. Da promulgação desse acto depende em grande parte a solução do proplema penitenciario entre nós. Assumpto da mais alta relevancia em todos os paizes cultos não pode deixar de inspirar-vos a mais seria e patriotica attenção. A casa de correcção, unica instituição desse genero que possuimos, apesar dos constantes reparos e transformações por que tem passado, não corresponde absolutamente ao fim a que se destina. Agora mesmo o governo acabou de providenciar dentro dos recursos orçamentarios, no sentido de se construir uma enfermaria modelo, a qual dentro em poucos dias será inaugurada e pode ser considerada o mais notavel melhoramento ali realizado no periodo dos ultimos sessenta annos. Já em 1905 a commissão incumbida de syndicar de factos occorridos naquella penitenciaria declarou em seu relatorio que a enfermaria então existente foi o logar em que notou maior falta de hygiene, aconselhando por isso a sua completa separação do edificio principal. O edificio ultimamente construido para esse fim obedeceu a essa prescripção e offerece todas as condições de conforto e hygiene.

Tendo em vista o disposto nos arts. 28 e 34 (lei de minas) n. 29 da constituição e attendendo a que a legislação em vigor se resente da ausencia de uma lei especial sobre o direito de minerar, solicito a vossa attenção para tão importante assumpto esperando que vos digneis deliberar sobre um acto que regule não só o exercicio e a extensão desse direito mas tambem acautele os interesses da propriedade privada dos Estados da União. Espero ter em breve a honra de submetter ao vosso illustrado criterio, como elemento de estudo, um projecto elaborado por competentes e com a orientação do sr. ministro da justiça, sob cuja autoridade se achava então a escola de minas e no qual se cogitam de idéas e providencias cujo merito tereis occasião de apreciar.

Construcção do Forum

Ainda com referencia á justiça se faz sentir a necessidade de construcção de um edificio destinado ao Forum nesta capital. Para justificar essa necessidade seria sufficiente allegar que o não possuimos. Não basta ter a justiça organizada, é indispensavel que exista um edificio condigno onde ella possa funccionar.

Territorio do Acre

Afigura-se-me medida de alta conveniencia politica, a approvação do projecto relativo ao territorio do Acre, conferindo-se aos municipios, tanto quanto possivel, a indispensavel autonomia, concedendo-se direitos politicos aos brasileiros que ali habitam e decretando-se em seu beneficio os melhoramentos materiaes de que mais precisam. Esse acto, além de vir ao encontro de uma das mais legitimas aspirações dos habitantes do territorio, torna-se necessario como base das respectivas circumscripções administrativas e da propria instituição judiciaria.

Continúa.

Proposta de orçamento

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 4 de maio de 1910

Srs. membros do Congresso legislativo:

Tenho a honra de apresentar-vos as propostas orçamentarias da despeza e da receita ordinarias para o proximo exercicio financeiro de 1910 a 1911.

Como vereis da exposição firmada pelo digno e zeloso dr. secretario geral do Estado, demonstram as alludidas propostas um deficit de 1.256:610$980 que ainda se reduzirá a cerca de seiscentos contos de réis e cuja procedencia plenamente se justifica com a execução do actual serviço de saneamento da capital, para o qual foi mister o pesado encargo orçamentario de rs. 1.350:000$000 resultante do serviço de juros e amortização do emprestimo externo de £ 1500.000.0.0 ultimamente contraido por intermedio do Banque Privée Lyon Marseille e que figura na respectiva proposta.

Não obstante a sensivel diminuição de renda de algumas das principaes fontes de receita do Estado, hei conseguido a normalização dos differentes encargos que gravam o erario publico; perseverando no regimen de severa e estricta economia que imprimi á administração, desde o inicio da gestão dos negocios confiados á minha jurisdicção.

E assim acontecendo, julgo de bom alvitre as medidas indicadas na exposição do sr. dr. secretario geral, para o fim de conjurar-se o deficit indicado e estabelecer-se consequentemente o equilibrio orçamentario; e, para ellas, reclamo a vossa especial attenção, certo de que, de vossas luzes e comprovado devotamento pela causa publica, surgirão necessariamente os meios de que carece a administração para o completo desideratum de nossas mais justas e proveitosas aspirações.

Acceitae, srs. membros do Congresso legislativo do Estado, as minhas mais sinceras e expressivas saudações.

HERCULANO BANDEIRA DE MELLO.

Exm. sr. dr. Herculano Bandeira de Mello, m. d. governador do Estado

Cumprindo o dever que me impõe o art. 4.º do decreto de 17 de agosto de 1905, venho apresentar a v. exc. a proposta de orçamento para o exercicio de 1910 a 1911.

A receita está orçada em 10.559.971$160 e a despesa em 11.816:582$140, resultando, portanto, um deficit de........ 1.256:610$980.

Este, deficit, porém, não exprime um accrescimo de despesa ordinaria; é elle proveniente do serviço dos juros e amortisação do emprestimo externo contraido em 1909, destinado ao saneamento da cidade do Recife, serviço que eleva-se a cifra de 1.350:000$000 e que não pode deixar de ser incluido na parte da despesa na proposta do orçamento de 1910 a 1911.

Convém, entretanto, ponderar que esse deficit de rs..... 1.256:610$980 ainda reduzir-se-á em quantia superior a rs.... 600.000$000, attendendo-se a que parte do emprestimo de 1909 se acha recolhida a deposito no Banco da Republica, vencendo juros de 6 % annuaes, além da importancia que ainda resta, no estrangeiro, para completo da primeira parte da emissão do mesmo emprestimo, a qual tambem vence juros de 2 e 2 e ½ % annuaes, e outras operações resultantes do alludido emprestimo que rendem os juros de 5 % annuaes.

Se excluirmos da despesa a importancia de 1.350:000$000 destinada ao serviço dos juros e amortisação do emprestimo, ficará ella reduzida a 10.466:582$140, isto é, menos 223:314$940, desde que a despesa orçada para o exercicio corrente foi de 10.689:897$080.

Prevendo e com razão que a importancia da receita no futuro exercicio não attinja a que foi orçada para o exercicio corrente, em face do que se deu no exercicio de 1908—1909, no qual houve a diminuição de 646:439$720, e considerando por outro lado, a impossibilidade de exigir dos contribuintes maior somma de sacrificios, julguei de bom alvitre e sem inconveniente para o serviço do Estado a reducção de algumas verbas da despesa, elevando outras que não satisfazem os encargos a que se destinam, procurando quanto a estas fazer cessar a abertura de creditos supplementares, tornando assim uma realidade o equilibrio do orçamento.

Cumpre salientar o seguinte: tendo o orçamento votado e liquidado de 1908—1909, autorizado a despesa de 10.541:977$960 devido as medidas de economia adoptadas pelo governo só foi feita a de 10.046:724$900, isto é, menos 495:252$460, deixando apenas ver um deficit de 209:964$340, proveniente de despesas extraordinarias, oriundas de orçamentos anteriores, deficit que não teria existencia se a receita no referido exercicio não tivesse produzido menos.... 646:439$720 do que foi calculado.

Pelo que diz respeito ao deficit de 1.256:610$980 resultante do serviço do emprestimo externo, não podendo cogitar-se presentemente de novas fontes de receita e constituindo a rede de esgotos e saneamento da cidade do Recife uma despesa extraordinaria e um serviço de inadiavel necessidade, mas que não pode desde já produzir renda asseguradora do pagamento dos juros e amortisação do emprestimo contraido para o mesmo serviço, penso que, por emquanto, deve ser elle custeado com o proprio emprestimo, caso o poder legislativo não queira autorizar ou não encontre alguma operação mais proveitosa e que é necessaria para o equilibrio orçamentario.

Quero acreditar, se continuar-se no serio empenho de limitar-se as despesas ao que fôr estrictamente necessario, não se alimentando fontes de despesas superfluas e adiaveis, facil será obter-se o equilibrio orçamentario, sem aggravar mais as nossas contribuições.

Na parte relativa á receita, comparando-se a que foi arrecadada com a que foi orçada pela lei n. 923 de 8 de junho de 1908 para o exercicio de 1908-1909, observa-se uma differença para menos de 646:439$720, facto este resultante do decrescimento de certas fontes de rendas que tendem a diminuir.

Para justificar essa desagradavel, mas, infelizmente, fundada previsão, basta confrontar-se o movimento da renda de algumas verbas de receita nos dois ultimos exercicios, como se vê da seguinte demonstração:

EXPORTAÇÃO DE ASSUCAR	
Em 1907-1908........................	2.387:469$230
Em 1908-1909........................	1.991:983$770
Para menos........................	395:485$460
ALGODÃO	
Em 1907-1908........................	710:611$790
Em 1908-1909........................	578:963$550
Para menos........................	131:648$240
TAXA DE REPARTIÇÃO	
Em 1907-1908........................	1.026:800$720
Em 1908-1909........................	905:308$670
Para menos........................	121:492$050
TRANSFERENCIA DE IMMOVEIS	
Em 1908-1909—para menos........................	84:087$800
IMPOSTO PREDIAL	
Em 1908-1909—para menos........................	51:639$720
SELLO	
Em 1908-1909—para menos........................	181:165$450

As differenças acima notadas, além de outras menores, elevam-se á somma de 965:519$120.

Não menos sensivel é o decrescimento que se verifica na arrecadação da divida activa do Estado.

Elevando-se ella, até o exercicio de 1908-1909, a...... 941:638$810, nos dois ultimos exercicios liquidados e apurados produziu apenas 37:008$780, sendo—28:353$470 no exercicio de 1907-1908 e 8:655$310 no de 1908-1909—o que indica a necessidade de providencias que dêm um melhor resultado.

Moroso e quasi nullo o serviço da cobrança executiva da divida da fazenda nos municipios do interior, cumpre providenciar de modo a interessar mais e chamar os auxiliares da fazenda ao cumprimento de seus deveres no que diz respeito aos interesses do fisco, pois nas leis e regulamentos em vigor encontram estes os meios de exercer a devida fiscalização.

Todos esses factos induzem a prevenção de que não se deve contar com uma receita abundante, e dahi a razão pela qual foi calculada em menos a que figura na proposta.

Nas condições expostas seria uma imprevidencia procurar executar todos os serviços administrativos, creando, ou fantaziando uma receita, que com certeza não seria arrecadada e não chegaria para attender ás necessidades do Estado.

Convencido das difficuldades da situação financeira do Estado, e receiando que qualquer alteração no systema de tributos possa provocar uma grave perturbação na arrecadação, trazendo assim ainda mais serias difficuldades, não me animei a fazer modificações nas taxas que constituem a receita, na qual continuam a figurar os mesmos impostos que já existem no orçamento vigente, limitando-me a dar uma nova collocação aos impostos que a formam.

Sendo empenho do governo a organização do serviço agronomico, para o que já se fez aquisição da propriedade—Soccorro — no municipio de Jaboatão e organizado o respectivo regulamento, serviço esse inadiavel, e do qual resultarão grandes beneficios para a lavoura do Estado, e reconhecendo a difficuldade de ser elle installado e custeado pela receita ordinaria que não permitte larguezas, julguei conveniente e mesmo necessario a creação de uma receita especial, que sem vexames para os contribuintes seja applicada exclusivamente áquelle serviço, alliviando assim a parte da despesa na importancia de cerca de 150:000$000.

Certo de que essa modica contribuição será bem aceita por aquelles a quem o serviço agronomico aproveitará, desde que este fôr regularmente organizado, como é de esperar, não receiei incluil-a na parte da receita sob a denominação de «Receita com applicação especial».

O producto dessas taxas como se vê consignado na proposta, será exclusivamente applicado ao custeio do serviço agronomico do Estado e levado mensalmente a credito de conta especial do mesmo serviço.

Lembro a conveniencia de determinar-se ás collectorias e mesas de rendas, de que só deverão usar do sello de verba quando este exceder da quantia de 10$000.

Uma outra medida que se me afigura tambem conveniente para os interesses do fisco na arrecadação do sello, é a diminuição desta taxa para duzentos réis nos recibos da importancia de 10$000 em deante.

São estas as considerações que me occorre fazer sobre a proposta de orçamento que submetto á alta apreciação de v. exc. e do poder legislativo do Estado, de quem é de esperar outras medidas mais proveitosas.

Aproveito a occasião para apresentar a v. exc. as minhas respeitosas saudações e reiterar os protestos de minha alta estima e subido apreço.

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 2 de maio de 1910:—José Lopes Alheiros Irmão, pedindo pagamento da conta junta, proveniente de generos e artigos fornecidos para Fernando de Noronha.—Nesta data autorizo o pagamento de acôrdo com as informações. Thomaz Candido do Nascimento, sentenciado, pedindo perdão.—Indeferido.

— Despacho do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 4 de maio de 1910:—Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, tabellião da Victoria, pedindo certidão do teor do acto do governo de 3 de julho de 1906.—Certifique-se.

THESOURO DO ESTADO

Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 2 de maio de 1910:—Bacharel Francisco Leovigildo de Albuquerque Maranhão, Manuel Antonio de Lima e José Pereira de Azevedo.—Informe o thesouro.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do dr. director, do dia 2 de maio de 1910:—Thomé Ferreira da Costa, Leopoldo de Abreu Marques Bacalhão, Lourenço de Barros Cavalcante e bacharel Antonio José Henrique Lima.—Informe a contadoria. Manuel de Oliveira Tenorio, Francisco Martins Correia de Barros e Candido Affonso Moreira.—Informe a recebedoria. Joanna Maria da Costa.—Junte a petição despachada pelo tribunal do thesouro em 5 de janeiro ultimo. Arthur de Araujo Sampaio, Maria José de Andrade, Euphrasio Rodrigues da Silva e viuva de Bernardo José Pereira Ramalho.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 4 de maio de 1910:—David da Silva Maia, L. Araujo & Filho, Thomaz Comber, Emilia Marques de Figueiredo, Alfredo Firmino Baptista, Isabel Ferreira de Lima e Pedro Luiz Celestino.—Com officio ao thesouro. Maria Amelia Martins.—Informe a 1.ª secção. Maria Amalia Loureiro de Albuquerque.—Informe a 2.ª secção. Cardoso Tavares & C., Ferreira Rodrigues & C., T. L. Evans e Lopes Araujo.—Informe a 3.ª secção. Joaquim Nunes Fonseca Silva.—Certifique-se.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, em 4 de maio de 1910.

2.ª secção. N. 96. Exm. sr. dr. José Osorio de Cerqueira, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 2 do corrente.—A' minha ordem, Joaquim Correia Barbosa, criminoso de furto no municipio de Amaragy, Manuel Amaro do Nascimento, criminoso no Estado da Parahyba e Francisco Quirino de Araujo, por se achar soffrendo das faculdades mentaes, o qual fica em observação para os devidos fins. A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, José Antonio dos Santos, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do districto da Bôa Vista, Antonio Santiago Ramos, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do districto da Encruzilhada, Miguel Archanjo dos Santos, como desordeiro e Emiliano Pereira Cardoso, por se achar soffrendo das faculdades mentaes o qual fica em observação para os fins convenientes.

No dia 3.—A' minha ordem, José Francisco de Mello, condemnado no municipio de Altinho a tres annos e seis mezes de prisão. A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, João Rodrigues Esteves, por crime de defloramento. A' ordem do subdelegado do districto do Recife, José Ferreira da Silva, como gatuno. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Julio Theodorico de Aquino, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Benedicto Queiroz Correia Barros e Evaristo Francisco da Silva, por uso de jogos prohibidos. A' ordem do subdelegado do districto do Pôço da Panella, Ignez Maria da Conceição, por se achar soffrendo das faculdades mentaes, a qual fica em observação para os devidos fins.

— Relatou-me, por officio de hoje, o dr. delegado do 1.º districto da capital, que hontem, ás 7 horas da noite, na rua Padre Floriano, n. 13, a mulher Eugenia Brito Mergulhão, tentou por termo á existencia, ingerindo certa porção duma substancia toxica. Sobre o facto iniciou aquella autoridade ás necessarias diligencias.

— Relatou-me, por officio de 28 do mez proximo passado, o delegado do municipio de Canhotinho, que no dia 25 do citado mez no sitio Inhuma, districto policial de Tipy, o individuo José Valerio da Silva, feriu com um tiro de pistola ao de nome Manuel Lourenço de Sant Anna. Contra o criminoso que foi preso em flagrante delicto procede a referida autoridade de conformidade com a lei.

— O delegado do municipio de Bezerros communicou-me, por officio de 29 do mez transacto, que no dia anterior, no logar Coadjutor, o individuo Antonio Zumbinna, armado de faca de ponta, aggrediu e feriu ao popular de nome Manuel Alexandre da Silva evadindo-se em seguida. Sobre o facto iniciou aquella autoridade ás diligencias da lei.

— Scientificou-me por officio de 28 de abril ultimo, o delegado do municipio de Bonito, que no dia 21 do referido mez, ás 7 horas da noite, no logar Timbó districto de Capoeiras, o individuo Antonio Nunes, feriu com um tiro de pistola a Manuel Teixeira da Silva. O offensor acha se foragido e contra o mesmo procede aquella autoridade de acôrdo com a lei.

— Pelo delegado do municipio de Panellas foi capturado, no dia 16 do mez proximo findo, no logar Sambacuim e recolhido á cadeia local, o individuo de nome José Marcelino, implicado em crime de furto no municipio de Bonito.

A' cadeia do municipio de Aguas Bellas foi recolhido no dia 22 do mez transacto, o individuo Manuel Alves Ferreira, ou Manuel Lourenço, vulgo «Pombo», capturado no dia anterior, pelo subdelegado do districto de Mucambo, por se achar pronunciado no municipio de Bom Conselho em crime de tentativa de morte.

— O delegado do municipio de S. Lourenço remetteu, a esta repartição, com officio de 2 do corrente, um rifle, duas espingardas, uma pistola e um revolver, armas apprehendidas, em poder de varios turbulentos.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia *Ulysses Gerson Alves da Costa.*

2.ª DIRECTORIA

Expediente do dr. secretario geral do Estado, do dia 15 de março de 1910

Officios:

Ao dr. 1.º secretario do senado—Accuso o recebimento do vosso officio n. 16 de 10 do corrente e agradeço a remessa de 2 exemplares dos annaes do senado, 2 de synopses dos mesmos trabalhos, referentes ao anno passado e 2 listas das commissões permanentes no corrente anno.

— Ao encarregado da repartição geral dos telegraphos—No intuito de satisfazer a requisição constante do officio do dr. director do thesouro, de 11 do corrente sob n. 634, peço que me remettaes uma conta corrente, discriminada por mezes do debito de sessenta e oito contos quatrocentos e quarenta e oito mil quinhentos e vinte réis (68:448$520) a que se refere o vosso officio n. 10 de 25 de janeiro deste anno.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 16 DE MARÇO DE 1910.

Expediente do exm sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve designar o tabellião e escrivão do civel e mais annexos e privativo do registo de hypothecas do municipio de Bonito, José Zeferino Bezerra de Menezes, para exercer nessa comarca o logar de official privativo e vitalicio do registo facultativo de titulos e documentos, vago pelo fallecimento do serventuario effectivo João Gomes da Silva.

Ao designado foi marcado o prazo de 20 dias para legalizar o titulo e assumir o exercicio das respectivas funcções.

Officio:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da contadoria do thesouro, annexas ao officio do respectivo director de 11 do corrente, sob n. 633, mandae restituir ao bacharel Adolpho Camello Pessôa de Albuquerque, promotor publico da comarca de Gloria de Goytá, a importancia de 45$830, que se descontou indevidamente dos seus vencimentos de junho do anno passado, incidindo a despesa de 37$500, inclusive 5$000 de addicionaes e 7$500 de sello, na verba do art. 1.º, § 1.º, n. 2 do orçamento vigente e a de 8$330 na caixa do monte-pio, a titulo de joia, a mais descontados, devendo no acto do pagamento recolher, por meio de guia a de 3$830, a titulo de 10% do imposto sobre vencimentos.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao official do registo civil do 1.º districto do Recife—O sr. dr. secretario geral manda transmittir-vos, para os fins indicados no art. 8.º do regulamento annexo ao decreto n. 9836 de 7 de março de 1888, copia do termo de nascimento que foi remettida pelo sr. ministro da justiça e negocios interiores, em officio n. 386, de 7 do corrente, referente a Maria de Lourdes Villar, filha do capitão-tenente da armada, Frederico Villar e sua mulher, ambos naturaes deste Estado.

— Ao dr. juiz de direito da comarca de Bonito—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos que o exm. sr. dr. governador, por acto de hoje, designou o cidadão José Zeferino Bezerra de Menezes, tabellião e escrivão do civel e mais annexos e privativo do registo de hypothecas desse municipio para exercer nessa comarca o logar de official privativo e vitalicio do registo facultativo de titulos e documentos, vago pelo fallecimento do serventuario effectivo João Gomes da Silva.

Ao nomeado foi marcado o prazo de 20 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o respectivo exercicio.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 4 de maio de 1910:—José Gonçalves de Souza.—Attendido. Severino Martins.—Certifique-se. Empresa do *Diario de Pernambuco*.—Pague-se. Madame Marcelle Melina.—Sim, de acôrdo com a informação do lançador.

TERMO

DA 6.ª REUNIÃO DA 2.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Miguel de Abreu Macedo (vice-presidente)

Aos 31 dias do mez de março de 1910 presentes em uma das salas do concelho municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Miguel Macedo, Manuel Nivardo, Leoncio Quintino, Sabino Pinho, João Ansberto, Isidoro Mascarenhas e Avila Bittencourt, o sr. presidente convidou o concelheiro Leoncio Quintino, para occupar a cadeira de 2.º secretario e verificando não haver numero legal levantou a reunião.

Faltaram com participação os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Antonio Clementino, Manuel Martins, Alexandre Selva, Francisco Damião e Alfredo Almeida.—*Miguel de Abreu Macedo*, (vice-presidente), *Manuel Nivardo Ferreira Gomes* (2.º secretario servindo de 1.º), *Leoncio Quintino de Castro Leão* (servindo de 2.º secretario.)

TERMO

DA 7.ª REUNIÃO DA 2.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 4 dias do mez de abril de 1910, presentes na sala das sessões do concelho municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Manuel Nivardo, Leoncio Quintino, João Ansberto, Avila Bittencourt e Isidoro Mascarenhas, o sr. presidente convidou o concelheiro Leoncio Quintino para occupar a cadeira de 2.º secretario e verificando não haver numero legal levantou a reunião.

Faltaram com participação os srs. Miguel Macedo, Antonio Clementino, Manuel Martins, Alexandre Selva, Francisco Damião, Sabino Pinho e Alfredo Almeida.—*Clementino de Faria Tavares Gonçalves* (presidente), *Manuel Nivardo Ferreira Gomes* (2.º secretario, servindo de 1.º), *Leoncio Quintino de Castro Leão* (servindo de 2.º secretario).

TERMO

DA 8.ª REUNIÃO DA 2.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Farias Tavares Gonçalves

Aos 5 dias do mez de abril de 1910, presentes na sala das sessões do concelho municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Manuel Nivardo, Leoncio Quintino, Avila Bittencourt, João Ansberto e Isidoro Mascarenhas, o sr. presidente convidou o concelheiro Leoncio Quintino, para occupar a cadeira de 2.º secretario e verificando não haver numero legal levantou a reunião.

Faltaram com participação os srs. Miguel Macedo, Antonio Clementino, Manuel Martins, Alexandre Selva, Francisco Damião, Sabino Pinho e Alfredo Almeida.—*Clementino de Farias Tavares Gonçalves*, presidente, *Manuel Nivardo Ferreira Gomes*, 2.º secretario, servindo de 1.º, *Leoncio Quintino de Castro Leão*, servindo de 2.º secretario.

TERMO

DA 9.ª REUNIÃO DA 2.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Farias Tavares Gonçalves

Aos 6 dias do mez de abril de 1910, presentes na sala das sessões do concelho municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Manuel Nivardo, Leoncio Quintino, Avila Bittencout João Ansberto e Isidoro Mascarenhas, o sr. presidente convidou o concelheiro Leoncio Quintino para occupar a cadeira de 2.º secretario e verificando não haver numero legal levantou a reunião.

Faltaram com participação os srs. Miguel Macedo, Antonio Clementino, Manuel Martins, Alexandre Selva, Francisco Damião, Sabino Pinho e Alfredo Almeida.—*Clementino de Farias Tavares Gonçalves* (presidente), *Manuel Nivardo Ferreira Gomes* 2.º secretario, servindo de 1.º, *Leoncio Quintino de Castro Leão* servindo de 2.º secretario.

TERMO

DA 10.ª REUNIÃO DA 2.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Farias Tavares Gonçalves

Aos 7 dias do mez de abril de 1910 presentes na sala das sessões do concelho municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Manuel Nivardo, Leoncio Quintino, Avila Bittencourt, João Ansberto e Isidoro Mascarenhas, o sr. presidente convidou o concelheiro Leoncio Quintino, para occupar a cadeira de 2.º secretario e verificando não haver numero legal, levantou a reunião.

Faltaram com participação os srs. Miguel Macedo, Antonio Clementino, Manuel Martins, Alexandre Selva, Francisco Damião, Sabino Pinho e Alfredo Almeida.—*Clementino de Farias Tavares Gonçalves*, presidente, *Manuel Nivardo Ferreira Gomes*, 2.º secretario, servindo de 1.º, *Leoncio Quintino de Castro Leão*, servindo de 2.º secretario.

TERMO

DA 11.ª REUNIÃO DA 2.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Farias Tavares Gonçalves

Aos 30 dias do mez de março de 1910, presentes na sala das sessões do concelho Municipal do Recife á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Manuel Nivardo, Leoncio Quintino, Avila Bittencourt, João Ansberto, Sabino Pinho e Izidoro Mascarenhas, o sr. presidente convidou o concelheiro Leoncio Quintino para occupar a cadeira de 2.º secretario e verificando não haver numero legal levantou a reunião.

Faltaram com participação os srs. Miguel Macêdo, Antonio Clementino, Manuel Martins, Alexandre Selva, Francisco Damião e Alfredo Almeida.—*Clementino de Farias Tavares Gonçalves*, presidente; *Manuel Nivardo Ferreira Gomes*, 2.º secretario, servindo de 1.º; *Leoncio Quintino de Castro Leão*, servindo de 2.º secretario.

TERMO

DA 12.ª REUNIÃO DA 2.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Farias Tavares Gonçalves

Aos 11 dias do mez de abril de 1910, presentes na sala das sessões do concelho municipal do Recife, á 1 hora da tarde os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Manuel Nivardo, Leoncio Quintino, João Ansberto, Avila Bittencourt, Manuel Martins e Izidoro Mascarenhas, o sr. presidente convidou o concelheiro Leoncio Quintino para occupar a cadeira de 2.º secretario, e verificando não haver numero legal levantou a reunião.

Faltaram com participação os srs. Miguel Macêdo, Antonio Clementino, Alexandre Selva, Francisco Damião, Sabino Pinho e Alfredo Almeida.—*Clementino de Farias Tavares Gonçalves*, presiden-

ILEGÍVEL

Publicações a Pedido

Engenho «UTINGA»

Annunciada a venda do engenho *Utinga* situado entre os municipios de S. Lourenço e Iguarassú, por execução de credores de Francisco d' Oliveira, prevenimos aos compradores que uma parte do mesmo engenho nos pertence, por compra feita em 27 de abril de 1905, aos consenhores do mesmo engenho, Mathias da Fonseca e sua mulher, d. Maria do Carmo da Fonseca.

Em 5 de maio de 1910.

Herman Lundgren.

Joaquim C. Lins e sua senhora, embarcando para o Rio de Janeiro por motivo de molestia, pedem desculpa aos seus amigos de não se despedirem pessoalmente.

Recife, 4 de maio de 1910.

Equitativa dos Estados Unidos do Brasil

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA, MARITIMOS E TERRESTRES

Apolices resgataveis em dinheiro por sorteios semestraes

Rs. 2:000$000

Recebi da Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, sociedade de seguros mutuos sobre a vida, a quantia de dois contos de réis, em virtude do sorteio de suas apolices realizado a 15 do corrente e no qual foram contempladas as minhas apolices ns. 80.393/4 que permanecerão em pleno vigor, de acôrdo com os termos do contrato de seguro, para o que duplico o presente para um só effeito.

Recife, 30 de abril de 1910.

P. p. de *Emilio Novaes, Alves de Britto & C.ª*

Testemunhas:

Francisco Mello.
Lourenço Martins.

Firmas reconhecidas.

«Elixir de Nogueira» depurativo do sangue por excellencia, devendo-se usal-o em estado de saude.

Pharmacia á venda

Vende-se uma pharmacia localizada na cidade de Olinda bem sortida e muito afreguezada.

Motivo de saúde obriga seu proprietario a mudar-se.

Qualquer negocio trata-se com os srs.

Silva Braga & C.ª

58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

GONOL

Injecção anti-blennorrhagica

Verdadeiro Especifico da **Gonorrhéa aguda e chronica.**

Cura com rapidez sem produzir dôres e não mancha a roupa.

Unico meio de cura infallivel das FLORES BRANCAS e outras molestias das senhoras.

Vidro... 5$000 | Meio vidro. 3$000

Em todas as Pharmacias

Aviso

L. Araujo & Filho, actuaes proprietarios da Photographia Chic, declaram que não têm vendas de retratos em prestações, (clubs), nem se responsabilizam por qualquer negocio desta natureza que seja feito em seu nome.

Recife, 3 de maio de 1910.

L. Araujo & Filho.

Digestão difficil

Sem que o estomago funccione bem não póde haver saude perfeita.

Ouçamos o que diz o illustre sacerdote revdm. conego José Gonçalves Serejo:

Em viagem de sua cidade para a Capital federal, vinha soffrendo bastante do estomago, sentindo nauseas, tonturas e falta de appetite, graças, porém, a sua **Tintura Preciosa**, de que fiz uso, cheguei de perfeita saude ao meu destino; desappareceram-me as nauseas e as tonturas, voltou-me o appetite exclusivamente devido ao seu precioso medicamento. Assim, pois, venho por este meio testemunhar-lhe os meus agradecimentos por esse beneficio.

Vosso admirador, etc. etc.

Conego *José Gonçalves Serejo.*

Deposito geral—SILVA BRAGA & C.ª
Rua Marquez de Olinda 58 e 60

Professora

Precisa-se de uma professora que queira residir em engenho no Estado do Rio Grande. A tratar com o dr. Archimedes de Oliveira.

Tosse convulsa e coqueluche

CURAM-SE RAPIDAMENTE

com o XAROPE de

Lobelia inflata bromoformado

de ALPHEU RAPOSO

VENDE-SE NA

drogaria e pharmacia

CONCEIÇÃO

Rua Marquez de Olinda n. 61

Elixir Sanativo

O mais poderoso remedio para as queimaduras, talhos, golpes e quaesquer ferimentos produzidos no corpo humano e dos outros animaes.

A caspa, leucorrhéa, blenorrhagia as doenças do estomago e intestinos cedem milagrosamente com o seu uso.

E' o grande bemfeitor da humanidade.

Deposito geral: Rua Barão da Victoria 53.

Aprender inglez em pouco tempo

Mr. J. Anderson Lyle, professor de inglez, ensina a falar, ler e escrever sua lingua vernacula theorica e praticamente, por preços modicos, acceitando discipulos em escolas, collegios e casas particulares ou em seu escriptorio. Aquelles, que desejarem os seus serviços, podem entender-se com o mesmo á rua da Aurora n. 5 ou deixar carta na Posta Restante, Correio Geral.

J. Anderson Lyle

Professor of English

SPECIALITY

Reading—Pronunciation—Grammar

TUITION GIVEN

In Schools, Colleges etc. or Private Lessons

TO

Ladies, Gentlemen and Children

BUSINESS DAYS

Mondays to Saturdays

ADDRESS

N. 5—Rua da Aurora—N. 5

Propaganda presidencial

O SR. CONSELHEIRO AFFONSO PENNA QUANDO "PRESIDENTE ELEITO".—EÇA DE QUEIROZ, O FABRICO DO QUEIJO EM PORTUGAL E A "VOLTA AOS CAMPOS" DO SR. MELINE—BISMARCK.

O sr. Penna, por mais Conselheiro da Monarchia que o julgassem os republicanos radicaes, tomou na sua viagem aos Estados, antes de assumir a presidencia, o feitio modernissimo de um chefe de Estado propagandista industrial. Isso foi um dos traços caracteristicos de sua viagem pelo norte e sul do paiz.

O sr. Conselheiro Penna tinha que almoçar e jantar todos os dias durante a sua excursão interestadual, isso é evidente.

Pois bem, á sobremesa offereciam-lhe Grugère, Chester, Suisso, Roquefort, Camembert...

O futuro presidente olhava desdenhosamente.

O sr. Penna tinha maneiras simples, bruscas e francas e, sem ceremonias, pedia queijo de Minas.

Conhecemos um membro da comitiva que, logo que desembarcou no Espirito Santo, com a experiencia de bordo do *Maranhão*, sendo amigo dedicado do senador Lemos, do Pará, telegraphou apressadamente nestes termos ao eminente chefe politico paraense: «Não esqueça offerecer queijo Minas. Penna não quer outro. Saudações cordiaes.»

Todos nós que conhecemos as preoccupações requintadas que ha no nosso meio politico não podemos deixar de apreciar devidamente esse caso significativo.

Os jornaes da época fizeram commentarios picantes aos comestiveis representativos, o queijo de Minas, a goiabada de Campos e outros.

Toda a politica moderna é derivada para uma propaganda commercial mais ou menos franca; Guilherme II é hoje o presidente honorario da Associação Geral dos Caixeiros Viajantes da Allemanha, se não nos enganamos...

O presidente Affonso Penna não deixou de comprehender essas affinidades fundamentaes entre as nações modernas, monarchias e republicas, e corajosamente assumiu antecipadamente o exercicio das suas funcções presidenciaes; como «primeiro caixeiro viajante nacional», elle mesmo que disse depois ser o «primeiro operario do paiz».

A industria do queijo, é, aliás, uma industria muito sympathica. Ella está despertando tanto enthusiasmo que um dos nossos diplomatas, secretario de legação, o elegante sr. Murinelli, escreveu um relatorio que foi remettido ao nosso ministerio das relações exteriores, sobre os lacticinios na Suissa.

Lembramo-nos neste momento de um *refrain* de umas quadrinhas que o sr. Arthur Azevedo introduziu numa das suas revistas de anno, em reclamo de uma conhecida marca de phosphoros. O *refrain* e as coplas cantadas pela amazonica actriz Granada, diziam, entre outras coisas, que os phosphoros Jonkopings tinham sido desalojados do mercado.

Nós somos do tempo em que os phosphoros mais usados eram os *Jonkopings*. Hoje... a mesma sorte amarga está destinada ao rubicundo e flamengo queijo do Reino que é, antes de tudo, uma coisa parecida com o *Vinho de Rheno de Portugal* ou o vinho do *Porto do Wurtemberg*, porque elle é puro e simplesmente queijo flamengo.

A producção da fabrica que a firma José Guilherme & C., tem na estação da Mantiqueira (Estrada de ferro central) e que visitámos ultimamente, está inundando os mercados brasileiros. Vimos extractos de jornaes de todos os Estados, contendo referencias ao «queijo do reino do Brasil», baptizado queijo Palmyra, nome delicioso e bem escolhido que parece desmanchar na bôca, feito de leite, suave e de virtudes intimas que dir-se-ia um producto de conventos de frades possuidores de formulas antigas.

Dissemos que é esta uma industria sympathica. Na verdade qual a outra que conseguiria da penna de Eça de Queiroz uma descripção mais enthusiastica, pela bôca do principe da gran-ventura, na sua novella *Cidades e serras?*

Fabricar queijo na Mantiqueira é um excellente programma para encher uma vida de trabalho e goso do campo.

Se temos de assistir no Brasil a esse *retour á la terre* de que se fez o apostolo o sr. Meline isso será devido sobretudo á industria de lacticinios, dependendo de installações modestas, salvo se ha os projectos grandiosos com que o herõe de Eça de Queiroz pretendia regenerar a agricultura portugueza.

Mas onde o dedo do artista se revela é no esmero da producção.

O queijo Palmyra de José Guilherme é inconfundivel, elle obteve uma medalha de ouro na Exposição nacional de 1908 e uma medalha de ouro, unica concedida, na recente Exposição de hygiene.

Comprehendemos que alguns artigos estrangeiros sejam ainda preferidos a artigos nacionaes, pela sua evidente superioridade.

Bismarck, tão entendido em assumpto de comida e bebida, apesar de ter affirmado desejar inflingir á França um Sédan industrial, diria com uma grande franqueza:—O meu patriotismo não me obrigará a tomar Champagne allemão.

Porém, em materia de queijos, não temos nada a desejar, possuimos o que pode haver de melhor.

Não será por méro patriotismo gastronomico que comeremos queijo do reino do Brasil. Deante do exemplo do conselheiro Penna e da actividade quotidiana de Guilherme II, verifica-se que a propaganda do industrial nacional é uma funcção essencialmente regia, imperial ou presidencial.

Porque o sr. presidente Nilo Peçanha, que tanto deseja aproveitar as fructas do paiz, não empreende uma forte propaganda da goiabada de Campos?

Essa idéa nos veiu por associação de idéas; falando de queijo quizemos completar a sobremesa.

A verdade, porém, é que se nem todos os chefes de Estado fazem individualmente propaganda industrial, todas as chancellarias se occupam de questões commerciaes e de expansão economica.

A nossa chancellaria, que precisa ser reformada urgentemente, e de *fond en comble*, preciza ter como a alleman uma secção especial para o estudo desses assumptos; a nossa Embaixada e Legações necessitam de consultores technicos, os nossos Consules de mais estimulo.

Quanto ao impulso economico pelo Estado, estamos ainda nos famosos e conselheiraes «auxilios á lavoura», e vamos ficando nisso.

O Estado é, entretanto, o primeiro agente da expansão commercial, no commercio nacional e internacional.

Loterias Federal e S. Paulo

PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

Com concessão em quasi todos os Estados e caução de 1.000:000$000 para garantia de seus premios

Serviço do governo da União—Extracções diarias

PLANOS DA FEDERAL:

16:000$000 POR **2$000** — **20:000$000** POR **2$000** — **25:000$000**, POR **2$000**— **50:000$000** POR **4$000**

Loteria extraordinaria em 23 de abril

PLANOS DA S. PAULO:

20:000$000 POR **2$000**—**40:000$000** POR **4$000**—**60:000$000** POR **20$000**.

Loteria extraordinaria em 14 do corrente—80.000$000

Chamamos a attenção do publico para este plano constante apenas de VINTE MIL BILHETES.

Toda a correspondencia e pedidos, devem ser dirigidos á Agencia Geral, á rua 1.º de Março, n. 12.

End. teleg.—LOTERIAS *Caixa do Correio n. 78*

Vende-se estampilhas federaes

O agente—JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

A longa experiencia medica se conhece facilmente, quando se encontra no receituario de um medico a «Emulsão de Scott». Eu abaixo assignado Doutor formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, declaro que tenho receitado a «Emulsão de Scott» na minha clinica com excellentes resultados.

«Campinas, S. Paulo».

Dr. Thomaz Alves.

Digestão difficil

Imperatriz, 19 de julho de 1902.—Illm. sr. João Victal de Mattos—Achando-me gravemente doente do estomago, e tendo grande falta de apetite, e difficuldade na digestão recorri á sua muito conhecida **Tintura Preciosa** da qual logrei a minha saude com o mais completo restabelecimento.

Subscrevo-me,

Pedro Rebello Bandeira.

Deposito geral—Silva Braga & C.
RUA MARQUEZ DE OLINDA 58 E 60

A quem pretender o engenho Congaçary

Li no *Diario de Pernambuco*, do dia 24 do corrente, que vae ser levado á praça o engenho *Congaçary* por execução movida pelo sr. coronel Francisco Tertuliano de Albuquerque. Na qualidade de proprietario do mesmo engenho declaro que não cederei de meu direito emquanto não me convencer de que não ha mais tribunaes nem juizes.

Previno, pois, aos que pretenderem licitar na praça, que continuo a pugnar, usando de todos os recursos permittidos em lei, para que não seja esbulhado da minha propriedade.

Recife, 28 de abril de 1910.

Antonio Americo Carneiro Pereira.

A mocidade ficará isenta do rheumatismo na velhice, usando com assiduidade o «Elixir de Nogueira».

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje, pelo paquete *Dochra*, para Pará, Barbados, Havana, Philadelphia e New York, recebendo:

Impressos, até 10 horas da manhan.

Objectos para registar, até 9 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 10 horas da manhan.

Idem, idem com porte duplo, até 10 1/2 horas da manhan.

Cartas para o exterior da Republica, até 10 1/2 horas da manhan.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:

Para Domingos Vieira, rua Barão Victoria 60; para Paulino, para Abilio e para Caetano.

Companhia fiação e tecidos de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Não se tendo reunido numero legal de accionistas para a assembléa geral que deveria ter logar hoje, para reforma dos estatutos, convido os mesmos para a nova reunião em 9 do corrente ao meio dia no predio á rua Marquez de Olinda n. 20.

Recife, 4 de maio de 1910.

José João d'Amorim.

Terreno á venda

Vende-se o optimo terreno á rua da Aurora n. 57, com fundos para á rua da União, a tratar com o corretor Eduardo Dubeux.

Avisa-se ao publico

Para ir ao mercado de S. José nos compartimentos ns. 47, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 61, 39 e 4 que diariamente encontrará carne de primeira qualidade a 600 réis o kilo

Cooperativa predial dos proletarios

Convida-se a todos os socios da serie A a satisfazerem sem muita, até o dia 10 do corrente, as suas mensalidades deste mez. De 11 a 30, terão as mesmas o accrescimo de 10%.

Dos socios, que ainda não pagaram a do mez ultimo, serão recebidas com 50%.

A sociedade não tendo cobradores, os socios deverão pagar ao thesoureiro.

J. Mello Dutra.

Kaiserlich Deutsches Konsulat

Die Erledigung der Konsulatsgeschaefte findet bisauf weiteres Rua do Commercio n. 15 I statt.

Pernambuco, den. 4 Mai 1910.

Der Kaiserliche Konsul,
i. V. G. Wittrock.

Imperial Consulado Allemão

O expediente deste Consulado até segundo aviso será dado na rua do Commercio n. 15 1.º andar, sala do lado do caes.

Pernambuco, 4 de maio de 1910.

O encarregado do Consulado,
G. Wittrock.

Gabinete Portuguez de Leitura

CONCORRENCIA PARA A CONSTRUCÇÃO DE UM EDIFICIO PARA SUA SÉDE

A commissão executiva do predio recebe propostas, até ao dia 6 de junho proximo, para a construcção de um edificio, para séde do Gabinete.

Até ao dia 25 do corrente, nos dias uteis, das 10 horas da manhan ás 2 da tarde se darão, na Secretaria do Gabinete, aos pretendentes a essa construcção, todas as informações necessarias, de acôrdo com as plantas que lá se acham expostas.

As propostas serão abertas no referido dia 6 de junho, ao meio dia, em sessão da commissão, e será escolhida, depois dos necessarios estudos, a que melhores vantagens offerecer tanto em preço como em garantia de bôa execução.

Recife, 4 de maio de 1910.

A. J. Barboza Vianna.
1.º secretario da commissão.

SEM COMPETIDOR!

Ao alcance de todas as bolsas! Retratos quasi de graça, por meio de prestações semanaes e mensaes de Rs. 1.000.

Por conta propria e unica responsabilidade de Aristobulo Cardoso Titan, o unico que conseguiu em dois mezes o bonito numero de 3.000 assignaturas.

Sendo os trabalhos executados no acreditado e bem montado atelier Victoria, sita á rua da Imperatriz n. 68.

Previne ao publico e seus amaveis assignantes que põe a disposição o citado atelier Victoria, visto ter deixado a photographia Chic por motivos justos e para bem servir a sua amavel freguezia.

Previno pois, para que não haja duvidas, que nada devo á photographia Chic.

Recife, 4 de maio de 1910.

Aristobolo C. Titan.

Oito annos de soffrimentos

Sr. João da Silva Silveira.

E' com immenso prazer que passo este attestado. Deve recordar-se que por conselho de amigos, tomei o seu *Elixir de Nogueira*, para curar-me de uma fistula que tinha nas nadegas, ha oito annos; pois bem, devido a essa preparação, estou radicalmente curado. A verdade do que venho a dizer é testemunhada pelos cidadãos abaixo, dignos de todo o criterio e consideração.

Não foi sem repugnancia que comecei a usar o seu *Elixir*, tal era a descrença em que estava, por já ter usado tantos remedios. Felizmente, com onze garrafas do *Elixir de Nogueira*, consegui curar-me, quando suppunha que só me restava um unico meio—operação inevitavel. Entretanto, ha 30 dias, fechou-se a enorme fistula.

Sou capataz da barraca do illm. sr. major Francisco Nunes de Souza e prompto a dizer tudo a quem duvidar.

Manuel Joaquim Pinto.

Testemunhas: Paulo Boada e Arthur G. da Costa.

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado declara que não se responsabilisa por dividas contraidas em seu nome, por quem quer que seja.

Recife, 30 de abril de 1910.

Manuel Ferreira Barbosa.

Ao publico

Deixei de agenciar retratos do sr. Aristobulo C. Titan; nada tenho sobre assignaturas por conta propria daquelle senhor.

Continúo com o mesmo ramo de negocio, retratos por prestação, por minha responsabilidade no Atelier da photographia Chic.

4, maio 1910.

M. Rodrigues R. S.

Previdente Pernambucana

78.ª CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento de rs. 5:000$000 as d. d. Donatilla A. da Costa Lima e Aurora A. Dornellas Camara, peculio a que têm direito pelo fallecimento do socio Cypriano d'Almeida da Costa Lima, convido aos srs. socios a trazerem á rua Nova, n. 24, a quota de rs. 5$500, conforme determina o art. 12 dos nossos estatutos até o dia 10 de maio de 1910, quando termina o prazo sem multa.

Recife, 30 de abril de 1910.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Great Western of Brazil Railway

PRAZOS PARA BILHETES

De acôrdo com a autorização provisoria concedida pela commissão fiscal do governo junto a esta companhia, ficam modificados os prazos da validade dos bilhetes para uso dos srs. passageiros, na proporção seguinte:

3 dias para os bilhetes entre quaesquer estações, validos até 50 kilometros de percurso;

5 dias, idem, idem, de 51 a 100 kilometro de percurso;

10 dias, idem, idem, de 101 a 200 kilometros de percurso;

15 dias, idem, idem, de 201 a 250 kilometros de percurso;

21 dias para as distancias superiores a 250 kilometros.

Esta medida começará a vigorar a partir de 4 de maio proximo vindouro.

Escriptorio da administração, em 25 de abril de 1910.

A. T. Connor,
Superintendente.

ANNUNCIOS

ALUGA-SE uma grande sala com algumas dependencias, propria para consultorio medico ou escriptorio, á rua Barão da Victoria n. 71.º andar.

Propriedade de coqueiros

Vende-se um sitio ao sul deste Estado com as seguintes dimensões: tresentos metros de frente, á beira mar, oitocentos na sua maior largura e uns dois kilometros de fundos, do nascente a poente. Tem dois mil e quinhentos coqueiros, dos quaes uns seiscentos fructificando e que dão actualmente de vinte cinco a trinta mil côcos por anno; bons terrenos para novas plantações de coqueiros e para plantio de cereaes, cercado, etc; casa de vivenda grande e aprazivel com quintal e fructeiras, cacimba, banheiro, estribaria e diversas casas para moradores.

Tambem permuta-se por outro em um dos arrabaldes desta capital que tenha regular casa de vivenda e que seja servido por uma das linhas da Ferro Carril.

Para mais amplas informações, pateo Paraizo 28, 2.º andar, de 3 ás 5.

ANEMIA
Chlorose, Neurasthenia
Rachitismo, Tuberculose
Phosphaturia, Diabetes, etc.
São curadas pela
OVO-LECITHINE BILLON
Medicamento phosphorado, reconhecido pelas Celebridades Medicas como o mais
ENERGICO RECONSTITUINTE
É A UNICA
entre todas as LECITHINAS que tem sido o objecto de communicações feitas á Academia de Sciencias, á Academia de Medicina e á Sociedade de Biologia de Paris.
F. BILLON, 46, Rue Pierre-Charron, Paris e em todas pharmacias.

Agente exclusivo solicitado por uma casa muito seria fabricando especialidades de estopa para machinas e correias textis. Endereço: E 28 W. H. Smith & Sod, Advertising. Agentes, Blackfriars St. Manchester, England.

Electro

E' o melhor destruidor de formigas de roça e quaesquer outros insectos damninhos.

Vende-se nas lojas de ferragens e no

DEPOSITO GFRAL

Pharmacia e drogaria Oriental

Rua Estreita do Rosario n. 3

PREÇO 600 réis

Vende-se

Uma bôa vacca leiteira mestiça, faltando um mez para ter cria. Garantem-se 8 garrafas de leite por dia e não as produzindo devolve-se o dinheiro.

Tambem se vende um cavallinho muito pequeno para menino, com os respectivos arreios quasi novos.

Quem pretender dirija-se ao sr. Balthazar Solgues, venda na rua das pernambucanas esquina da rua da Amizade Capunga.

Professora

Offerece-se uma habilitadissima que lecciona por horas aqui na capital, o portuguez, o francez, theorico e pratico, piano, solfejo, desenho, pintura, trabalhos de agulha, flôres, etc., quem precisar queira deixar carta nesta redacção com as iniciaes A. D. G.

CINEMA PATHÉ

45—Rua Barão da Victoria—45 — O preferido da élite pernambucana

PROGRAMMA — 1.ª parte—MARINHAS. 2.ª parte—AS CEREJAS. 3.ª parte—VISTA CURTA. 4.ª parte—MINAS GERAES. 5.ª parte—CONDE UGOLINO. 6.ª parte—QUIZERA UM FILHO.

Modista de vestidos

O *Parc Royal*, participa ás exmas. familias que já inaugurou o seu atelier de costuras entregando a direcção do mesmo á *eximia* modista franceza *mme. Augusta Brasseur* autora dos bellos vestidos que na exposição nacional do Rio de Janeiro ganharam o premio de honra e medalha de ouro de primeira classe.

Enxovaes para casamentos, prepara-se com todo o *chic* parisiense e para todos os preços.

Armazem do
Parc Royal

Rua Barão da Victoria n. 12

PERNAMBUCO

TELEPHONE 755

Samuel Teixeira

CINEMA ROYAL

47 — Rua Barão da Victoria — 47

HOJE—BOMBONS A' PETISADA DURANTE A «MATINE'E»

PROGRAMMA NOVO DISTRIBUIDO NO SALÃO

CADEIRA DE 1.ª 1000 reis. CADEIRA DE 2.ª 500 reis

APIOLINA CHAPOTEAUT

Regulariza a *menstruação*, acaba com os *atrasos supprimindo-os*, assim como com as *colicas* e *dores* que costumam renovar-se com as *epocas da menstruação*.

Paris, 8, Rue Vivienne e em todas as Pharmacias.

SAÚDE DAS SENHORAS

Garage União

ESCRIPTORIO—Rua 15 de Novembro n. 45 A—Telephone 763

Automoveis Bayard para passeios e LANDAU para casamentos

Preços

Primeira meia hora no perimetro da cidade	....	10$000
Segunda » » » » » »	....	9$000
Terceira » » « » » »	....	8$000
Quarta » » em diante » »	....	7$000

As pessoas que andarem em nossos carros e que apresentarem **cupões relativos a dez horas** terão uma hora gratis; premio que prevalecerá dentro de um anno a contar da data do recibo.

Não se toma nota. O alugual será pago sem excepção no escriptorio da garage ou ao chauffer quando o pedido for feito por telephone.

Galvão & C.ª

BRONCHITES-TISICAS-CATARRHOS

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas na Exposição de Paris em 1878

Fournier

PARIS rue Chauveau Lagarde 5

Fac-simile da Caixa.

BRONCHITES TOSSE CATARRHOS
e quaesquer
affecções pulmonares
estão immediatamente alliviadas e em seguida curadas pelas
Capsulas Creosotadas
do Doutor FOURNIER

Essas Capsulas são receitadas pelos principaes medicos do mundo inteiro.

DEPOSITO EM TODAS AS PHARMACIAS DO BRASIL.

Drogaria e pharmacia «Confiança»

DO PHARMACEUTICO: CICERO D. DINIZ

Casa importadora e exportadora de drogas, productos chimicos e especialidades pharmaceuticas dos melhores fabricantes nacionaes e estrangeiros.

A secção de pharmacia está a cargo e sob a immediata direcção de seu proprietario, que chama a attenção da distincta classe medica para seus productos chimicos, que são recebidos directamente da pharmacia Central de Paris; assistindo á manipulação e confecção de seus receituarios, o mais escrupuloso cuidado.

Rua Sigismundo Gonçalves, antiga Cabugá n. 16

XAROPE VIDO com Heroina e Bromoformo | **MASSA VIDO** com Heroina e Stovaina

Acalmam instantaneamente a **TOSSE** e curam de um modo seguro os **Catarrhos, Grippe, Bronchite chronica, Coqueluche, Asthma, Laryngite, Catarrho pulmonar, etc.** sem dar peso na cabeça, prisão de ventre, caimbras do estomago, etc.

C. DAVID, Doutor em Pharmacia em Courbevoie, perto de Paris e em todas Pharmacias.

Farelo de algodão

PREVENÇÃO CONVENIENTE

Ferreira, Rodrigues & C., previnem aos seus amigos e freguezes, que, continuam a ser os unicos recebedores do farelo de algodão de *Villa Nova*; e este producto vem em saccos de algodão com o pezo de 60 kilos.

Por conseguinte, o farelo que vem ao nosso mercado em saccos de estôpa, com peso superior, não é da mesma procedencia.

Não se enganem.

Recife, 25 de abril de 1910.

VENDE-SE

Uma parte do engenho «Coqueiro» situado no municipio do Rio Formoso, a tratar na rua da Madre de Deus n. 18. — RECIFE.

Para o catharro

que ataca o **Cavallo** usae o **Pó Hippophilo** que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.

De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por **Tosse, Corrimento nasal, Ronqueira, Cansaço pulmonal etc.**

PREÇO 5$000, O FRASCO

na Drogaria Silva

58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

SOLUÇÃO e GRAGEAS SOUFFRON
IODURETO e BI-IODURETO
CHIMICAMENTE PURO
Vicios do sangue, Molestias da pelle, Asthma
Labor.rio SOUFFRON, Phco-Chimico 40, r. Delaborde, Paris

AOS SRS. DE ENGENHO

Offerece-se uma habilitadissima professora, quem precisar queira dirigir-se á Pensão Siqueira—rua do Imperador para tratar.

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL* (Frascos TRIANGULARES)

O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.

UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 13, Rue Paul Baudry, Paris, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

«Durante mais de cincoenta annos tenho tido sempre em casa o Peitoral de Cereja do Dr. Ayer. Meu pae disse-me muitas vezes que este remedio me salvou a vida quando eu era de tenra edade.»

Em milhares de habitações

O Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

é um nome familiar. Foi no começo usado pelos avós, depois pelos paes e é usado agora pelos filhos. Para constipações, tosses, crup, bronchite, la grippe, inflammação de garganta ou dos bronchios, o Peitoral de Cereja do Dr. Ayer é o remedio de familia por excellencia em toda a parte do mundo. Não contem narcotico ou toxico algum. Não aceiteis outro em seu logar.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa do Peitoral de Cereja do Dr. Ayer. (Não contem alcool.)

Preparado pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

Vendem-se

Tres casas em Dois Irmãos que estão no valor de 30 contos por barato preço; têm a grande vantagem de ficar confronte á estação da via-ferrea.

Trata-se á rua da Madre de Deus n. 18—RECIFE

Externato Maia

Rua Vidal de Negreiros n. 12

(Curso exclusivamente primario)

Acceita-se alumnos em qualquer época do anno.

Machinas de bordar

Uma machina com ensino, bastidor e um desenho 20$000.

Casa — Mme. F. FERNANDES

65, rua Nova

LEILÕES

Agente Oliveira

Leilão

De uma casa terrea sita á Ilha do Bemfica n. 12, outr'ora n. 10, antiga Ilha do Retiro, na Magdalena, com uma porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, quarto de banheiro, sotão e quintal com portão, etc.

Terça-feira, 10 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Oliveira, por mandado do illmo. sr. dr. juiz municipal de orphams, á requerimento do tutor dos menores José e outros, filhos do finado José Jacintho Ribeiro, venderá em leilão a casa terrea acima descripta, podendo ser examinada.

Agente Oliveira

3.º leilão

De uma parte de 13:405$617, no engenho denominado «Conceição», situado na freguezia de Muribeca, municipio de Jaboatão, servindo de base a offerta de 10:000$000 do 2.º leilão.

Sabbado, 7 de maio

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Oliveira, por mandado do illmo. sr. dr. juiz municipal da provedoria, a requerimento da inventariante e unica herdeira da finada d. Olympia Constança de Moraes Silva, venderá em 3.º leilão a parte do referido engenho acima descripta, podendo ser examinada.

Agente Gusmão

Escriptorio rua Marquez de Olinda n. 32

Leilão

De bons moveis, rico espelho veneziano de cristal, importante relogio de bronze para cima de mesa, porcelanas, quadros, lustre, cofre francez, armação forrada e envidraçada e balcão; telhas de zinco e etc.

A SABER:

SALA DE VISITAS

1 excellente mobilia de jacarandá composta de 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 2 ditas de balanço, 12 idem de guarnição e 2 consolos com pedra, 1 grande e rico espelho veneziano de crystal, 1 dito com moldura dourada, 1 importante relogio de bronze dourado com figuras bom regulador e redoma, 4 etagéres, 2 quadros grandes, jarros.

QUARTOS

1 guarda roupa de vinhatico, 1 toilete com pedra, camas, 1 cabide grande, 1 berço, 1 guarnição de porcelana para lavatorio.

SALA DE JANTAR

1 importante mesa elastica com 6 taboas e cabeceiras ovaes, 1 guarda louça, 2 aparadores torneados, 9 quadros, 1 lustre com 4 bicos, 1 cofre francez, 1 carteira e banco, apparelhos de porcelana para almoço e jantar, 2 compoteiras, 1 porta-queijo, 4 garrafas para vinho, frascos para doce, copos, louças avulsas, 6 cadeiras de guarnição.

PAVIMENTO TERREO

1 armação forrada e envidraçada com balcão em perfeito estado, telhas de zinco, mesas, barricas, caixões, ferramentas, camas de lona e muitos outros objectos e moveis que estarão á vista dos srs. compradores e que serão vendidos ao correr do martello.

Quinta-feira, 5 do corrente

AO MEIO DIA

Na rua Pedro Affonso n. 47, 2.º andar, (antiga rua da Praia)

O agente Gusmão, autorizado por uma familia que retirou-se para fóra, fará leilão de todos os moveis e mais objectos acima descriptos.

AVISO — O leilão principiará pela armação, balcão e mais objectos existentes no pavimento terreo.

Agente Martins

Leilão

De uma caixa marca triangulo com um S no centro n. 4642 contendo 3000 folhas de lixa avariadas dagua do mar.

Sexta-feira, 6 do corrente

A'S 11 HORAS

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Martins venderá em leilão por conta e risco de quem pertencer uma caixa marca triangulo com um S no centro n. 4642 contendo 3000 folhas de lixa, avariadas dagua do mar a bordo do vapor *Aragon*, vindo do Havre.

Agente Martins

Leilão

De parte de uma caixa marca K W n. 5701/1 contendo cutelarias avariadas.

Sexta-feira 6 do corrente

A'S 11 HORAS

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Martins venderá em leilão por conta e risco de quem pertencer de parte da caixa marca K W n. 5701/1, contendo cutelarias avariadas dagua do mar a bordo do vapor allemão *Navarra* vindo de Hamburgo.

Agente Martins

Leilão

De uma caixa marca M C C n. 5352 contendo camisas de meia avariadas.

Sexta-feira 6 do corrente

A'S 11 HORAS

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Martins venderá em leilão por conta e risco de quem pertencer da caixa marca M C C n. 5352, contendo camisas de meia avariadas dagua do mar, a bordo do vapor nacional *Aracaty*, vindo do Rio de Janeiro.

LEILÃO

MONTE DE SOCCORRO

O agente Martins, autorizado pelo conselho fiscal da Caixa economica, fará leilão das cautellas de numeros abaixo mencionados e que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do mesmo.

Terça-feira, 10 de maio de 1910

NUMEROS:

69805	70099	70242	70357	70392	70425
69819	70100	70250	70360	70393	70429
69834	70123	70258	70361	70394	70430
69847	70124	70270	70363	70395	70444
69895	70129	70283	70364	70396	70467
69897	70130	70298	70366	70399	70473
69899	70131	70299	70367	70400	70474
69900	70132	70302	70368	70402	70475
69901	70133	70311	70369	70403	70476
69928	70146	70312	70370	70404	70478
69929	70149	70317	70371	70405	70502
69944	70155	70318	70372	70406	70524
69952	70167	70319	70373	70407	70533
69969	70170	70329	70377	70413	70544
69984	70194	70330	70379	70415	75445
70030	70201	70331	70380	70417	.....
70035	70212	70332	70383	70418	.....
70054	70236	70344	70284	70422	.....
70077	70237	70345	70285	70423	.....
70082	70241	70352	70388	70424	.....

A'S 11 HORAS EM PONTO

ANNUNCIOS FUNEBRES

Leonidia Rodrigues de Araujo

30.º DIA

Leocadia Monteiro de Araujo e suas filhas, Israel Rodrigues de Araujo Junior e sua mulher, dr. Julio Machado Guimarães e sua mulher, José Rodrigues de Araujo e sua mulher, dr. Heitor da Silva Maia e sua mulher, João Rodrigues de Araujo Sobrinho e sua mulher, e Mario Rodrigues de Araujo, nora e netos da finada **Leonidia Rodrigues de Araujo**, fallecida a 6 de abril p. p. no Estado do Rio Grande do Sul, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas de 30.º dia que mandam rezar pelas 8 horas da manhan do dia 6 de maio, sexta-feira, na matriz da Bôa-Vista.

Desde já agradecem aos que se dignarem de comparecer a este acto de caridade.

José de Oliveira Mello

1.º ANNIVERSARIO

Luiza Generoza de Oliveira Maia, suas netas e sobrinhos convidam aos seus parentes e pessôas de sua amizade, para assistirem ás missas que, por alma de seu inesquecivel irmão e tio, **José de Oliveira Mello**, mandam celebrar, ás 8 horas da manhã do dia 7 do corrente, na egreja do Espirito Santo.

D. Maria Amelia Vieira de Mello

TRIGESIMO DIA

Ulysses Vieira de Mello e d. Severina Celina Vieira de Mello, Fabio Sizenando Gonçalves de Mello, d. Josepha Gonçalves de Andrade, Joaquim Borja Gonçalves de Mello, Manuel Gonçalves Mello, José Borja Gonçalves de Mello, Antonio Borja Gonçalves de Mello e Leopoldina Gonçalves de Queiroz, major Claudio Leite de Andrade, Maria Vaz de Aragão, dr. Luiz Vicente de Medeiros Queiroz, Francisco Vieira de Mello, Simeão Vieira de Mello e João Baptista Vieira de Mello, e em nome dos demais parentes ausentes, esposo, filha, irmãos e cunhados, agradecem do intimo dalma ás pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de sua idolatrada esposa, mãe, irmã e cunhada, D. Maria **Amelia Vieira de Mello**, e de novo convidam a todos os parentes e amigos para assistirem á missa, que pelo eterno descanço de su'alma mandam celebrar na egreja Matriz desta Cidade de São José do Egypto, pelas 9 horas da manhan, do dia 18 de maio do corrente anno, trigesimo dia do seu fallecimento, hypothecando desde já sua eterna gratidão a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Annuncios Maritimos

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

PAQUETE INGLEZ

ORITA

Esperado da Europa até o dia 7 de maio e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

«Orita» tem espaço para 250 toneladas de carga para Montevidéo.

O VAPOR INGLEZ

ORIANA

Esperdao do sul no dia 15 de maio seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Haverá trens especiaes para transporte de passageiros de La Rochelle-Pallice para Paris, quando houver necessidade.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os bilhetes de terceira classe para Portugal custam 100$000 e Hespanha 105$000 ambos incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a serem transportados gratuitamente ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.º Ld.

10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR)

COMP. DE NAVEGAÇÃO L. LORENTZEN

O PAQUETE

SOBRAL

Esperado do norte a 10 do corrente seguirá depois de pequena demora para CEARA' CAMOCIM, PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANA'OS.

Para carga passagens e encommendas trata-se com os agentes

LOUREIRO, BARBOSA & C.ª

24 RUA DA MADRE DE DEUS 26 — RECIFE

LLOYD BRASILEIRO
Sociedade anonyma

Linha rapida de New-York

PAQUETE
SÃO PAULO
Esperado de New-York até o dia 8 de maio seguirá para **Bahia**, **Rio de Janeiro** e **Santos** no mesmo dia.

O PAQUETE
GOYAZ
Esperado do norte no dia 6 de maio segue para MACEIÓ', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia.

O PAQUETE
OLINDA
Esperado do sul no dia 6 de maio segue para CABEDELLO, NATAL, CEARA', TUTOYA, MARANHAO, PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANAUS no mesmo dia.

O PAQUETE
IBIAPABA
Presentemente em nosso porto segue para CEARA', MARANHAO, PARA e MANAUS.

O PAQUETE
CEARÁ
Esperado do norte no dia 7 de maio segue para **Maceió, Bahia e Rio de Janeiro** no mesmo dia.

Assucar para New-York
O assucar embarcado para New-York só será entregue nas usinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.
As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.
As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.
Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.
Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida á bordo cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

Linha de carga entre Porto-Alegre e Pará
A empresa já inaugurou esta linha que será feita pelos novos vapores CUBATÃO, BORBOREMA e IBIAPABA sem baldeação no RIO GRANDE DO SUL fazendo escalas pelos portos de SANTOS, RIO DE JANEIRO, BAHIA, PERNAMBUCO, CEARA' e PARA', com o regresso pelos mesmos portos.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo e faltas si as houver.
De acôrdo com o decreto n. 7.473 do governo federal são exigidos para o serviço de estatistica os seguintes requisitos que os srs. carregadores têm de expressar nos respectivos conhecimentos.
Peso bruto dos volumes, em kilogrammas. Peso liquido das mercadorias, em kilogrammas. Valor commercial. Origem e destino das mercadorias. Qualidade da mercadoria especificadamente. Carga, passagens, informações com

A tratar no escriptorio do Lloyd Brazileiro á rua do Bom Jesus n. 5

Companhia Commercio e Navegação
SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE
CANOÉ
Esperado do sul até o dia 16 de maio seguirá para CEARA', MARANHAO e PARA':

O PAQUETE
GUAHYBA
Esperado do norte no dia 10, seguirá depois de pequena demora para **Rio, Santos, Paranaguá, S. Francisco, Itajahy e Florianopolis.**

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes
PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffarts-Gesellschaft
O PAQUETE
SANTOS
Esperado dos portos da Europa até o dia 14 de maio, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia, até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.
Para passagens, carga, frete etc, trata-se com os consignatarios,
BORSTELMANN & C.ª
RUA DO BOM JESUS N. 5 1.º ANDAR

Navegação Bahiana
O PAQUETE
Commandatuba
Commandante Viella.
Esperado do sul até 9 do corrente, seguirá no dia 11, á tarde, para MOSSORO', CAMOCIM e AMARRAÇÃO.
Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações para passageiros.
Recebe carga, pelo trapiche Livramento, onde atraca.
Agentes: AMORIM FERNANDES & C.
RUA DO AMORIM NS. 46, 48

Companhia Pernambucana de Navegação
Portos do norte
O PAQUETE
RIO FORMOSO
Commandante Alfredo Guimarães.
Presentemente no porto segue para os portos de NATAL, MACA'O, MOSSORO', ARACATY, CEARA', CAMOCIM e AMARRAÇÃO depois de pequena demora.
Recebe carga, encommendas e valores.
ESCRIPTORIO— CAES DA COMPANHIA PERNAMBUCANA, N. 12.

Companhia N. Sul Riograndense
O PAQUETE
TROPEIRO
Esperado do sul até o dia 5 de maio segue para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO-ALEGRE.
Para cargas e encommendas trata-se com os agentes
PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6—1.º ANDAR

THO & JAS HARRISSON
PAQUETE INGLEZ
MERCHANT
Esperado de Aracajú no dia 10 de maio seguirá depois de pequena demora para LIVERPOOL.

PAQUETE INGLEZ
GLADIATOR
Esperado de Liverpool no dia 10 de maio, depois da demora do costume voltará para o mesmo porto.
Para carga, encommendas, e dinheiro a frete trata-se com o agente
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.
VAPORES A SAIR PARA A EUROPA
Asturias em 22 de maio.
Avon em 5 de junho.
Aragon em 19 de junho.
Araguaya em 3 de julho.
Amazon em 17 de julho.
Asturias em 31 de julho.
Aragon em 14 de agosto.
VAPORES A SAIR PARA O SUL
Aragon em 26 de maio.
Araguaya em 9 de junho.
Amazon em 23 de junho.
Asturias em 7 de julho.
Aragon em 21 de julho.
Araguaya em 4 de agosto.
Amazon em 18 de agosto.
Asturias em 1 de setembro.

PAQUETE INGLEZ
AVON
E' esperado da Europa até o dia 12 de maio, depois da necessaria demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

O PAQUETE INGLEZ
AMAZON
Esperado do sul no dia 8 do corrente depois da indispensavel demora seguirá para S. Vicente, Madeira, Lisboa, Leixões, Vigo, Cherbourg e Southampton.
N. B.—Em todos os paquetes da classe A funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.
Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente
Griffith Williams & Johnson
Rua Visconde de Itaparica n. 15

EDITAES

Alfandega de Pernambuco
EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS N. 58

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-os e retiral-os no prazo de 30 dias a contar desta data, sob pena de, se o não fizerem, serem vendidos em basta publica por conta e risco dos respectivos donos, conforme preceitúa o capitulo 5.º, titulo 5.º, da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes assista o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos de tal venda.

Armazem 3
L. A. S. n. 223—1 fardo do vapor «Araguaya» em 27 de novembro de 1909, a Luiz Amorim Silva.

Armazem 4
Quadrilatero A. C. n. 722, 735/742—9 caixas a Augusto Cavalcante.
M. C. V. C. n. 155/56—2 grades á ordem.
V. A. C. contra e marca Sobral s/n. 1 caixa não manifestada.
M. J. C e C n. 52—1 caixa á ordem.
L. V e C n. 9756—9758/60—5547/49 e 9891—4 fardos e 4 caixas á ordem.
Triangulo M. C. V e C e A. C. n. 298—a M. Carneiro Veiga.
Mesma marca n. 290—292/4 e 296—5 caixas ao mesmo.
M. O e C n. 1954—1954/1 a 1954/7 e 273—9 volumes de grades, fardos e caixas á ordem.
A. C. n. 1—1 caixa á ordem.
P. G. A. n. 10—1 caixa a Pinto G. Alcoforado.
Lima s/n—59 caixas a H. Fernandes Lima, vindas todas pelo vapor allemão «Bahia de Hamburgo» em 11 de outubro de 1909.
Alfandega, 4 de maio de 1910.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida*.

Alfandega de Pernambuco
EDITAL DE PRAÇA N. 57
PRIMEIRA PRAÇA

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico que, no armazem das encommendas postaes, no dia 6 do corrente, ao meio dia, se hão de arrematar livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

Encommendas postaes
(De acôrdo com o constante do officio n. 213 da administração dos correios de Pernambuco.)

Lote 1
Pery Stamfort n. 416—1 pacote com: 1300 grammas de toalhas de tecido de linho lavrado; 800 grammas de guardanapos de tecido de algodão liso tinto de mais de 60 grammas, por m2 na base de 10×10 fios.

Lote 2
W. R. E. «Tombinson» n. 37—1 pacote com uma peça para jogo não classificado no valor de 18$000.

Lote 3
«Alfredo de Carvalho» n. 66—1 pacote com 1 vista photographica em vidro..

Lote 4
«Gambine» n. 541—1 pacote com 1 kilo de obras de ferro fundido, pintado não classificado.

Lote 5
«Luiz Dourado» n. 2124—1 pacote com 1 kilo de moldura de madeira envernizada.

Lote 6
«Antonio Mendes Fernandes» n. 226—1 pacote com 1 kilo, idem, idem.

Lote 7
«Francisco da Silva Felix» n. 524—1 pacote com 1 kilo, idem, idem.

Lote 8
«L. Fisse» n. 55—1 pacote com 1 nivel de latão não especificado.

Lote 9
«Jouteaux» n, 914—1 pacote com 1 kilo de roupa feita de casimira de lan; 800 grammas de roupa feita de tecido de sêda.

Lote 10
«Marie Carton» n. 996—1 pacote com 5 pares de meias de algodão não especificados compridos de mais; 600 grammas de linha para costura,

Lote 11
«Manuel Ledesma» n. 374—1 pacote com: 6 pares de meias da Escossia, curtas de mais; 500 grammas de gravatas de sêda.

Lote 12
«Theresa Piantamda» n. 783—1 pacote com 890 grammas em 7 frascos de extracto fluido.

Lote 13
«Luigi De Landi» n. 353—um pacote com amostras no valor de 5$000.

Lote 14
Antonio M. Carneiro Leal n. 397—1 pacote com 1 kilo de moldura de madeira envernisada.

Lote 15
«Francisco Guilherme» ns. 235 e 236—2 pacotes com 1.700 grammas em 12 frascos de xarope medicinal.

Lote 16
«Baena» n. 143—1 pacote contendo 1 chapéo de palha de arroz simples.

Lote 17
«Joseph Haas» n. 134—1 pacote com 2 kilos de album para postaes, com capa de couro.

Lote 18
«Ignacio Pereira de Albuquerque» n. 788—1 pacote com 1700 grammas de album para postaes encadernado de couro.

Lote 19
«Julia & A. Doederlein» ns. 416 e 417—2 pacotes com 12 duzias e 8 leques de tecido de algodão com varetas de osso.

Lote 20
«Neves Filho & C.ª» n. 869/10—2 pacotes com amostras no valor de 6$000.

Lote 21
«Julia & A. Doederlein» n. 124/5—2 pacotes com 24 duzias de leques de papel com varetas de madeira envernizada.

Lote 22
«Plantier» n. 743—1 pacote com 2 kilos de pequenos cartões de annuncio de perfumaria (sem perfume).

Lote 23
«Antonio André Baturão» n. 2718—1 pacote com 2.500 grammas de album para postaes.

Lote 24
«José Florencio de Mello» n. 387—1 pacote com 1 kilo de moldura de madeira envernizada.

Lote 25
«C. Clark» n. 494—1 pacote com 1 par de chinellos de couro de mais de 22 centimetros; 1 camisa de tecido de meia de algodão; 120 grammas de roupa de alpaca de lan, não especificada.
«Apolonio Pellard» n. 366—1 pacote com amostras sem valor.

Lote 26
«Antonia F. de Lemos» n. 989—1 pacote com 1500 grammas de moldura de madeira envernisada.
«Eugenio Martins n. 48—1 pacote com catalogos sem valor.

Lote 27
«C. F. Savony» n. 169—1 pacote com 160 grammas em 2 frascos de tabloides medicinaes.

Lote 28
«A. J. Madeira» n. 1614—1 pacote com 1800 grammas de tinta preparada a oleo.

Lote 29
«Antonio Felo de Lemos» n. 935—1 pacote com 1 kilo de moldura de madeira envernisada.

Lote 30
«Gil A. Novaes Rodrigues» n. 922—1 pacote com 1 kilo, idem, idem.

Lote 31
«Ovidio Drumond Cavalcante» n. 319—1 pacote com 800 grammas, idem, idem.

Lote 32
«Cal» n. 705—1 pacote com 700 grammas de caixinhas de madeira ordinaria pintada semelhante os de barba.

Lote 33
«Albuquerque Maranhão» n. 671—1 pacote com 1200 grammas, em 1 garrafa de vinho medicinal.

Lote 34
«Manuel Gomes dos Anjos», n. 1329—1 pacote com 2 kilos de moldura de madeira envernisada.

Lote 35
«Thomé Gonçalves», n. 1683—1 pacote com 1 kilo idem, idem.
«Abilio de Souza Lima», n. 43—1 pacote com amostras sem valor.
«Fonseca Nunes & C.ª», n. 638/40—3 pacotes com 3.900 grammas de fitas de sêda estragadas sem valor.
«Andrade», n. 925—1 pacote com 800 grammas digo 1 chapéo de palha de arroz sem valor e estragado.

Lote 36
«Bruno Barros», n. 985/89—5 pacotes com 3.200 grammas de campainhas electricas com caixas de madeira; 8.800 grammas de fio de cobre coberto de algodão para transmissão no valor de.... 50$000.

Lote 37
«Just Basto & C.ª», n. 294—1 pacote com 1 kilo de chá da India.

Lote 38
«Angelo Bartelle», n. 306/7—2 pacotes com 6.500 grammas de papel tinto e estampado para encadernação e outros usos.

Lote 39
«Thomaz Costa», n. 1.763—1 pacote com 1 kilo de moldura de madeira envernisada.

Lote 40
«Dr. José Pedro de Araujo», n. 529—1 pacote com 2 kilos de livros impressos, brochados para leitura.

Lote 41
«Odilon da Silva Machado», n. 699—1 pacote com 1.500 grammas de moldura de madeira envernisada.

Lote 42
«Nunes Fonseca & C.ª, n. 501—1 pacote com 250 grammas de pentes de celluloide.

Lote 43
«Francisco Baltar», n. 960—1 pacote com 1 cinto electrico no valor de...... 83$200.

Lote 44
«Tito Colombo», n. 199—1 pacote com 6 pares de cortes de botinas de couro ponteadas e forradas, a 7$000 com abatimento de 20%.
«José Castello Branco», n. 400—1 pacotes com amostras sem valor.

Lote 45
«Pedro Catão», n. 958—1 pacote com 1 kilo de moldura de madeira envernisada.

Lote 46
«P. M. Daltan», n. 294—1 pacote com 1 frasco de productos chimicos não classificados no valor de 15$000.

Lote 47
«José João Figueiredo», n. 189—1 pacote com 2 kilos de estampas annuncio.
«W. Wright», n. 3—1 pacote com amostras sem valor.

Lote 48
«Antonio Candido Vieira», n. 107—1 pacote com 1 kilo de moldura de madeira envernisada.

Lote 49
«Alves Pinto», n. 15—1 pacote com amostras no valor de 3$000

Lote 50
«Levy», n. 361/2—2 pacotes com 2 chapéos de palha de arroz enfeitados no valor de 15$000.

Lote 51
«Leobino Leitão», n. 680—1 pacote com 1 kilo de moldura de madeira envernisada.

Lote 52
«Jorge A. de Jesus», n. 1.826—1 pacote com 1 kilo, idem, idem.

Lote 53
«Dr. Silveira Lins», n. 569—1 pacote com 1 kilo, idem, idem.

Lote 54
«Carlos F. Oliveira», n. 43—1 pacote com 500 grammas de obras de fio de arame de ferro não especificados.

Lote 55
«Alberto de Lavandeyra», ns. 32, 133 e 153—3 pacotes com 5.500 grammas de cartazes para annunciar productos.

Lote 56
«Nogueira de Souza», n. 601—1 pacote com 800 grammas em 6 frascos de tinta para desenho e mais 8 frascos quebrados.

Lote 57
«Ramiro M. Costa & Filhos», 396/7 e 311/2—3 pacotes com 6.400 grammas de estampas não classificadas.

Lote 58
«Lins de Oliveira», n. 750/4—5 pacotes com 11 kilos de obras de celluloide no valor de 174$000.

Lote 59
«Hermogenes de Moraes», n. 3.199/203—5 pacotes com 9.600 grammas de obras impressas de uma só côr.

Lote 60
«Antonio da Gama Bento», n. 937—1 pacote com 1 kilo de moldura de madeira envernisada.

Lote 61
«Pinto Serra & C.ª», n. 660/62—3 pacotes com 4.700 grammas de caixas de papelão para confeiteiro.

Lote 62
«Abel Pinto», n. 847/51—5 pacotes com 13 kilos de estampas annuncios pregados em papelão.

Lote 63
«R. Suary & C.ª», n. 12—1 pacote com 1 kilo de vinho medicinal em 1 garrafa.

Lote 64
«Fernando Amorim & C.ª», n. 264—1 pacote com 1 kilo de obras de flandres pintadas.
«Frederico Callot», n. 637—1 pacote com amastras sem valor.
«F. Aubier», n. 193—1 pacote com amostras sem valor.

Lote 65
«Benvenuto Pereira de Araujo», n... 1744—1 pacote com 1 kilo de moldura de madeira envernisada.

Lote 66
«Anna Izabel de Araujo», n. 1579—1 pacote com 1 kilo, idem, idem.

Lote 67
«Joaquim Antonio dos Santos» n. 1574—1 pacote com 1 kilo, idem, idem.

Lote 68
«Ulysses Telemaco de A. Galvão», n. 1742—1 pacote com 1 kilo, idem, idem.

Lote 69
«Ribeiro Novaes e Santos», n. 414, 1565, 1572—3 pacotes com 3 kilos, idem, idem.

Lote 70
«Joaquim Freitas Belchior» n. 1238—1 pacote com 1 kilo, idem, idem.

Lote 71
«Ozeas Reis» n. 328—1 pacote com 1 kilo, idem, idem.

Lote 72
«Dr. Gaspar Guimarães» n. 1261—1 pacote com 1 kilo, idem, idem.

Lote 73
«Manuel C. Ribeiro Menezes» n. 223—1 pacote com 1 kilo, idem, idem.

Lote 74
«Gortz e Schar» n. 1000—1 pacote com 1 kilo de pó de marfim queimado.

Lote 75
«Bernardo Leite» n. 295—1 pacote com productos chimicos no valor de 5$000.

Lote 76
«Ribeiro e Quental» n. 613—1 pacote com 1.800 grams. de tecido de sêda não especificado com a trama de algodão.

Lote 77
«Aprigio Ferreira da Silva» n. 978—1 pacote com 1.500 grams. de roupa feita de tecido de algodão, tinto, liso, de mais de 60 grams. por metro² na base de 10×10 fios—200 grams. de roupa de tecido de algodão enfeitado no valor de 8$000.

Lote 78
«Companhia Pernambucana» n....... 855/58—861 e 862—5 pacotes com 15.700 grams. de albuns com capa de papelão forrado de panno para sellos postaes.

Lote 79
«Renato E. Damaceno» n. 520—1 pacote com 400 grams. de photographia não especificada.

Lote 80
«Antonio Ferreira Gomes» n. 521—1 pacote com 400 grams. idem, idem.

Lote 81
«Pedro Barros de Carvalho» n. 523—1 pacote com 400 grams. idem, idem.

Lote 82
«Joaquim Cyriaco F. da Silva» n. 733—1 pacote com 1 kilo de moldura de madeira envernizada.

Lote 83
«José Miguel Mellenas» n. 238—1 pacote com 1 kilo, idem, idem.

Lote 84
«Antonio P. de Moraes Junior» n. 259—1 pacote com 1 kilo, idem, idem.

Lote 85
«George Gruit» n. 550—1 pacote com obras de celluloide (collarinhos) no valor de 2$000.

Lote 86
«D. Jabia» n. 407—1 pacote com amostras do valor de 15$000.

Lote 87
«Cunha Santos & C.» n. 246—1 pacote com 2.300 grams. de livros impressos para leitura.
«A. Rendal» n. 779—1 pacote com amostras sem valor.

Lote 88
«Arthur Siqueira Cavalcante» n. 510—1 pacote com 1 kilo de pastilhas de saes de Vichy.

Lote 89
«Antonio Rodrigo Diogo» n. 335—1 pacote com 1 kilo de moldura de madeira envernizada.

Lote 90
«Francisco Jeronymo de Oliveira» n. 685—1 pacote com 1 kilo, idem, idem.

Lote 91
«Raphael M. Laguia Moreno» n. 502—1 pacote com 1 kilo, idem, idem.

Lote 92
«Augusto de Castro Larangeira» n. 504—1 pacote com 1 kilo, idem, idem.

Lote 93
«Joaquim Pereira» n. 1364/5—2 pacotes com 2 kilos, idem, idem.

Lote 94
«Dr. Vicente Mello» n. 23—1 pacote com 2.800 grams. de cigarros de fumo.

Lote 95
«Wilson Sons e C.» n. 472—1 pacote com 2.300 grams. de estampas para annunciar.

Lote 96
«F. Chagas» n. 711—1 pacote com 490 grams. de tecido de seda não especificado com a trama de algodão; 1 chapéo de palha de arroz enfeitado, no valor de.. 10$000.

Lote 97
«Maria Barbosa Vieira» n. 1360—1 pacote com 1 kilo de moldura de madeira envernizada.

Lote 98
«Frederico Pires» n. 44—1 pacote com 1 kilo, idem, idem.

Lote 99
«Manuel Raymundo da C. Vasconcellos» n. 41—1 pacote com 1 kilo, idem, idem.

Lote 100
«Francisco da Silva Balões» n. 43—1 pacote com 1 kilo, idem, idem.

Lote 101
«Ribeiro e Quental» n. 72—1 pacote com 2.200 grams. de espelhos pequenos com moldura de massa.

Lote 102
«J. de Carvalho» n. 24—1 pacote com 3 mammadeiras completo.

Lote 103
«Ignacio Barbosa Braga» n. 65—1 pacote com 1 kilo de moldura de madeira envernizada.

Lote 104
Delbão Rodrigues & C, n. 404—1 pacote com 1 kilo, idem, idem.

Lote 105
Lean Munier, n. 507—1 pacote com 1 par de sapatos de couro de mais de 22 kilos 1.100 grammas de tecidos de sêda não especificado com a trama de algodão.

Lote 106
Forster & C., 104/5—2 pacotes com 4 kilos de carteira de couro sem aros.

Lote 107
Ricardo Otero Arnardo, n. 251—1 pacote com 1 kilo de moldura de madeira envernisada.

Lote 108
Joanna Lemos, n. 660—1 pacote com 1 kilo, idem, idem.

Lote 109
Machado Coelho & C., n. 653—1 pacote com 1 kilo, idem, idem.

Lote 110
Abrahan Dahan, n. 381—1 pacote com 1 kilo, idem, idem.

Lote 111
Armando de Almeida Cordeiro, n. 90—1 pacote com 1 kilo, idem, idem.

Lote 112
Antonio Coelho de P. Barretto, n. 319—1 pacote com 1 kilo, idem, idem.

Lote 113
Manuel Augusto Nobre, n. 866—1 pacote com 1 kilo, idem, idem.

Lote 114
Manuel Fontes, n. 613—1 pacote com 1 kilo, idem idem.

Lote 115
Dr. Hans Derkali, n. 84—1 pacote com 1.800 grammas de livros impressos brochados para leitura.

Lote 116
G. P. Richard, n. 27—1 pacote com 2 kilos de catalogos.

Lote 117
Fausto Cunha, ns. 2696 e 2699—2 pacotes com amostras sem valor e 850 grammas de obras de ourives e joalheiro, de prata simples.

Lote 118
Recife Steam, n. 660/62—3 pacotes com 3 kilos de catalogos.

Lote 119
Leoncio Bezerra da R. Muniz, n. 305—1 pacote com 1 kilo de moldura de madeira envernisada.

Lote 120
João Fernandes C. Bessa, n. 531—1 pacote com 1 kilo, idem, idem.

Lote 121
Antonio Moreira Machado, n. 532—1 pacote com 1 kilo, idem, idem.

Lote 122
Adelaide R. Pessôa Camara, n. 529—1 pacote com 1 kilo, idem, idem.

Lote 123
Theodora Barros, n. 1469—1 pacote com 1 kilo, idem, idem.
S. Triff, n. 46—1 pacote com amostras sem valor.

Lote 124
João H. S. Vieira da Silva, n. 395—1 pacote com 1 kilo de moldura de madeira envernisada.

Lote 125
A. J. Langharne, n. 258—1 pacote com 800 grammas de fumo desfiado.

Lote 126
Dr. Snechla, n. 958—1 pacote com 300 grammas de passaros para enfeites.

Lote 127
J. Abrantes, n. 369—1 pacote com 800 grammas de licor.

Lote 128
Tertuliano Barbosa, n. 596—1 pacote com 1 caixinha de madeira estragada sem valor.
Fausto Cunha, n. 50/1—1 pacote com 2 latas de formiato de soda, pesando 3 kilos no valor de 45$600.
Mesma marca, n. 280/1—2 pacotes com 2 latas de formiato de soda pesando 3 kilos no valor de 85$600.

AVISOS
1.º—O presente edital servirá para as 2.ª e 3.ª praças no caso de não serem arrematadas todas as mercadorias.
2.º—Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento exhibido do talão.
Alfandega, 4 de maio de 1910.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida*.

Alfandega de Pernambuco
EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS N. 51

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para o consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-os e retiral-os no prazo de 20 dias a contar desta data, sob pena de, se o não fizerem, serem vendidos em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos, conforme preceitúa o capitulo 3.º do art. 254 da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes assista o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos de tal venda.

Armazem 2
M. F. s/n 2 fardos, vindos de Porto Alegre, pelo vapor «Itaqui» descarregado em 2 de março de 1910, sem consignação.
Alfandega de Pernambuco, 14 de abril de 1910.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida*.

COMMERCIO

DIA 4 DE MAIO

Bolsa commercial de Pernambuco
Cotações officiaes da junta dos corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 16 d. por 1$000 do banco.
Idem, idem, idem a 90 d/v 15 7/8 d. por mil réis particular, ante-hontem.
O presidente.—*Arthur Dubeux.*
O secretario —*Eduardo Dubeux.*

Cambio
Os bancos abriram a 15 3/4 pence sobre Londres a 90 dias de vista.
Em seguida as noticias do Rio de Janeiro, tornou-se mais firme offerecendo os bancos sacar a 16 d., fechando á tarde os bancos com a taxa de 15 15/16.
A cobrança de saques foi feita a 15 1/2.
Em papel particular constou negocio pela manhan a 15 1/2.
Alfandega a 15 d.
Os bancos abriram no Rio de Janeiro a 15 15/16, assim fechando.

Generos nacionaes
Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 380 a 400 réis firme a canada.
Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 750 a 800 firme, conforme o grão.
Algodão, a 19$500 pelos 15 kilos.
Assucar. (Vide a *Vida commercial*).
Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 1$800.
Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 5$000 o kilo
Café, cota-se a 7$800 conforme a qualidade.
Caroços de algodão, a 1$150 pelos 15 kilos ensaccados, mercado firme.
Cera de carnaúba, cota-se este artigo de primeira qualidade a 35$000, de segunda a 23$000, flôr a 38$000 e a mediana a 28$500 pelos 15 kilos.
Couros espichados, a 1$100 o kilo.
Couros salgados seccos. a 1$000 o kilo.
Couros verdes, a 600 réis o kilo
Cacáo. cota-se de 7$500 a 8$000 conforme a qualidade.
Farinha de mandioca, cota-se este artigo, o sacco com 50 kilos, ao preço de 6$000, nominal.
Feijão, novo a 14$000 o sacco de 60 kilos, conforme a qualidade genero do Estado.
Mamona, cota-se este artigo ao preço de [illegible] no armazem, mercado firme.
Mel, cota-se para o agricultor a pipa com [illegible] litros a 30$000 sem o casco.
Milho, cota-se este artigo ao preço de 68 réis a estação, por 1 kilo.
Pelles de cabra, a 2$200 cada uma, conforme a procedencia.
Pelles de carneiro, cada uma cota-se conforme a qualidade a 1$200.
Sola, cota-se este artigo ao preço de 7$500 a 10$000 o meio, conforme a qualidade e peso.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5%	1.000$	1.015$
» do Estado 5%	1.000$	650$
» do Estado 7% usina com 2 semestres de juros	1.000$	925$
com 1 semestre de juros	1.000$	910$
APOLICES MUNICIPAES		
Juros de 8%	100$	101$
» de 8%	1.000$	1.010$
BANCOS		
Banco do Recife	100$	80$
» de Pernambuco	140$	sem cot.
» Credito Real	140$	sem cot.
Letra hypothecaria 6%	100$	84$500
Banco de Credito Real 7%	100$	98$
» Emissor	100$	60$
» Popular	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	250$
Companhia Ferro Carril	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÃO		
Serviços Maritimos	100$	17$
Pernambucana	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	360$
» Paulista	200$	260$
» Estopa	200$	105$
» Camaragibe	140$	ao par
» Goyanna	100$	95$
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phenix	300$	340$
Amphitrite	400$	440$
Indemnisadora	300$	330$
Iris	400$	420$
Companhia do Beberibe	300$	54$

Exportação
PARA O EXTERIOR DESPACHARAM NO DIA 2
No vapor allemão *Assuncion*, para Lisboa: M. Lima & C. 300 saccos com 22116 kilos de algodão.
Para Hamburgo: T. D. Evans 4 barricas com 550 kilos de borracha de mangabeira; Krause & C. 1 caixa com 40 kilos de cascos de tartaruga.
No vapor allemão *Bonn*, para Hamburgo: Rossbach Brasil 2300 saccos com 135700 kilos de farello de algodão.
No vapor inglez *Dochra*, para Nova York: Rossbach Brasil 1225 saccos com 96770 kilos de bagas de mamona.
PARA O INTERIOR DESPACHARAM
No vapor nacional *Bacolomy*, para Antonina: Silva Guimarães & C. 800 saccos com 48000 kilos de assucar crystal.
No vapor nacional *Ibiapaba*, para Ceará: J. Montenegro & C. 2 caixas com 140 kilos de massa tomate.
Para Pará: P. Alves & C. 50/2 barricas com 4450 kilos de assucar usina.
Para Manáos: P. Ferreira & C. 20 pipas e 10/5 barris com 15330 litros de alcool e 365/5 barris com 29800 litros de cachaça; F. Carneiro & Guimarães 2 caixas com 36 kilos de medicamentos e 20 caixas com 120 kilos de vinho medicinal; J. Montenegro & C. 28 caixas com 1200 kilos de massa de tomate e 23 caixas com 1500 kilos de doce.
Para Maranhão: J. Montenegro & C. 8 caixas com 560 kilos de massa de tomate e 3 caixas com 190 kilos de doce.
No vapor nacional *Mossoró*, para Pará: Amorim Fernandes & C. 350/2 barricas e 75 saccos com 29250 kilos de assucar usina; Miranda & Amorim 150/2 barricas e 50 saccos com 17250 kilos de assucar usina; Taborda & C. 155/2 barricas com 14105 kilos de assucar crystal; A. O. de Souza 40/2 barricas com 3600 kilos de assucar usina; A. J. Fonseca 935/2 barricas e 125 saccos com ... 93525 kilos de assucar usina; Amorim & Cardoso 50/2 barricas com 4550 kilos de assucar usina; Rodrigues, Machado & C. 50 saccos com 3000 kilos de côcos sem casca; E. Amorim & C. 490/2 barricas e 120 saccos com 52120 kilos de assucar usina, 45/2 e 85 saccos com 10245 kilos de assucar crystal; Durães, Cardoso & C. 100/2 barricas com 9150 kilos de assucar usina, 100/2 barricas com 8870 kilos de assucar branco e 40/2 barricas com 3600 kilos de assucar crystal; E. Amorim & C. 33/5 barris com 6600 litros de mel.
Para Maranhão: P. Ferreira & C. 10/5 e 5 pipas com 3510 litros de alcool; Pernambuco Powder Factory 200 caixas e 550 barris com 12880 kilos de polvora; Amorim & Cardoso 10/2 barricas com 910 kilos de assucar usina e 110/8 barricas com 10010 kilos de assucar somenos.
Para Maranhão: Loyo & C. 25 saccos com 2625 kilos de assucar somenos e 15 saccos com 1575 kilos de assucar usina; Taborda & C. 45/2 barricas com 4050 kilos de assucar usina, 50/2 barricas com 4550 kilos de assucar crystal e 140/2 barricas com 12600 kilos de assucar somenos; P. Ferreira & C. 100/5 barris com 8000 litros de cachaça.
Para Ceará; Fernandes & C. 10 latas com 180 kilos de phosphoros; Durães, Cardoso & C. 200 saccos com 12000 kilos de café e 30 saccos com 1800 kilos de assucar crystal; E. Amorim & C. 140 saccos com 8400 kilos de assucar crystal.
No vapor nacional *Manáos*, para Bahia: E. Billion 1 tonel com 597 litros de alcool; L. Barbosa & C. 8 caixas com 9[illegible] kilos de queijos; Eugenio Cardoso & C. 150 saccos com 9000 kilos de assucar crystal; A. L. dos Santos & C. 1 caixa com 140 kilos de vaquetas; J. Barros & C. 6 caixas com 180 kilos de doce; Amorim & Cardoso 850 saccos com 51000 kilos de assucar crystal; A. Cruz & C. 40/10, 5/5 e 8/8 barris com 2400 litros de vinho, 5 pipas, 25/10 e 40/5 barris com 6935 litros de alcool; F. Carneiro & Guimarães 25 caixas com 150 kilos de vinho medicinal.
Para Rio de Janeiro: Eugenio Samico 4 caixas com 132 kilos de perfumarias, 8 caixas com 770 kilos de grampos para cabello; L. Barbosa & C. 65 caixas com 4550 kilos de doce; Amorim Fernandes & C. 6 encapados com 440 kilos de camarões, 1 caixa com 12 kilos de queijos; Companhia Geral de Melhoramentos 40 toneis com 20000 litros de alcool. 416 saccos com 24960 saccos de assucar crystal; P. dos Santos & C. 2 latas com 40 kilos de linguiça; A. Flores 180 saccos com 10800 kilos de cocos sem casca; P. Pinto & C. 100 toneis com 5500 litros de alcool; A. L. dos Santos & C. 5 caixas com 1006 kilos de vaquetas, 7 fardos e 1 rolo com 1660 kilos de raspas de couro, 1 rolo com 16 kilos de sola; L. Barbosa & C. 8 caixas com 480 kilos de manteiga;
No vapor nacional *Manáos*, para Victoria: L. Barbosa & C. 50/10 barris com 2000 litros de cachaça; Amorim Fernandes & G 1 caixa com 60 kilos de doce.
No vapor nacional *Pará*, para Pará: M. C. Vieira 70 saccos com 4200 kilos de cocos sem casca, 150 pacotes com 900 kilos de doce, 14 caixas com 350 kilos de ovos, 7 saccos com 250 kilos de queijos; A. L. dos Santos & C. 5 rolos com 1061 kilos de sola. 1 rolo e 1 fardo com 450 kilos de raspas de couro; J. Barros & C. 50 saccos com 3500 kilos de cocos; G. Fonseca & C. 120/2 e 24/4 barricas com 11890 kilos de assucar usina, 100 saccos com 7500 kilos de assucar crystal, 10 saccos com 750 kilos de assucar mascavado.
Para Maranhão: A. L. dos Santos & C. 1 rolo e 1 fardo com 411 kilos de raspas de couro; C. C. Ribeiro 1 caixa com 50 kilos de formas para calçados, 1 caixa com 36 kilos de couros tintos.
Para Ceará: L. Barbosa & C 50 saccos com 3000 kilos de café.
Para Manáos: A. J. Fonseca 100/2, 100/4 e 50/8 barricas com 16500 kilos de assucar usina, 150/2 e 100/4 barricas com 19000 kilos de assucar branco; Amorim Cardoso & C. 140/2 barricas com 12600 kilos de assucar usina, 80/2 barricas com 7200 kilos de assucar crystal, 90/2, 70/4 e 20/8 barricas com 13100 kilos de assucar branco. 10/2 barricas com 650 kilos de assucar refinado
No vapor nacional *Olinda*, para Pará: J. Barros & C. 50 saccos com 3500 kilos de cocos; A. Didier & Irmãos 40 caixas com 2356 kilos de doce.
Para Itacoatiára: A. Didier & Irmãos 15 caixas com 972 kilos de doce.
Para Manáos: P. Ferreira & C. 200/5 barris com 16000 litros de cachaça; A. Didier & Irmãos 59 caixas com 2996 kilos de doce.
No vapor nacional *Posteiro*, para Porto Alegre: Eugenio Cardoso & C. 10 saccos com 600 kilos de cacáu; P. Alves & C. 750 saccos com 56250 kilos de assucar usina, 200 saccos com 15000 kilos de assucar somenos.
Para Pelotas: A. O. de Souza 150 saccos com 11250 kilos de assucar usina.
No vapor nacional *S. Paulo*, para Rio de Janeiro: Barros Filho 412 saccos com 23840 kilos de cocos sem casca; A. Didier & Irmãos 67 caixas com 3961 kilos de doce.
Para Bahia: A. Didier & Irmãos 5 caixas com 280 kilos de doce.
Para Florianopolis: A. Didier & Irmãos 30 caixas com 1800 kilos de doce.
Na barcaça *Adelina dos Anjos*, para Aracaty: C. Tavares & C. 25 caixas com 300 kilos de genebra.
No hiate *Euclydes*, para Mossoró: Gonçalves Pereira & C. 156/10 barris com 6240 litros de vinho, 41/10 barris com 1640 litros de vinagre, 11 caixas com 688 litros de capilé, 7 caixas com 56 kilos de gazoza, 32 caixas com 280 litros de genebra.
Na barcaça *Tontina*, para Mamanguape: T. Lapa & C. 10 ancoras com 400 litros de vinagre.

Importação
Vapor nacional *Ibiapaba*, entrado de Porto Alegre e escala em 3 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.
Carga de Porto Alegre.—Amostras 9 malas a Max Drechler & C.
Banha 627 caixas á ordem.
Gorduras 120 pipas e 2 bordalezas á ordem.
Vinho 20/5 a Costa Lima, 20/5 a Dubeux & C.
Carga de Pelotas.—Graxa 37 pipas e 43 bordalezas á ordem.
Carga do Rio Grande.—Graxa 140 pipas á ordem.
Carga de Santos.—Emulsão 18 amarrados a Silva Braga & C.
Carga do Rio de Janeiro.—Artigos militares 1 caixa ao regimento militar do Estado.
Azeite de peixe 50 quartolas á ordem.
Apparelhos para matar formigas 9 ao agente do Lloyd Brasileiro. (Reembarque do vapor *Saturno*).
Conservas 1 caixa a Santos da Figueira & C.
Calçados 1 caixa a Vito Diniz, 1 a Lino de Oliveira & C.
Cerveja 85 caixas á ordem.
Chapéos 1 caixa a Alfredo Seve, 1 a Simões & C.
Cambará 1 caixa a M. J. Campos.
Drogas 1 caixa a M. J. Campos, 4 a Silva Braga & C.
Discos 1 caixa a Gouveia & C.
Elixir 2 amarrados a M. J. Campos.
Fumo 3 barricas a Pinto & C.
Fazendas 22 volumes a Alves de Britto & C.
Farinha de trigo 1998 saccos ao agente do Lloyd Brasileiro. (Reembarque do vapor *Saturno*).
Gravatas 1 caixa a P. Carneiro Lins, 1 a J. R. de Carvalho.
Granadas 5 caixas á intendencia da 7.ª região militar.
Impressos 1 caixa a F. Carneiro & Guimarães, 6 a Carlos F. X. de Britto.
Livros 1 caixa a Candido Costa.
Magnesia 3 caixas a M. J. Campos.
Medicamentos 1 caixa a M. J. Campos, 1 a F. Carneiro & Guimarães.
Manteiga 15/2 caixas a Santos da Figueira & C, 10 caixas a Luiz M. R. Guimarães, 10 a Gomes A. G. Miranda & C., 5 a Dias Maia & C, 5 a P. Ferreira & C 20 a F. Ferreira & C, 12 a M. Soares & Filho.
Moveis 2 engradados a Ferreira & C.
Material telegraphico 5 volumes ao dr. chefe do districto.
Mercadorias 5 volumes ao mesmo.
Pelles preparadas 1 caixa a João A. Lopes.
Pompões 1 caixa a Candido C. Ribeiro.
Perfumarias 2 caixas e 2 encapados a Nunes Fonseca & C
Salsa 1 caixa a M. J. Campos.
Tecidos 1 volume a Othoniel Dantas, 73 a M. Lima & C, 10 á ordem.
Encommendas.—Amostras 1 caixa a Domingos Vieira.
Material telegraphico 2 caixas ao dr. chefe do districto.
Carga da Bahia.—Chapeos 1 caixa a J. Ferreira.
Chapéos 1 caixa á ordem, 1 a Moreira & C, 2 a Max Drecheler & C.
Camisas 1 caixa a Octaviano Bandeira.
Calçados 1 caixa a J. Barros Guimarães 1 a Vito Diniz.
Cigarros 2 caixas a J. Abrantes.
Rapé 10 caixas a Amorim Gortz & C.
Tecidos 10 fardos a Othon & Mendes, 8 a Albino Amorim & C, 14 a A. de Britto & C, 5 a A. Lopes & C, 18 a A. Maia & C, 22 a D. Loureiro & C, 74 a F. Silva & C, 5 a M. Lima & C, 15 a R. Carvalho & C, 5 a V. Matheus & C.
Xarque 20 fardos a Antonio Joaquim Oliveira, 20 a Loureiro Irmãos, 10 a Costa Campos, 10 a Arthur Themotheo, 10 a Braga Barroso & C, 10 a José Gomes Mello, 10 a Antonio Russo Italiano, 10 a Alfredo Gurgel, 10 a Joaquim José Soares.
Carga de Santos, do vapor *Victoria*, baldeada no Rio de Janeiro para o vapor *Ibiapaba*.
Molduras 3 caixas a Luiz Pierreck.
Tecidos 1 encapado a d. Candida C. Duprat.
Vapor nacional *Pará*, entrado do Rio de Janeiro e escala em 4 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.
Carga do Rio de Janeiro.—Armarinho 1 caixa a Alberto P. Borges, 2 a J. Luiz da Cruz & C, 1 a Manuel L. Mello, 1 a Manuel Robalinho, 1 a J. Macedo & C, 1 a Domingos Netto, 1 a Luiz Vianna & C, 1 a Manuel Simões & C, 1 a J. Pessoa, 1 a João Uchoa, 1 a Ernesto Fragoso.
Agua mineral 70 caixas a Francisco Pinto & C.
Amostras 1 caixa a Antonio Castro Ladeira.
Colarinhos 1 caixa a J. Macedo & C.
Colletes 1 caixa a Heliodoro Rabello.
Chapéos 1 caixa á ordem.
Calçados 3 caixas a J. A. Lopes. 1 a Lino de Oliveira & C.
Cerveja 80 caixas á ordem.
Drogas 4 caixas a S. Braga & C.
Fumo 5 caixas a Augusto Monteiro, 71 encapados á ordem, 1 caixa a Manuel B. Seve.
Lacre 5 caixas a Leite Bastos & C.
Livros 3 caixas a R. M. da Costa & Filhos, 1 a J. Agostinho Bezerra.
Manteiga 15 caixas a Paulino de Menezes, 5 a Avelino Guimarães, 10 a Santos da Figueira & C, 40 a Loureiro Barbosa & C, 6 a Dubeux & C, 5 a João Cezario Filho, 21 á ordem.
Mercadorias 1 caixa á ordem.
Medicamentos 3 caixas a Silva Braga & C, 2 a A. P. Braga Guimarães, 3 a M. J. Campos.
Marmelada 25 caixas a A. J. Ramos.
Papel 1 caixa a Candido C. Ribeiro.
Perfumarias 5 caixas a Antonio Braga.
Perfumarias e artigos de armarinho 2 caixas a Manuel Colaço & C.
Sabonetes 1 caixa á ordem.
Tecidos 1 volume a Manuel L. Mello, 3 a Andrade Lopes & C, 2 a Joaquim Gonçalves & C, 5 a Moreira Lima & C, 1 a W. Barbosa, 1 a Virgilio Oliveira, 1 a Joaquim Luiz Teixeira.
Encommendas.—Alfinetes, miudezas e armarinho 1 caixa a Sloper Irmãos.
Fazendas 1 encapado a Griffith Williams & Johnson.
Impressos 1 caixa a J. Agostinho Bezerra.
Carga da Bahia. — Amostras 7 malas a Guerra Fernando & C.
Livros 1 caixa ao frei Casemiro Brothetrup.
Carga de Maceió. — Ferros 2 amarrados á ordem.
Vapor allemão *S. Paulo*, entrado de Hamburgo e escala, em 4 e consignado a Borstelmann & C.
Carga de Antuerpia. — Artigos de latão 2 caixas a F. Nunes & C, 2 a A. Campos & C.
Automovel 1 caixa á commissão do Saneamento.
Alvaiade 20 barris a Antonio Pinto da Silva & C.
Carabinas e fuzis 1 caixa a A. Silva & C.
Cobertores de algodão e tecidos 2 caixas a A. de Britto & C.
Farinha lactea 10 caixas a Dubeux & C.
Leite condensado 22 fardos a Santos da Figueira & C, 25 a Loureiro Barbosa & C, 20 a Amorim Fernandes & C, 20 a Ferreira Rodrigues & C, 16 a F. Ferreira & C, 18 a Dubeux & C.
Louça 16 volumes á ordem.
Machinismo 102 volumes á Société Belge Brezilienne.
Mercadorias 2 caixas a P. Ferreira & C, 500 á ordem.
Papel de impressão 7 fardos a Almeida Cunha.
Papel enveloppes e outros artigos 5 caixas a M. N. de Souza & C.
Pregos e outros artigos 5 caixas a A. Silva & C, 11 ao director dos trabalhos do Porto.
Tinta e ocre 50 barris a S. Braga & C.
Velas 5 grades a Rodrigues & C.
Vagãos 100 volumes ao director dos trabalhos do Porto
Carga do Porto.—Alhos 47 canastras a L. Barbosa & C.
Azeite 21 caixas a F. Rodrigues & C, 10 a Amorim Fernandes & C. 10 a F. Ferreira & C.
Aguas 1 caixa a F. Rodrigues & C, 50 a Durães Cardoso & C.
Conservas 20 caixas a Durães Cardoso & C, 40 a L. Barbosa & C.
Conservas e carne 23 caixas a F. Rodrigues & C, 31 a A. Fernandes & C, 20 a F. Ferreira & C.
Carne e legumes 17 caixas a J. Cesario Filho
Cognac 10 caixas a Soares & C, 5 a C. Lima.
Folhas de louro 20 volumes a S. Caldas & C.
Ferragens e outros artigos 27 volumes a A. de Carvalho & C.
Legumes 19 caixas a S. da Figueira & C, 15 á ordem, 17 a Dubeux & C, 3 a F. Rodrigues & C.
Lapis 1 caixa a M. Colaço & C, 1 a F. Nunes & C.
Palitos 1 caixa a Soares & C, 10 á ordem.
Rôlhas 4 volumes á ordem, 2 a Jorge Ferreira.
Sardinhas 4 volumes a Loureiro Barbosa & C.
Sinos 2 grades a José F. Salsa.
Vinho 30 caixas a Castro & Mendes, 30 a H. F. Lima, 20/10 a L. Moreira Reis, 130 caixas a S. da Figueira & C, 30 a P. Ferreira & C. 20 a A. de Freitas & Irmãos, 30 a Soares & C, 60 a S. Mendes & C, 100 a F. Rodrigues & C, 3/5, 5/10 e 4 caixas a Jorge Ferreira, 3/5 a J. Caetano Filho, 200 caixas a L. Barbosa & C, 25/5 e 5/10 á ordem.
Vinagre 1/5 á ordem.
Carga de Lisboa.—Alfazema 10 saccos á ordem.
Azeite 15 caixas a Joaquim Montenegro & C, 15 á ordem, 5 a A. Guimarães & C, 14 a Dias Maia & C, 50 a Loureiro Barbosa & C.
Batatas 50/2 caixas a A. Guimarães & C, 31/2 a Dias Maia & C, 80/2 a L. Barbosa & C, 200 á ordem, 50/2 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 100/2 a F. Rodrigues & C.
Cebolas 20 caixas a F. Rodrigues & C.
Fitas cinematographicas 1 caixa á ordem.
Livros 1 caixa a R. M. da Costa & Filhos, 1 a M. N. de Souza & C.
Papel 5 caixas a R. M. da Costa & Filhos.
Painço e alfazema 10 caixas a Santos da Figueira & C.
Vinho 80/10 e 35/5 a Joaquim Montenegro & C, 130/10 e 5/5 á ordem, 10/5 e 20/10 a R. Machado & C, 5/5 e 90/10 a F. Ferreira & C. 20/5 e 60/10 a Ferreira Rodrigues & C, 30/5, 150/10 e 50 caixas a L. Barbosa & C, 30/5 e 160/10 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 5/5 e 50/10 a Amorim Fernandes & C, 10/5 e 100/10 a Dubeux & C, 15/5 e 40/10 a H. F. Lima, 25/5, 80/10 e 20/20 a Dias Maia & C, 70 caixas a S. da Figueira & C, 200/10 a M. M. da Nova, 250 caixas e 50/10 a Loureiro Barbosa & C.

Rendimentos publicos
ALFANDEGA

Rend do dia 2 de maio	78:221$195
Idem do dia 4 ouro	66:020$527
» » » papel	86:085$221
	152:405$748
	230:626$943
Em igual periodo de 1909	112:750$560

CAIXA ECONOMICA

Dia 4: entradas de deposito	36:168$000
Saidas	23:439$000
Saldo para a delegacia	12:729$000
Recebido da delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta	30:447$930
Saldo anterior, idem, idem	5:472$135

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 2	23:508$640
Consumo do dia 4	2:553$250
Exportação	14:003$760
Estatistica	751$300
Diversos impostos	7:827$790
	48:644$740

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 2	7:224$104
Idem do dia 4	6:483$312
	13:707$416

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE MAIO)
Aracaty, do norte hoje.
Parahyba, do sul hoje.
Bragança, do norte hoje.
Assuncion, do sul hoje.
Tropeiro, do sul hoje.
Olinda, do sul amh.
Goyaz, do norte amh.
Jaboatão, do norte amh.
Orita, da Europa a 7
Visigoth, de Hull, a 7.
Ceará, do norte a 7.
Amazon, do sul a 8.
S. Paulo, do Nova York a 8.
Gladiator, da Europa a 10.
Merchant, de Aracajú a 10.
Avon, da Europa a 12.
Santos, da Europa a 14.
Oriana, do sul a 15.
Nile, do sul a 15.
Canoé, do sul a 16.
Guahyba, do norte a 18.
Asturias, do sul a 22.
Aragon, da Europa a 26.

VAPORES A SAIR (MEZ DE MAIO)
Nova York e esc. *Dochra*, hoje ás 4 h.
Liverpool e esc. *Medonesley*, amh ás 4 h.
Manáos e esc. *Olinda*, amh ás 6 h.
Manáos e esc. *Ibiapaba*, amh ás 2 h.
Pará e esc. *Mossoró*, amh ás 4 h.
Pará e esc. *Paulista*, amh ás 2 h.
Santos e esc *Bragança*, a 7 ás 4 h.
Rio e esc. *Goyaz*, amh ás 4 h.
Manáos e esc. *Parahyba*, 7 ás 2 h.
Calláo e esc. *Orita*, a 7 ás 12 h.
Rio e esc. *Ceará*, a 7 ás 4 h
Santos e esc. *Aracaty*, a 7 ás 2 h.
Hamburgo e esc. *Assuncion*, a 8 ás 4 h.
Southampton e esc. *Amazon*, a 8 ás 9 h.
Porto Alegre e esc. *Tropeiro*, a 10 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Merchant*, a 11 ás 2 h.
Buenos Aires, *Avon*, a 12 ás 9 h.
Liverpool e esc. *Oriana*, a 15 ás 12 h.
Southampton e esc. *Nile*, a 15 ás 10 h.
Santos e esc. *Santos*, a 15 ás 2 h.
Pará e esc. *Canoé*, a 18 ás 4 h.
Florianopolis e esc. *Guahyba*, a 20 ás 2 h.
Liverpool e esc. *Gladiator*, a 20 ás 4 h.
Southampton e esc. *Asturias*, a 22 ás 9 h.
Buenos Aires e esc. *Aragon*, a 26 ás 9 h.

Ancoradouro interno
Vapor nacional *Camocim*, vasio.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Tropeiro*, carregando.
Vapor nacional *Mossoró*, carregando.
Vapor nacional *Paulista*, carga v. generos.
Vapor nacional *Ibiapaba*. carregando.
Vapor hollandez *Celaeno*, carga carvão.
Vapor inglez *Brookiby*, carga carvão.
Barca norueguense *Solheim*, carga carvão.
Barca ingleza *Norma*, carga flos.
Lugre norueguense *Matic*, carga carvão.

ENTRADAS DO DIA 4.—Rio de Janeiro e escala 5 dias, vapor nacional *Pará*, de 1185 toneladas, commandante Eurico Pedroso, equipagem 87, carga varios generos, ao Lloyd Brasileiro.
SAIDAS.—Manáos e escala, vapor nacional *Pará*, commandante E. Pedroso, carga varios generos.
Santos e escala, vapor allemão *S. Paulo*, commandante B. Berck, carga varios generos.
Santos e escala, vapor allemão *Halle*, commandante C. Fuchs, carga varios generos.
Bremen e escala, vapor allemão *Bonn*, commandante J. Joborgh, carga varios generos.
Liverpool e escala, vapor inglez *Belgrano*, commandante A. Blacklock, carga varios generos.

Passageiros
Saidos para o sul no vapor nacional *Manáos*, no dia 3 do corrente:
MACEIÓ. — Guilherme Swensen, Manuel Martins e Marcellino Santos.
BAHIA. — Julia Silva, Julia Caldeira, dr. Luiz Medeiros, João de Sá Leitão, dr. Angelo Ribeiro, Alcides B. de Souza, Silvestre Guimarães, M. W. Hellens, Militão Bivar, Alberto Cadena, Leopoldina Almeida, Adelaide Magalhães, João de Almeida, Judith Magalhães, Quitino S. da Costa, Luiz Miguel e Simão Bauduim.
VICTORIA.—João S. dos Santos.
RIO DE JANEIRO. — Gedeão F. de Lacerda, Ruy de Gouveia Nobre, Maria da Costa Aguiar, Salvador Lima, Emilia Braga, Antonio M. Amorim Braga, João Baptista de Azevedo, Armando J. J. Coelho, Anna da Costa Gama, Manuel M. de Farias Netto, Francisco Pagano, Joaquina, F. de Santa Anna, Domingos Figueira, Maria das Dôres, Pedro João, Vicente Pereira de Souza, Maria Cecilia R. Galhardo e 5 filhos. Esther Costa Ribeiro, Mariano P. de Souza e 1 ex-praça.
—Chegados do sul no vapor nacional *Pará*, no dia 4 do corrente:
RIO DE JANEIRO. — M. M. King, Palmyra Porto Carreiro, Anna Porto Carreiro, dr Antonio Guedes Nogueira. Anna J Padilha, Alice Arnani. Maria Amelia, Pedro Britto, Gerardo Britto, Elisa Fernandes, 1 ex-sargento e sua familia, 3 ex-praças e 1 praça.
BAHIA.—Dante A. de Souza, Julius Prochet, G Campos, Antonio E. Cunha, tenente Alvaro do Rego Barros Pessoa, A. Rocha, Walter Woods, Felix Marinelli, Luiz Volp, João F. Lima e Alvaro O. Franco.
MACEIÓ.—Dr. Mario Rocha Cavalcante, dr. Moreira Caldas, Max Dietlcker.
— Saidos para Europa no vapor allemão *Bonn*, no mesmo dia:
LISBOA.—Roberto Xavier de Campos, Adelino Joaquim Cordeiro, João Rodrigues, sua senhora e 1 filho.
LEIXÕES.—José Ferreira Campos e sua senhora, Othelo Braga.
BREMEN. — Alfred Gruenbamm, Albert Corscke, Ernest Schaer, sua senhora, 1 filho e 1 criada.
— Para o sul no vapor allemão *S. Paulo*:
RIO DE JANEIRO.—Joaquim Carneiro Lins de Albuquerque, sua senhora e 2 criadas.

London & River Plate Bank, Limited
ESTABELECIDO EM 1862

CAPITAL	£	2.000.000
CAPITAL REALIZADO	£	1.200.000
FUNDO DE RESERVA	£	1.300.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 30 DE ABRIL DE 1910

ACTIVO

Letras descontadas	50:000$000
Letras a receber	4.027:065$830
Emprestimos, contas caucionadas, etc.	662:913$930
Diversas contas	55:400$050
Caixa matriz, filiaes e agencias	6.037:900$230
Penhores de emprestimos, contas caucionadas e titulos em deposito	4.599:707$940
Caixa em moeda corrente	2.767:371$640
Rs.	18.200:359$620

PASSIVO

Capital declarado da Caixa Filial	500:000$000
Depositos a prazo fixo e com aviso	1.860:116$630
Contas Correntes sem juros e com juros, e previo aviso	6.183:031$190
Diversas contas	4.002:387$880
Titulos em caução e em deposito	4.599:707$940
Caixa Matriz, Filiaes e agencias	1.055:115$980
Rs.	18.200:359$620

S. E. & O.
Pernambuco, 4 de maio de 1910.
Assignados: *Henry R. Shorto*,—gerente. *H. C. Smallpeice*,—contador.

Lonond & Brazilian Bank Limited
Avisa que sacca contra qualquer praça da **Hespanha** e contra as seguintes da **Austria** e **Brunn Vienna.**
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Tetschsn—Pilesn.
Bodenbache.

London and Brasilian Bank, Limited

CAPITAL DO BANCO	£ 2.000.000
DITO PAGO	« 1.000.000
FUNDO DE RESERVA	« 1.000.000

Balanço da Caixa Filial Pernambuco em 30 de abril de 1910

ACTIVO

Letras descontadas	2.992:325$320
Letras a receber	6.715:304$750
Caixa Matriz e Filiaes	5.708:503$370
Emprestimos, contas correntes e outras	1.158:500$180
Garantias por contas caucionadas etc	1.401:814$490
Valores depositados por conta de Terceiros	6.445:960$000
Diversas contas	1.598:050$970
Caixa em moeda corrente	3.626:533$340
	29.647:052$420

PASSIVO

Depositos:		
Em conta corrente sem juros	2.775:483$620	
Em conta corrente com juros e com previo aviso	1:721:839$480	
A prazo fixo	2.561:135$900	7.058:459$000
Caixa matriz e filiaes		2.718:844$100
Valores caucionados e em deposito		7.847:774$490
Diversas contas		10.994:653$720
Letras a pagar		1.027:321$110
		29.647:052$420

S. E. & O.
Pernambuco, 4 de maio de 1910. London & Brazilian Bank, Limited.
T. J. Finnie, gerente.
J. J. Wilson, contador.